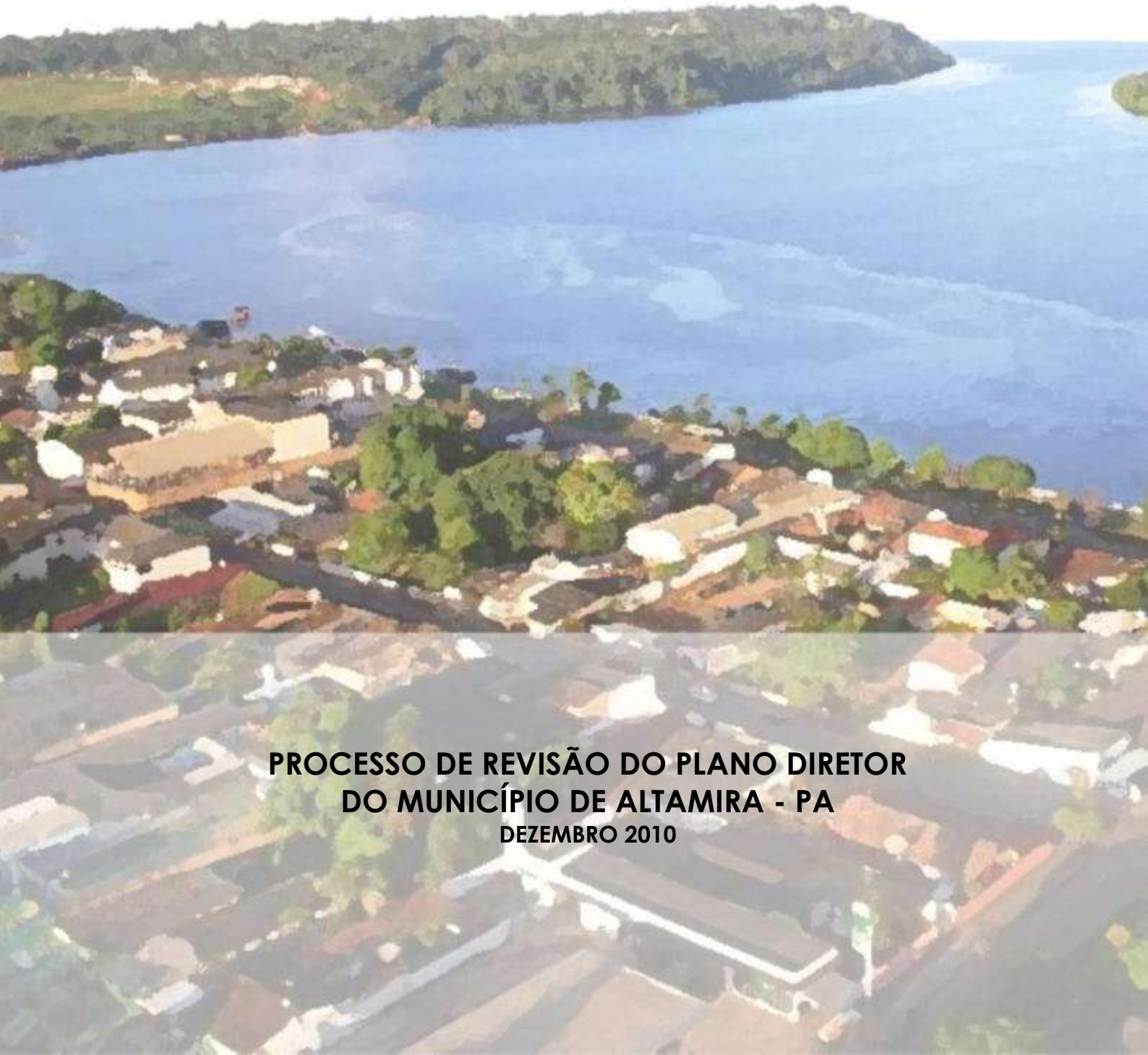




REGISTRO DO PROCESSO PARTICIPATIVO

VOLUME III



**PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PA
DEZEMBRO 2010**

T·E·C·H·N·U·M
CONSULTORIA

ALTAMIRA **PLANO DIRETOR**

REGISTRO DO PROCESSO PARTICIPATIVO VOLUME III

**PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA – PA
DEZEMBRO 2010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Prefeita Municipal

Odileida Maria de Sousa Sampaio

Coordenação Geral

Antônio Carlos Bortoli

Secretaria Municipal de Planejamento

Equipe Técnica de Acompanhamento e Coordenação

Alessandra Lima Moura	SEMAT
Alex Desângelys J. Dos Santos	COORD. DESPORTOS
Ana Caroline Da Silva	SEOV
Ary Haroldo C. Cavalcante	ALTAPREV
Crystiano Alves Da Costa	COORD. CULTURA
Darli Rosa Da Silva	SEMEC
Denilson Leite Gomes	SEFIN
Efraim Vieira	SEOV
Garcindo Martins	ALTAPREV
Gilson Lopes De Oliveira	SEMEC
Harlan Reis Iglesias Moreira	SEPLAN- ENG. ELETRICISTA
Heleno Figueiredo Dos Santos	SEMAD
Helton Marinho Da Gama	SEMAGRI
Ivanise Costa E Silva	SEMUTS
Jeffer Cime Mendes Lucas	COORD. CULTURA
Jhonny Fernando Silva	SEMAGRI
José Dos Santos	DEMUTRAN
José Fernandes	GUARDA MUNICIPAL
José Júlio Do Nascimento Neto	SEPLAN - ENG. CIVIL
José Tarcísio Sampaio	GABINETE
Juvenal Alves De Campos	SEPLAN - CONTADOR
Márcia Herrera	SEFIN
Ney Carvalho	SESMA
Nilcéia Alves	SEMEC
Nilson Santos	SESMA
Odair Florêncio	COORD. DESPOR
Oswaldo Mansour	SEMAD
Ozilda Nascimento	SEMAD
Roberto Da Cruz e Silva	SEFIN
Robson Luiz Costa Santos	G. MUNICIPAL
Silvane Feitosa	SEOV
Silvano Fortunato Da Silva	SESMA
Simone Fortunato Da Silva	SEMUTS
Socorro Do Carmo	SEMUTS
Tânia Maria De Medeiros Costa	SEPLAN - ARQUITETA
Valdeni Lima Da Silva	DEMUTRAN
Washington Luiz	SEMAGRI
Wilson Soares De Oliveira	COMUNICAÇÃO
Zelma Luzia Da Silva Costa	SEMAT
Zilda Araújo Santos	ALTAPREV

TECHNUM CONSULTORIA SS

Coordenação Geral

Izabel Neves da Silva Cunha Borges

Arquiteta e urbanista

Coordenação Técnica

Luiz Alberto Cordeiro

Engenheiro Civil e
Planejador Urbano

Planejamento Urbano e Legislação Urbanística

Especialistas

Adriana Andrade

Alexandre Grain de Carvalho

André Cobbe

Carolina Pescatori

Daisy Maria Cadaval Basso

Daniel Reis Camargo

Gunter Kohlsdorf

Izânia Lopes

José Elói Campos

Potira Meirelles Hermuche

Sílvia Borges De Lázari

Formação

Socióloga

Engenheiro

Arquiteto e urbanista

Arquiteta e urbanista

Pedagoga

Arquiteto e urbanista

Arquiteto e urbanista

Administradora

Geólogo

Geógrafa

Arquiteta e urbanista

Socioeconomia e Geoprocessamento

Infraestrutura

Planejamento urbano e regional

Planejamento urbano e aspectos sociais

Gestão municipal

Análise urbanística

Arquitetura e Planejamento Urbano

Administração e gestão

Geomorfologia e análise ambiental

Geoprocessamento e análise da paisagem

Reabilitação Ambiental, Arquitetônica e Urbanística Sustentável.

Assessoria

Adauto Melo

Jamessom de Queiroz

Formação

Estagiário

Estagiário

APRESENTAÇÃO

Este documento representa o Volume III - Registro do Processo Participativo referente ao contrato entre a Eletronorte, posteriormente assumido pela Norte Energia e a TECHNUM Consultoria SS para a Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Altamira, no estado do Pará.

O documento é apresentado em três volumes, a saber:

- Relatório Final – Volume I – Legislação;
- Relatório Final – Volume II – Relatório do Plano Diretor;
- Relatório Final – Volume III – Registro do Processo Participativo.

O primeiro volume contém a Legislação relativa ao Anteprojeto de Lei do Plano Diretor.

O segundo volume corresponde ao Relatório do Plano Diretor, apresentando considerações sobre o processo de elaboração do Plano Diretor; breve avaliação da legislação urbanística até então vigente no município de Altamira; a leitura da realidade municipal atual, quando da elaboração deste Plano; caracterização da situação desejada para o desenvolvimento municipal; eixos ou linhas estratégicas; diretrizes e considerações resumidas sobre a organização proposta para o território municipal.

O terceiro volume traz os registros dos eventos de participação popular – Oficinas Participativas e Audiência Pública do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor.

Os assuntos foram debatidos com a sociedade local sendo identificados os problemas e potencialidades da cidade e da região, por meio da análise dos fatores internos (forças e fragilidades) e externos (oportunidades e ameaças) relacionados ao desenvolvimento municipal.

Este Produto Final é resultante das contribuições, anseios e expectativas da sociedade local, expressa notadamente nas reuniões setoriais, oficinas, audiências públicas e conferência pública realizadas. Organizado em etapas, o trabalho de elaboração do Plano Diretor foi desenvolvido utilizando o processo de construção coletiva.

Em cada uma das etapas, buscando a maior discussão e contribuição da sociedade local, os procedimentos adotados para organização dos trabalhos envolveram a preparação de estudos e textos básicos distribuído aos participantes de seminários e reuniões de capacitação, de forma a permitir o nivelamento das informações entre os participantes e encaminhar as discussões pertinentes à etapa em questão. Os resultados obtidos serviram como subsídio para o desenvolvimento das etapas seguintes.

Entendendo o planejamento como um processo contínuo, envolvendo as necessárias revisões e ajustes de rumo, espera-se que os atores participantes deste passo inicial continuem atuantes e que ampliem as discussões, pois é por meio de debates de idéias e entendimentos resultantes que se traçam ações efetivas para toda a sociedade.

Altamira, dezembro de 2010.

SUMÁRIO

PRODUTO FINAL – VOLUME III – REGISTRO DO PROCESSO PARTICIPATIVO	11
PARTE I – EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	11
1. 1ª Oficina Pública - Diagnóstico – Pontos Fortes e Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças – realizada em 22 de setembro de 2010	11
1.1 Divulgação.....	11
1.2 Apresentação	12
1.3. Material de Mobilização e Sensibilização	18
1.4. Transcrição da ata	22
1.5. Lista de presenças	23
1.6. Registro fotográfico	29
1.7. Resultados	30
Fotos das papeletas.....	30
Listagem das Contribuições	32
2. 2ª Oficina Pública - Propostas – Linhas Estratégicas, Programas e Ações - realizada em 05 de novembro de 2010	37
2.1. Divulgação	37
2.2. Apresentação	38
2.3. Material de Mobilização e Sencibilização	43
Folheto informativo	43
Listagem para o trabalho em 10 grupos	44
Painéis dos Grupos	54
Instruções do trabalho em grupo	64
2.4. Transcrição da ata	65
2.5. Lista de presenças	67
2.6. Registro fotográfico	71
2.7. Resultados	75
3. 3ª Oficina Pública – A Cidade e o Município Desejados – realizada em 08 de novembro de 2010	96
3.1. Divulgação	96
3.2. Apresentação	96
3.3. Material de Mobilização e Sensibilização	101
Folheto.....	101
Tabela de transcrição das Ações	102
Roteiro de Trabalho em Grupo	107
3.4. Transcrição da ata	108
3.5. Lista de presenças	109
3.6. Registro fotográfico	112
3.7. Resultados	114
4. Audiência Pública – Anteprojeto de Lei do Plano Diretor de Município de Altamira – realizada em 06 de dezembro de 2010	119
4.1. Divulgação	119
4.2. Apresentação	120
4.3. Transcrição da ata	126

4.4. Lista de presenças	127
4.5. Registro fotográfico	131
4.6. Lista de Inscrição da Sessão de Manifestação Pública	132
PARTE II – EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE TECNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL	136
1. Reunião Equipe técnica e Prefeitura Municipal – realizada em 23 de julho de 2010	136
1.1. Apresentação	136
1.2. Lista de presenças	142
2. Reunião Equipe técnica e Prefeitura Municipal – realizada em 23 de julho de 2010	145
2.1. Apresentação	145
2.2. Ata da Reunião	150
2.3. Lista de Presença	151

PRODUTO FINAL – VOLUME III – REGISTRO DO PROCESSO PARTICIPATIVO

PARTE I – EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

1. 1ª Oficina Pública - Diagnóstico – Pontos Fortes e Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças – realizada em 22 de setembro de 2010

1.1 Divulgação

A prefeitura distribuiu convites individuais e fez a divulgação por rádio e televisão. Segue o modelo do Ofício convite distribuído pela Prefeitura.

SEPLAN
Secretaria Municipal de Planejamento



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Altamira
PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº 05.263.116/0001-37

Altamira, PA., 14 de Setembro de 2010

Ofício Circular nº 008/2010 – SEPLAN

À Vossa Senhoria o Senhor(a)
DJALMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Altamira

Assunto: PLANO DIRETOR – 1ª OFICINA PARTICIPATIVA
“CONVITE”

Prezado (a) Senhor (a),

A Excelentíssima Senhora Odileida Maria de Sousa Sampaio, Prefeita Municipal de Altamira, através da Secretaria Municipal de Planejamento tem a honra de convidar Vossa Senhoria e/ou representante desse Órgão, Instituição ou Associação, para participar da 1ª Oficina Participativa na construção e atualização do PLANO DIRETOR URBANO PARTICIPATIVO DE ALTAMIRA.

Local: CASA DA CULTURA
Dia: 22 de Setembro de 2010
Horas: 08:30 HORAS

Na construção do futuro de Altamira, este governo conta com a vossa honrada presença.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Bortoli
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Altamira

E-mail: seplanpma@hotmail.com



1.2 Apresentação



ORGANIZAÇÃO DA REUNIÃO

APRESENTAÇÃO

- O QUE É "PLANO DIRETOR" E O PROCESSO DE TRABALHO
- DIAGNÓSTICO - SITUAÇÃO ATUAL

COLETA DE CONTRIBUIÇÕES:

- ASPECTOS GERAIS
- PONTOS FORTES E FRACOS E OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

TEMPO PREVISTO: 3 HORAS

PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

CONTINUIDADE DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

- DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

REFERÊNCIA: ESTUDO REALIZADO EM 2003

- O QUE MUDOU? O QUE FOI FEITO? NOVOS ESTUDOS? INFORMAÇÕES?
- O QUE PIOROU? PRESSÃO / FRUSTRAÇÃO DE EXPECTATIVAS PASSADAS
- O QUE MELHOROU? GESTÃO, EXPECTATIVAS, PARTICIPAÇÃO

A LEI DO PLANO DIRETOR

- IMPORTÂNCIA DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO
- RESPONSABILIDADE DE CADA UM
- DESAFIO – DIRECIONAR PARA O FUTURO DESEJADO, COM FLEXIBILIDADE PARA AJUSTES ACEITÁVEIS (NÃO "ENGESSAR")

APRESENTAÇÃO

PLANO DIRETOR

- CARTILHA
- O QUE É
- PARA QUE SERVE
- PARA QUE É CAMINHOS E MEIOS
- PARA ONDE E COMO VAMOS
- ETAPAS DE "CONSTRUÇÃO"

DIAGNÓSTICO - COMO É O MUNICÍPIO HOJE

PONTOS FORTES E FRACOS E OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

PLANO DIRETOR

O PLANO DIRETOR É O INSTRUMENTO BÁSICO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

PROBLEMAS : REALIDADE E DESEJO

os problemas existem porque as pessoas

SE RELACIONAM COM OUTRAS PESSOAS OU USAM OS ESPAÇOS



de uma certa forma
(não adequada)



e gostariam de se relacionar de outra

(mais satisfatória).

RELAÇÃO DAS PESSOAS COM A CIDADE OU MUNICÍPIO - GRAU DE SATISFAÇÃO

o convívio das pessoas e o uso dos espaços pode ocorrer

DE

FORMA BOA
(e ai tudo bem)

OU

DE FORMA RUIM,

CADA PESSOA (OU GRUPO DE PESSOAS) TEM UMA VISÃO DIFERENTE DE SEU MUNICÍPIO OU CIDADE



DE FORMA INDIVIDUAL



Muitas vezes os problemas chegam aos Prefeitos de forma isolada

sem alternativa, os prefeitos vão resolvendo os problemas que vão sendo apresentados (em alguns casos, em plena rua).

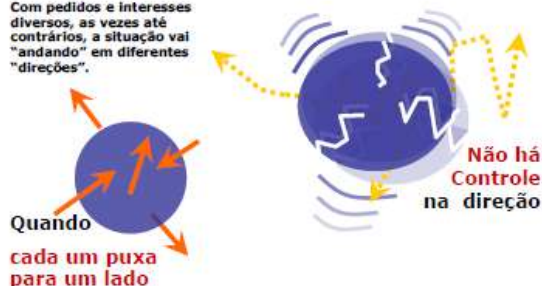


definir um plano
que transforme a
situação com
problemas



No planejamento define-se a direção na qual pretende-se levar a situação

Com pedidos e interesses diversos, as vezes até contrários, a situação vai "andando" em diferentes "direções".



se os usuários não acertarem para onde querem ir, o ônibus não vai para lugar nenhum.



O **prefeito** seria o regente.



na metáfora do ônibus, o **PLANO É O ROTEIRO DE VIAGEM**, acertado de antemão, e que leva as pessoas a lugares próximos dos inicialmente solicitados



na metáfora da orquestra, o **PLANO É A PARTITURA**, Segundo os músicos hão de tocar.

Ter uma direção
Pensar como chegar lá
Agir para chegar onde se quer



ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO

Escolhemos o caminho do
PLANEJAMENTO
e estamos elaborando nosso
Plano Diretor!

PLANO DIRETOR

POR QUE FAZER?

É OBRIGATÓRIO PARA ALGUNS MUNICÍPIOS SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTATUTO DA CIDADE

ALTAMIRA:

- MAIS DE 20.000 HABITANTES
- INTEGRA A ÁREA DE INFLUÊNCIA DA UHE BELO MONTE (apoio de recursos financeiros da ELETRONORTE)

PLANO DIRETOR

O QUE É?

LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO EXECUTIVO (Prefeito) QUE ORGANIZARÁ O MUNICÍPIO, A CIDADE E OUTRAS COMUNIDADES, PARA A IMPLANTAÇÃO DE OUTRAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO

O PLANO DIRETOR TRATARÁ DE QUESTÕES:

- ambientais;
- econômicas;
- socioculturais;
- urbanísticas e de gestão.

VOLTADAS À ORGANIZAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

PLANO DIRETOR

PARA QUE É - CAMINHOS E MEIOS

PODER EXECUTIVO



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DOS VEREADORES
TRANSFORMA EM LEI

DEPOIS DE VIRAR LEI SERÁ CONSTANTEMENTE
ACOMPANHADO PELO SEU CONSELHO GESTOR E
PELA PRÓPRIA POPULAÇÃO

PLANO DIRETOR

OUTROS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA, TEM QUE, OBRIGATORIAMENTE, INCORPORAR DIRETRIZES E PRIORIDADES CONTIDAS NO PLANO DIRETOR

- PLANO PLURIANUAL
- DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL
- PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS SETORIAIS
- ZONEAMENTO AMBIENTAL

O PLANO DIRETOR GARANTE CONTINUIDADE DE AÇÕES
NAS DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES

PLANO DIRETOR

FORMA DE TRABALHO

CONSTRUÇÃO COLETIVA

- participação comunitária

PORQUE DESTA FORMA DE TRABALHO:

- exigência da Constituição e do Estatuto da Cidade
- atores locais tem o conhecimento da realidade (Altamira)

VANTAGENS DE CONSULTORES EXTERNOS

- conhecimento específico/vivência de outras realidades
- isenção dos problemas pelo distanciamento
- contratação de empresa para APOIO (revisão do Plano Diretor de Altamira)

PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA - REVISÃO

Lei Complementar 1515 de 16
dezembro de 2003:

- Institui o Plano Diretor

Estudos Disponíveis

- Processo de Elaboração do Plano Diretor, 2002/2003;
- EIA/RIMA da Usina Belo Monte - 2009;
- Agenda 21 - julho 2010;
- Mitigação - relação das necessidades/ ações de contrapartida.

- Continuidade do processo de planejamento;
- Oportunidade: ação compartilhada entre o Poder Público, o setor privado e a população do município;
- Objetivo comum: buscar soluções adequadas para aperfeiçoar o planejamento, a gestão e o desenvolvimento das potencialidades econômicas, culturais e sociais do Município

ETAPAS DO TRABALHO

PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO ESTRUTURAÇÃO: EQUIPES E TRABALHO



SITUAÇÃO DE PARTIDA/
CENÁRIO ATUAL

DIAGNÓSTICO
AVALIAÇÃO DA REALIDADE,
REGISTRO DAS INFORMAÇÕES

SITUAÇÃO DE CHEGADA/
CENÁRIO FUTURO

PROGNÓSTICO
COMO SERÁ O MUNICÍPIO NO
FUTURO (DESEJADO)

CONJUNTO DE ESTRATÉGIAS,
POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES

TRANSFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO DE
PARTIDA PARA A SITUAÇÃO DE CHEGADA

ANTEPROJETO
DA LEI DO PLANO

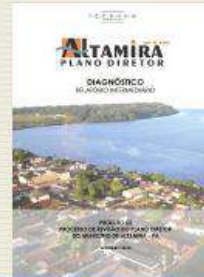
APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR É FEITA
POR MEIO DE REUNIÃO PÚBLICA

ETAPAS E FASES DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO

Trabalho da Consultoria
Reuniões da Consultoria com a Comissão Gestora da Prefeitura Municipal

6 eventos de participação comunitária:

- Reunião Inicial
- Reunião com a Comissão
- ★ Oficina 1 – Ratificação do Diagnóstico
- Oficina 2 – Eixos Estratégicos e Temas Prioritários
- Oficina 3 – Organização do Território e Definição dos Instrumentos (Pactuação para o PDP)
- Seminário para apresentação da minuta do anteprojeto de lei



DIAGNÓSTICO

RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO

PONTOS FORTES E FRACOS

ASPECTOS ECONÔMICOS

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Possui potencial agro-industrial.	Desenvolvimento econômico sem planejamento gerando migração desordenada.
Possui potencial turístico e esportivo a partir do polo turístico Xingu, da Secretaria de Turismo do Pará.	Economia baseada apenas no setor primário.
	Mais de 50% do PIA no setor informal.
	Sobras salinas, já que 65% da população trabalhadora ganha entre 1 e 2 salários mínimos.
	Cerca de 15% dos chefes de família não têm qualquer rendimento.
	Ciclo de boom desenvolvimentista seguido de retração econômica, levando à instabilidade econômica.
	Qualidade entre a pequena agricultura familiar, sem investimentos, e o setor agropecuário que opera da baixa absorção de mão-de-obra recebe investimentos mais constantes.
	Falta de incentivo e orientação à agricultura familiar e do pequeno produtor.

PONTOS FORTES E FRACOS

ASPECTOS SOCIOCULTURAIS

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Possui hospital de referência regional.	Insuficiência de recursos financeiros, humanos e materiais na saúde.
Possui ótimo índice de aprovação nas séries iniciais do ciclo da educação básica, de modo que, o médio prazo, possam existir recursos humanos mais alfabetizados e qualificados.	Deficit na oferta de leitos hospitalares.
Oferece serviços de educação e saúde para toda a região.	Deficit de médicos.
	Violência associada à juventude e ao consumo de drogas.
	Desorganização social, com falta de mobilização de grupos sociais em torno da busca de objetivos comuns.

PONTOS FORTES E FRACOS

ASPECTOS DO MEIO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Possui uma mega biodiversidade excepcional, para padrões brasileiros e internacionais.	Área de Belo Monte, comprometendo as áreas d'água, as comunidades ribeirinhas e indígenas, gerando pressão demográfica além da capacidade de suporte do município e comprometendo o quadro ambiental e econômico da região.
Possui enormes recursos hídricos superficiais.	Aumento da área demolida por portagem e exploração madeireira.
Tem condições únicas de monitorar as pressões por ocupação urbana concentradas em 05 áreas críticas do território.	Estipulamento de habitação subnormal nas proximidades do centro da cidade, principalmente em busca dos serviços de saúde e educação.
Possui um espaço econômico relativamente dinâmico, articulado regionalmente.	Falta de abastecimento de água adequado.
	Falta de sistema de coleta e tratamento de esgoto.
	Esgotamento deficiente das águas pluviais.
	Tradição de projetos desenvolvimentistas direcionados pelo interesse do Estado, como aconteceu com o POC.
	Falta de estradas pavimentadas para escoamento da produção extrativista e agropecuária.
	Ocupação urbana desordenada.

PONTOS FORTES E FRACOS

ASPECTOS POLÍTICOS INSTITUCIONAIS

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Encontrase o Município num ponto da sua transformação onde ainda é possível organizar o futuro de seu território.	Baixa capacitação da Administração Pública Municipal.
	Ausência de monitoramento de invasões e loteamentos irregulares.
	Ausência de Lei de Uso e Ocupação do Solo.

OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

ASPECTOS ECONÔMICOS

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
CME de Belo Monte gerando energia, empregos diretos e indiretos e investimento social.	Concentração fundiária na zona rural, consequência do POLAMAZÔNIA, que desconstruiu o RRI e promoveu êxodo rural.
Plano turístico que envolve as potencialidades urbanas (rio do rio e o cas) e em torno do volta grande do rio Xingu em execução.	Bistância de políticas agrícolas inadequadas, como foi o caso da inserção da cultura do arroz na região durante as décadas de 70 e 80, levando à baixa produtividade e inadequação da cultura agrícola local.
Projeto do Porto de Vitória do Xingu.	Crescimento econômico tardio em função da falta de energia elétrica.
Defer grande potencial de geração de energia elétrica, especialmente após a TRAMOCESTE.	
Ser foco de grandes projetos, a exemplo da hidrelétrica de Belo Monte.	

OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

ASPECTOS SOCIOCULTURAIS

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Início de uma política de investimentos públicos, complementando os investimentos do Item anterior, de modo a resolver os problemas sociais do município.	Pressão dos municípios vizinhos sobre os serviços de saúde, educação e segurança.

OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

ASPECTOS DO MEIO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Pavimentação da BR 230 (TRECHOS) e Pavimentação da BR 163.	Não conclusão da Transamazônica.
Pavimentação da TRANSASSURINI e rodovia PRINCESA DO XINGU (Mogadães Barata).	
Empreendimento do AHE São Monte com suficiente envergadura como para organizar o território em torno da cidade de Altamira, a partir de uma série de projetos desenvolvidos como compensação ambiental.	

OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

ASPECTOS POLÍTICOS INSTITUCIONAIS

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	A ausência de demarcação das terras indígenas.

PONTOS FORTES E FRACOS, OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

- A listagem de pontos fortes e fracos será o ponto de partida para a definição dos eixos estratégicos e temas prioritários ao desenvolvimento municipal, que consubstanciam a próxima etapa do trabalho de elaboração do Plano Diretor.



PRÓXIMAS ATIVIDADES

RESPONSABILIDADES DOS ATORES

RESPONSABILIDADE E AÇÕES IMEDIATAS

PROGNÓSTICO - COMO SERÁ O MUNICÍPIO NO FUTURO (DESEJADO)

Oficina 2 – Eixos Estratégicos e Temas Prioritários

- CONSULTORIA:**
 - analisar as informações coletadas e reavaliar os eixos estratégicos e temas prioritários
 - preparar e desenvolver Oficina 2 com a Equipe de Acompanhamento.
- EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO:**
 - atores locais devem trabalhar junto com a Consultoria na Oficina 2 identificando e indicando os eixos estratégicos e temas prioritário
 - identificar informações necessárias na construção da cidade desejada



EXPECTATIVA DO RESULTADO DO TRABALHO

VALIDAÇÃO DO RESULTADO FINAL

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

É IMPORTANTE O ENGAJAMENTO DE CADA UM NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

O PLANO DIRETOR É DE TODOS E SÓ SERÁ IMPLEMENTADO SE:

- refletir a vontade da população e
- houver o comprometimento das partes envolvidas

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOCIEDADE ORGANIZADA
EMPRESARIADO LOCAL

SENSIBILIZAÇÃO

o **Plano Diretor** só vai refletir nossa vontade
se participarmos!



vamos nos engajar
vamos ajudar
vamos estudar
vamos entender

OBRIGADA PELA ATENÇÃO!!

TECHNUM Consultoria SS

SHIS CC QJ 09 – Bloco D – Salas 203/206 – Lago Sul
Brasília – DF CEP 71625-009

(61) 3364-0087
CREA 5307/RF

www.technum.com.br

1.3. Material de Mobilização e Sensibilização

LEITURA DA REALIDADE ATUAL	
ASPECTOS DO MEIO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
- Pavimentação da BR 230 (TRECHOS) e Pavimentação da BR-163; - Pavimentação da TRANSASSURINI e rodovia PRINCESA DO XINGU (Magalhães Barata); - Empreendimento da AHE Belo Monte com suficiente envergadura como para organizar o território em torno da cidade de Altamira, a partir de uma série de projetos desenvolvidos como compensação ambiental;	- Não conclusão da Transamazônica;

LEITURA DA REALIDADE ATUAL

ASPECTOS ECONÔMICOS

OPORTUNIDADES

- CHE de Belo Monte gerando energia, empregos diretos e indiretos e investimento social;
- Plano turístico que envolve os potenciais urbanos (orla do rio e o cais) e em torno da volta grande do rio Xingu em execução;
- Projeto do Porto de Vitória do Xingu;
- Deter grande potencial de geração de energia elétrica, especialmente após a TRAMOESTE;
- Ser foco de grandes projetos, a exemplo da hidrelétrica de Belo Monte.

AMEAÇAS

- Concentração fundiária na zona rural, consequência do POLAMAZÔNIA que desconfigurou o PIN e promoveu êxodo rural;
- Existência de políticas agrícolas inadequadas, como foi o caso da inserção da cultura do arroz na região durante as décadas de 70 e 80, levando à baixa produtividade e inadequação da cultura agrícola local;
- Crescimento econômico tardio em função da falta de energia elétrica.

LEITURA DA REALIDADE ATUAL

ASPECTOS SOCIOCULTURAIS

OPORTUNIDADES

- Início de uma política de investimentos públicos, complementando os investimentos do item anterior, de modo a resolver os problemas sociais do município.

AMEAÇAS

- Pressão dos municípios vizinhos sobre os serviços de saúde, educação e segurança.

LEITURA DA REALIDADE ATUAL

ASPECTOS POLÍTICO INSTITUCIONAL

OPORTUNIDADES

AMEAÇAS

- A ausência de demarcação das terras indígenas;

1.4. Transcrição da ata

ATA DA 1ª OFICINA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE ALTAMIRA – PA
RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO

Local: CASA DA CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Os trabalhos foram iniciados às nove horas e quinze minutos do dia vinte e dois de setembro de dois mil e dez. A abertura foi feita com a composição da mesa pelos seguintes integrantes: V. Exa. Sra. Odileide Sampaio Prefeita do Município de Altamira, Ilmo Sr. Antonio Carlos Bortoli, Secretário de Planejamento da Prefeitura Municipal de Altamira, Ilma Sra. Izabel Neves da Silva Cunha Borges, Diretora da Technum Consultoria de Brasília, e a Sra. Sílvia Borges De Lázari, arquiteta e urbanista da Technum Consultoria. A palavra foi passada a Sra Odileide Sampaio que falou da importância do Plano Diretor e do trabalho essencial que a prefeitura tem feito e buscado o melhor para a população. A palavra foi passada ao Sr. Antonio Carlos Bortoli que agradeceu a presença de todos, desejou um ótimo trabalho, fez a abertura da oficina e passou a palavra a Sra Izabel. Esta iniciou falando do objetivo e da programação que seria feita uma apresentação e depois seria aberto o espaço pra dúvidas e complementações. Ela falou da necessidade da participação da comunidade, exigida pelo Governo Federal e o Ministério das Cidades. Reforçou que a comunidade de Altamira possui o conhecimento sobre a cidade, enquanto a consultoria possui o conhecimento técnico e a isenção, sem compromissos políticos. Izabel convidou a técnica Sílvia a fazer a apresentação dos slides. Esta começou pedindo paciência aos que já haviam participado da reunião anterior, mas que iria explicar rapidamente sobre o que é o Plano Diretor. Descreveu após, como foram feitas as consultas dos materiais e quais os elementos que foram destacados no Diagnóstico; lembrando que o Diagnóstico, na sua íntegra está disponível no site da Seplan. Após apresentações específicas da realidade geológica, físico-urbanístico, ambiental, econômico e sócio-cultural foram apresentados os pontos fortes e fracos; as oportunidades e ameaças da realidade de Altamira. Estes foram lidos e explicados primeiramente pela Arquiteta Sílvia De Lázari, depois, continuando a ser apresentados e explicados pela arquiteta Izabel Borges. Após o colocado os participantes tiveram direito de se manifestar usando a palavra na sua vez pelo microfone, ou por escrito em tarjetas que foram sendo acrescentadas nos dez painéis de pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças das áreas. Ao final a consultoria por meio da palavra da Sra. Izabel Borges fez o encerramento da oficina se comprometendo a analisar todas as sugestões para a próxima oficina.

Altamira, 22 de setembro de 2010.

Ata redigida por Sílvia Borges De Lázari

1.5. Lista de presenças

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

LOCAL: Auditorio Casa da Cultura
DATA: 22/09/2010 PÁGINA 01

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
NILCEIA A. M. OLIVEIRA	SEMEC	91224184	nilceia07@hotmail.com
SILVANO FORTUNATO DA SILVA	SMISA/CMISA	91276320	SILVAFORTUNATO@HOTMAIL.COM
Melivaldo Cardoso Santana		(91) 9117-8903	meliose@ufpa.br
João Francisco	SEMUTS/CRAS	91353508	joaofrancisco@ufpa.br
Maricarmen Moraes da Silva	Vig. sanitária	9153.4010	maricarmen@gmail.com
Leandro Silva de Souza	Sindicato	91760629	-
Daiane Maria de Souza	Caraterísticas	91328283	daiane_maria@hotmail.com
Francisco de Souza Silva	IFPA	9155-4240	-
Majed Antonio Gomes e Silva	IFPA	5162-3229	majed@ig.com.br
Josuel Tavares da Silva	IFPA	9172-2670	josuel.tavares@gmail.com
Thaís Tavares Magalhães Lima	IFPA	9155-5060	Thaís.TOS@uol.com.br
Roseth Santos Barbosa	FUNAST	35153028	(microscopista)rosethbarbosa@ig.ig.com.br
Marcia Fátima C. Silva	19 Pública	3515-0239	marciaf@ig.com.br
Georgina S. Cruz	IFPA	91273666	georgiacruz.TAMARA@GMAIL.COM
Alana Lopes de Oliveira	SEMEC	9118-1610	AlanaLopes@bol.com.br

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

LOCAL: Auditorio Casa da Cultura
DATA: 22/09/2010 PÁGINA 02

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Estelita Maria Setecini		(91) 35022122	Estelita@HOTMAIL.COM
Jefferson Mendes Loucos	Secret. Cultura	9127-6261	jefferson@gmail.com
SILVANE RITA SANTANA BARROS	Coord. de Educ.	91273138	silvane_rita@hotmail.com
EFRAIM VIEIRA SILVA	SEGOVI	9126-3903	-
Jose Carlos F. Assunção	SEGOVI	91272721	-
Paula Martins Fitas			-
Leandro Marques Rigoni	CRAS II	91481314	leandromarques@ig.com.br
Guilherme Fabio Fontenele Mansour	ADPM	81256665	Guilherme.FONTENELE@HOTMAIL.COM
Mar. Mendes Lima	Ass. de Educ.	3515-1281	-
Adriana Gomes da Silva	M. P. Conseg.	3515-2428	adriana@mp.pa.gov.br
Barbosa F. Barbosa Neto	ENATER	9155-0847	neto_b@ig.com.br
Paula Maciel da Silva	SEMUTS	91358895	Paula.Maciel@hotmail.com
Leandro Antonio da Cunha	AMATA	91447930	amata@ig.com.br
Maurício Ap. Prêtiliano	SEMUTS	91269413	prêtiliano_am@hotmail.com
Alana Lopes da Silva		9155-5365	-

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

LOCAL: Auditorio Casa da Cultura
DATA: 28/09/2010 PÁGINA 03

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Alex Perangola y dos Santos		9155-1797	
Tania Maria de M. Costa		9144-3501	
João Elias do Nascimento Neto		9172-4223	
Ther. Carvalho da Silva		9139-5558	
Roberto Augusto L. da Silva		9142-2413	
Julio R. Macedo	SIMBRASIL	91721063	
Renato Pereira de Almeida		9144800	
Wagner de Andrade Pinheiro Junior	1270-187/DF	33357379	amigadoninguem@gmail.com
Maria Augusta Borges Chupara	Kurumapim		
Roberto Ricardo da Silva	AGMACT	9171-5365	bernardo.gma@hotmail.com
Marcelo Roberto de Azevedo Lopes	AGMACT	9171-3192	abm@netmail.com
Priscilla Pereira			
Guilherme B. Silva Rodrigues	COORD. CULTURA	9135-1405	le-betel@hotmail.com
Suprius Roberto Ribeiro	SEMUTS	9144-9844	inaprius@brasil.com.br
Roberto Ribeiro	SEMUTS	9136152676	rob@brasil.com.br

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

LOCAL: Auditorio Casa da Cultura
DATA: 28/09/2010 PÁGINA 04

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Orlando Carlos Damasceno	COMISSÃO DE APOIO	(93)3515-1209	carlos.damasceno@brasil.com.br
João Carlos de Azevedo	DEPUTADO	(93)9121-8586	
Bernardo Ferreira dos Santos	FEALTA		
Roberto Fagundes Teixeira	EMATER	9136-9349	ENG.FAGUNDES@brasil.com.br
Vagner Luiz Dias	Defensoria Pública	9114-0693	vdupin@brasil.com.br
Hermes Nunes dos Santos	MIA AGAPE	(93)99761444	hermesnunes@brasil.com.br
Valdemir Lima da Silva	DEPUTADO	9172-1038	valdemir.lima@brasil.com.br
NATÁLIA DAVID	COM. DA GRAMA	9189-3049	
Nelson Silva	PMA	0339139333	
Roberto Carlos da Costa	ARMAR	9188-5193	
Roberto Carlos da Costa	IFPA	9189-8619	
Roberto Carlos da Costa	SEMUTS	91461150	
Roberto Carlos da Costa	SEMUTS	9188-1912	
Roberto Carlos da Costa		9148-4492	
Roberto Carlos da Costa	IFPA	9144-7936	

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

LOCAL:

Auditório Casa da Cultura

DATA:

22/ 09 / 2010

PÁGINA 05

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Kelias Pinheiro dos Reis	LEPA	9188-2334	Keliasimon@hotmail.com
Edna dos Reis Teixeira da Silva	EMBAPA	9146 5576	
Sandra Maria Santos Silva	C.M.A	9391251657	-
Reis, Roberto L. da Silva	ENF. José Romão	9138 1590	
Alcides da Silveira de Barros	Cons. Bela Vista	9155-4005	ptmagnifico@hotmail.com
Edson de Almeida Silva		4700 91118	
Maria Gomes da Costa Dantas	Gracely Ballester	9139.0259	marcosta@hotmail.com
Luiz Carlos	ALMAT	3515 3000	ALMATREFORESADORA@YAHOO.MX
Juarez Alves da Silva	FCPLAN	3515 3140	maurycarvalho@hotmail.com
Antonio Iglesias	DIP	9146 9144	ixu
Robson Japod Tait	SESMIA	9153-0033	lagerson@hotmail.com
Wanderson G. Gomes	SEFIN	9153-9118	wandersonob@hotmail.com
Elvane J. Souza	SENE	9135 6264	silva.altamira@gmail.com
Edmar Cardoso Affonso	EXMILMO/0	91951333	
Jose Claudio Silva de Souza		9153-1155	

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

LOCAL:

AUDITÓRIO CASA DA CULTURA

DATA:

22/ 09 / 2010

PÁGINA 06

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
JAILTON R.R. COSTA	INF. / PMA	9151-1832	jailtonpma@gmail.com
Jose Carlos Frates da Silva			
ILCE CARREIRA	EMBAPA	3515 2641	embapaltamira@gmail.com
Miguel Roberto da Silva Lopes	IBISA	91464204	Miguel.R.Lopes@gmail.com
Paula da Silva Silva	SESAIA	9138-4052	CHARLESKID@hotmail.com
Rafael Acácio	ULTURA	9127	
Suelen A. Silva	Semuts		
Raimundo Ferraz	Seoui		
Hugo Silva Juarez			
Gilcelia Silva	Semuts		
Guilherme C. Almeida	Semec		
Lucinete Santos	Semec		
ADRIANO GOMES	Cultura		
Cleia Dias	Cultura		
Luciana Oliveira	C.C.C		

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

LOCAL

Auditorio Base da Cultura

DATA

22/09/2010

PÁGINA

07

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Annica M. Gomes	PRODEPA	93 9153-7644	attulagomesh@hotmail.com
Jose Guilherme S. Silva	ESPM/AGS/OSPA	93 9171-4386	
Ademundo José de Oliveira		93 27-3606	
MADSON MENEZES DE OLIVEIRA	SEFIN	9126-6046	madsonm-atm@hotmail.com
Vagner do Pontes	PRP	9172-2003	VagnerdoPontes@hotmail.com
Allexandra B. Pinto	Jornal	9171-8595	
João Gomes da Silva Soares	PODERAL	9171-0961	joaogomes-cmc@hotmail.com
Edson S. Moraes - NUSO	SOME-100/UMA	9139-4393	moraescap@hotmail.com
Daniel Felipe de Farias	P.B. - Altamira	9198-5272	daniel.felipe@bol.com
Denise Alves dos Santos	CREAS - SEMUS	3515-0051	denise.a.santos@hotmail.com
Maíra Alves		9155-0562	
Maria Silva Santos		9172-6483	
Sebastião Lima			
Maria de Souza			
Raul José de Araújo	CULTURA	09191632619	

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

LOCAL

Auditorio Base da Cultura

DATA

22/09/2010

PÁGINA

08

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Marcel			
Jose Roberto Zappalen Junior	U E PA	9124-5905	jr.zappalen@bol.com
Emerson Augusto Campos	U E PA	9198-7712	emerson.campos@bol.com
Hilton Marinho Gomes	Democrati	9137-7070	hilton.gomes@bol.com
Dorley Rosa dos Santos	SEMIC	9131-0294	dorley.rosa@bol.com
Marcelo Aparecido Almeida	SEU SEFIN	9137-4287	
Temper Rodrigues de Souza	URUPRA	9151-6277	
Constance Alves da Costa	PMPA	9155-5044	
Amunardo de Silva Reis	IFPA	9163-9933	
Amunardo Gonçalves Fernandes	IFPA	8121-0184	
Monizella Botelho de Silva	Rec. Municipal	9145-0086	
Nilson Liguori de Santos	Sala de Apoio	9135-0892	
Deismundo Luis Ferreira	Comemora	9127-0496	
Luiz Inal de Silva Costa		9144-8355	
Hilton Local	SinBrasil	9171-0712	

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Roberto da Cruz e Silva		9175-5418	RobertoCruz - silva@hotmail.com
Elza Alves da Costa		9157-1475	
Maria Souza Ierao Bastano		3515-8694	
Rosaly Viana da Silva		8188-0566	
Joaquim Ferreira Lima		3515-1281	
Saude Mendes Xavier		9198-7675	
Andréia Tenório		9137-5409	
Maria Dalva Vileira de Moraes		9133-8573	
Gelelino Filizoso de Sousa		9133-1996	
Volandia Gomes da Silva		9155-5321	
Onica Maria da S. Belizário		9146-6545	
Ana Regina O. Dias		9171-8890	
Alessandra de Souza Santos		9186-9859	
Robson Lima Rodrigues		9153-8161	
Marcel Ribeiro Padilha		9155-8017	

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Bene Paçã		9188-5740	
Cláudio Araujo		9137-8835	
Darli Rosa da Silva		9131-0894	
Jose Fernandes Santos		9171-8746	
Opeliana de Sousa Lopes		9186-8529	
Silene Maria Guimaraes de Silva		9153-4693	
Jose Carlos Maria		9137-0624	
Fabiana Vileira de Sousa		9151-8554	
Rogério Tavares da Costa		9157-0095	
Rony Madson Soares de Almeida		9187-3995	
Wilson Soares de Vileira		9139-7747	
Marcos Antonio Barreto de Araujo		9168-6944	
Edileza Gomes V. da Silva		3515-6212	
Valério da Rocha Bastano		3515-8859	
Garcindo Martins Pereira		3515-0092	

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

LOCAL: AUDITÓRIO CASA DA CULTURA

DATA: 22 / 09 / 2010

PÁGINA 11

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Juliana Farias de Oliveira	PMA/SEMUTS/CRAS	91 3515 0051	juliana_juliana@hotmail.com
Bernardo dos Santos Rodrigues	PMA/SEMUTS/CRAS	91 3515 0051	
Yvelaine Almeida	SEMUTS/CRAS	3515-0052	lana.stm@hotmail.com
Elisete Mendes / BROSEGHINI	SEBRAE-PA	3515-3663	kluber@pa.sebrae.com.br
Simone P. R. Lima	SIND. P. R. LIMA	093 3514146	simonep1911@yahoo.com.br
Carlos Eduardo V. B. R.	CRAS	093 9854091	
GILDO HARELU NERMANDES	CULTURA	093 9135-8585	g.nermandes@hotmail.com
Valéria Moreira de Souza	SEMAT	91878835	
Maria da Graça S. Gomes	SINTICMA	91144484	sinticma.sinticma@sebrae.com.br
Marilene C. Almeida	Cultura	91872497	
Reinalda Sales da Silva	Opulenta	91884259	reinaldasales@hotmail.com
Helma B. B. Pinheiro	CRAS 02	9157-5997	helma_brito@yahoo.com.br
Juliana Machado	CRAS 02 AM	9146-6102	juliana_machado@hotmail.com
Maria Silva Amaral	O. E. PA	—	—
Cláudio Romarinho	UPPA	35151010	—

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

LOCAL: Auditório Casa da Cultura

DATA: 22 / 09 / 2010

PÁGINA 12

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Leidy Silva de Melo	SEST	3515-1946	leidy_tamara@yahoo.com.br
ma paula gale	SECVI	9143-3788	ma_paula_gale@yahoo.com.br
Solano de Araújo	Prof. Carlos	91261414	solanoaraujo@hotmail.com
Jorge Amado Leite	AMBAG	9121-1118	JorgeAmadoLeite@hotmail.com
Yvone de Almeida Silva	SEST	91261414	
Ronaldo Costa da Conceição	FUPP/UPPA	9187-1885	dj-nacostalp@hotmail.com
Wagner Christoff Mendes Machado	FMPA	091-88135310	wagnermendes@yahoo.com.br
Darlan Freitas Pereira	Comunicação	9135-8409	darlanfreitas@gmail.com
Vanila Paquira da Mota	MMTAC	9122-8319	vanila_paquira@yahoo.com.br
Daniel de Souza	AMBBU	9152-7015	
Antonio Pereira Martins	FUPP	9146-9306	tainhaxim@yahoo.com.br
Simone Fortunato da Silva	SEMUTS	9135-9039	simonefortunato@hotmail.com
Glória dos Santos Araújo	EMET/João de Deus	9138-0753	lana.almeida@hotmail.com
Edineia da Silva	Comunicação	9157-5884	edineia94@hotmail.com
James Batista Cardoso	UPRAL	91373612	

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ




LOCAL: _____
 DATA : ____/____/____ PÁGINA 13

1.6. Registro fotográfico

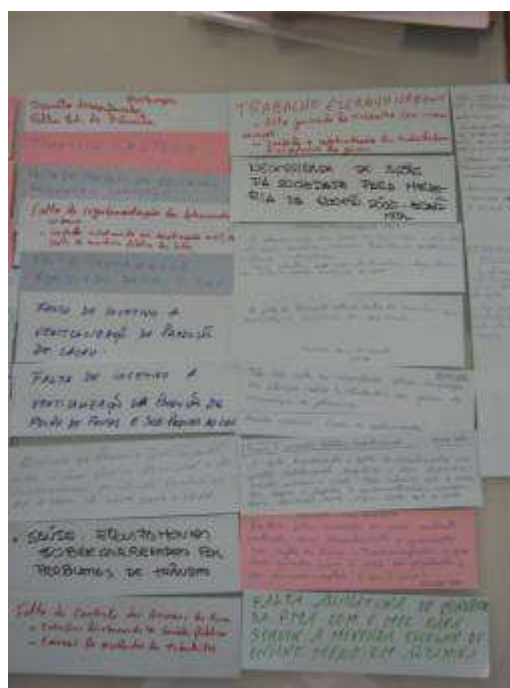


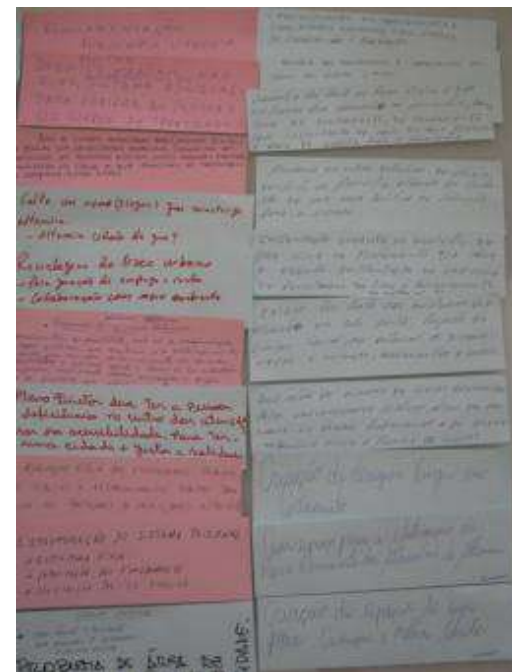
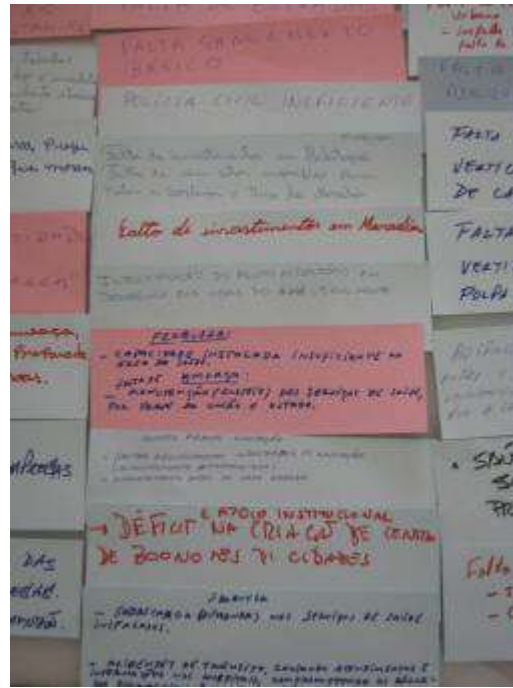
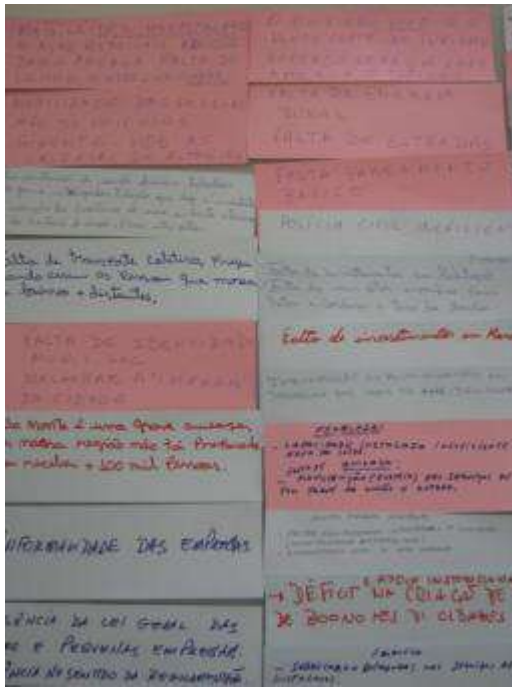


1.7. Resultados

Os participantes colaram suas frases e observações nos painéis de pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças através de papéletas. As colaborações foram fotografadas, conforme mostrado abaixo, e no texto que segue foram digitadas essas contribuições.

Fotos das papéletas





Listagem das Contribuições

ASPECTOS DO MEIO AMBIENTE

AMEAÇAS

- Falta de sistema de tratamento de lixo urbano: depósito lixo.
- População pouco educada no aspecto do comprometimento como município:
 - Zelo pelos espaços públicos
 - Trânsito
 - Destinação do lixo
- Existem fortes ameaças ao meio ambiente natural, como desmatamento e queimadas na região do Xingu e Transamazônica, o que leva grandes riscos a vida da população e dos animais/vegetais. O que é ruim.
- Ocupação irregular de vendedores informais sem um ordenamento e planejamento.
- Terrenos urbanos abandonados sem conservação.
- Regularização e fiscalização da frota de veículos insuficiente.

ASPECTOS SÓCIO-CULTURAIS

PONTOS FRACOS

- Falta de maior investimento na promoção da cultura nos aspectos:
 - Infraestrutura
 - Qualificação técnica e superior
 - Materiais
- Pouco número de escolas/hospitais locais de atendimento (apoio) ao menor/segurança pública; Praças com parque infantil, quadras poliesportivas; Teatro municipal projetos e programas de ação educativa, artística e cultural em caráter permanente.
- Aspectos Culturais do município em alta.

ASPECTO POLÍTICO INSTITUCIONAL

PONTOS FRACOS

- Ausência da lei geral das micro e pequenas empresas. Ausência no sentido de regulamentação.
- Informalidade das empresas.

ASPECTO POLÍTICO HABITACIONAL

PONTOS FRACOS

- O forte desordenamento e falta de investimento na questão habitacional prejudica o bom desenvolvimento urbano e rural. Pois, sabemos que moradia digna é ligada a saneamento básico, energia, água, saúde, enfim, tudo que a cerca.

EDUCAÇÃO

PONTOS FRACOS

- Faltam equipamentos importantes para educação (principalmente infraestrutura). Apresentamos dados da área urbana.
- Condições de infraestrutura precárias das salas de aula.
- Na prática os índices do IDE não são comprovados.

ASPECTOS ECONÔMICOS

PONTOS FRACOS

Falta e incentivo a verticalização da produção de polpa de frutas e subprodutos de leite.

Falta de incentivo a verticalização da produção de cacau.

Não há ações ou incentivos para empregos ou estágios (bolsas a estudantes) aos jovens do município de Altamira.

SEM DESTINAÇÃO DE ASPECTOS

- Fraquezas: Trânsito desordenado, falta de educação de trânsito.

- Falta de projeto de educação ambiental contínuo.
 - Falta de regulamentação do loteamento urbano: Impede investimento na construção civil, por falta de escritura pública dos lotes.
 - Falta de tratamento adequado para o lixo.
 - Ausência de parceria institucional entre o poder público municipal e as universidades existentes localmente que a saber são: UFPA, UEPA e IFPA.
 - Falta assinatura do convenio da PMA com o MEC para servir a merenda escolar do ensino médio em Altamira.
 - Falta de controle dos animais de rua:
 - Interfere diretamente na saúde pública.
 - Causas de acidentes de trânsito.
 - Saúde. Equipamentos sobrecarregados por problemas de trânsito.
 - A falta de transporte público dentro do município, que dificulta a circulação de população.
 - O planejamento das ruas do município e sua atual situação precária causam transtornos, problemas e atrasos multilaterais.
 - Ruas estreitas, mal estruturadas, intransitáveis em determinados horários de pico.
 - Necessidade de ações da sociedade para melhoria das questões sócio-econômicas.
 - Trabalho escravo urbano:
 - Alta jornada de trabalho sem remuneração.
 - Impede a capacitação dos trabalhadores, principalmente os jovens.
 - Déficit na criação de centro de zoonoses e de apoio institucional nas cidades.
 - Sobrecarga (demanda) nos serviços de saúde instalados.
 - Acidentes de trânsito, causando atendimento e internações nos hospitais, comprometendo os recursos financeiros e perda de vidas.
 - Polícia civil ineficiente.
 - Falta de investimentos em habitação.
 - Falta de um setor específico para tratar e coordenar o tema de moradia.
 - Falta de investimento em moradia
 - Intensificação do fluxo migratório em decorrência das obras do AHE – belo monte.
 - As secretarias deveriam trabalhar de forma interligada. Relação que hoje é inexistente. Exemplo Secretaria de Saúde com Secretaria do Meio Ambiente e Turismo com Secretaria de Viação e Obras entre outras.
 - Falta de transporte coletivo, prejudicando assim as pessoas que moram em bairros mais distantes.
 - Belo Monte é uma grande ameaça, pois a nossa região não está preparada para receber mais 100 mil pessoas.
-
- Deficiência na política de atendimento aos povos ribeirinhos e comunidades tradicionais.
 - Falta de identidade municipal, melhorar a “imagem” da cidade.
 - Mais leitos hospitalares (psiquiatria e dependentes químicos) e alas especiais adequadas. Falta de leitos e infraestrutura de saúde.
 - Mobilidade das pessoas não de veículos somente vide as calçadas de Altamira.
 - Capacidade instalada insuficiente na área de saúde.
 - Falta de manutenção (custeio) dos serviços de saúde por parte da união e estado.
 - Falta saneamento básico.
 - O rio Xingu vivo é o ponto forte do turismo, barrado será um lago e trará ameaça o turismo.
 - Falta de energia rural.
 - Falta de estradas.
 - Trânsito caótico.

- Associação kirinapau – indígena de Altamira / Sindiarts – Sindicato dos Artesãos Profissionais autônomos do estado do Pará. Criação de um local para funcionamento de sede para se reunir com dignidade, para o desenvolvimento artesanal.
- Criação de albergues.
- Estruturação do sistema prisional:
 - Estrutura física
 - Capacitação dos funcionários
 - Construção de presídio feminino
- Adequação física dos logradouros, vias e estabelecimentos públicos para inclusão dos portadores de necessidades especiais.
- Políticas Públicas - Programa de governo eletrônico:
 - Ferramentas que possibilitem não só a informação das ações públicas, mas também para a participação da sociedade nas decisões continuamente de forma a possibilitar o acesso fácil e claro para os cidadãos participarem realmente desses processos e fazer valer a prática da cidadania democrática.
- Apoio e cuidado humanizado (inclusão social) as pessoas com necessidades especiais. Citando-se em particular em Altamira existem muitos doentes mentais transitando na cidade e que precisam de tratamento adequado, entre outros.
- Muitos doentes mentais nas ruas, buscar modelos de sistemas adequados para abrigar as pessoas que sofrem de transtornos mentais.
- Regulamentação fundiária urbana.
- - Investimento para espaços com possibilidades de cultura, esporte e lazer aos diversos segmentos sociais:
 - Fomento a construção de equipamentos de lazer.
 - Ativação com programas de esporte, cultura e lazer.
 - Formação de pessoal para atuar nos programas de cultura, esporte e lazer.
 - Valorização do pessoal que atua neste campo.
- Tratamento adequado para o lixo.
- Apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos, para os pequenos agricultores familiares. Oportunizando meios para que este possa escoar suas produções.
- Possibilitar que os agricultores familiares tenham acessos menos burocráticos ao crédito rural e afins ao tipo de demanda local (que sejam compatíveis com a realidade da região).
- Urgência nos processos de revisão das terras indígenas, suas demarcações, homologações e desinstruções.
- Os municípios vizinhos devem assumir a assistência a saúde de seus municípios ou pelo menos pactuar as ações com o município de Altamira.
- Construções e ampliação de escolas e postos de saúde nas aldeias indígenas.
- Fortalecimento das instituições com técnicos.
- Projeto de adequação ambiental na questão do lixo, esgoto, arborização da cidade de Altamira.
- Fortalecimento do pólo de apoio presencial da universidade aberta do Brasil:
 - Infraestrutura com todos os equipamentos necessários para a formação continuada dos educadores.
- Educação – déficit de equipamentos.
- Investimento em infraestrutura urbana e maior disponibilidade de acesso na aquisição da casa própria.
- Levantamento de todos os loteamentos existentes no município, e buscar resolver situações, a fim de quebrar barreiras que impedem o desenvolvimento do município - regularização urgente!
- Ampliação de 20% para 35% da permissão da utilização das propriedades agrícolas no uso da terra (em agricultura e pecuária). Com gestão ambiental planejada e organizada.
- Reciclagem do lixo urbano:
 - Para geração de emprego e renda.
 - Colaboração com o meio ambiente.

- Falta um nome (slogan) que caracterize Altamira:
 - Altamira cidade de que?
- O plano diretor deve ter a pessoa com deficiência no centro das atenções. Pensar na acessibilidade, para termos uma cidade mais justa e solidária.
- Criar espaço para a efetivação de feira permanente dos artesãos de Altamira.
- Criação de designer Xingu em artesanato.
- Melhoria dos equipamentos e capacitação para os equipamentos de esporte e lazer.
- Fortalecimento das organizações e comunidades indígenas com cursos de capacitação e formação.
- Criação de espaços de lazer para crianças e melhor idade.
- Construção de calçadão nas avenidas 7 de setembro e Djalma Dutra.
- Problema de área de pedestre no centro da cidade.
- Destinação adequada, tratamento, reciclagem e reaproveitamento do resíduo sólido urbano – aterro sanitário.
- Exigir por parte das empresas que atuarão em Belo Monte, projetos de cunho social, em especial, os deficientes e crianças, adolescente e idosos.
- Implantação imediata no município de uma usina de tratamento de água e esgoto, reciclagem e beneficiamento do material trabalhado.
- Garantia por parte do poder e das empresas que chegaram ao município, assim como da Eletronorte, do saneamento com implantação de 100% de água tratada e rede de esgoto para o município.
- Melhoria na infraestrutura de fluxo existente no município, através da proposição de uma nova política de trânsito para a cidade.
- Ampliação de número de cursos oferecidos pelas universidades públicas, além da melhoria no quadro de profissionais e da infraestrutura física e técnica dos cursos.
- Deve ser criado um projeto de assistência permanente a agricultura, familiar ou mecanizada.
- Projeto de agregação de calor e produção local, seja ela agrícola, frutífera ou animal de forma que possamos subsidiar o desenvolvimento e sustentação local. Para garantirmos a efetiva qualidade na educação, além dos investimentos importantes e necessários de estrutura e tecnologia, devemos criar um conselho de avaliação educacional, com supervisão de não professores para garantirmos a legitimidade do processo, o índice nacional é questionável.
- Ações de cultura em crescimento:
 - Escola de música (PMA)
 - Escola de dança (PMA)
 - Projetos de ação comunitária
 - Ações de arte e educação
 - Existência de grupos artísticos formados nas diversas linguagens de arte criando uma identidade local
 - Coordenadoria municipal de cultura

(PAPELATAS AZUIS):

- No item: criação e consolidação de unidade de conservação, falta citar: A.P. A triunfo do Xingu.
- Gestão estadual.
- Área de proteção ambiental que engloba vila Canapus e vila cabocla.
- Potencial produtivo da lavoura cacaueteira.
- Delimitação exata do perímetro urbano do município.
- O plano diretor deve conter os instrumentos para o financiamento do desenvolvimento urbano. Deve definir fontes de recursos com destaque para a política fiscal (IPTU, entre outros). Buscando a recuperação e a valorização de terras originada por investimentos públicos.
- O setor de tributos (imobiliário) tem cadastro informatizado, corrigir no diagnóstico.
- Potencial produtivo do setor de floricultura.

- A gestora do município questionou no início deste evento, o quanto a participação da população no acompanhamento e nas decisões relacionadas ao plano diretor. Levando em consideração a importância de uma administração pública eficiente e participativa, perguntamos - onde estão nossos representantes prefeituras, vereadores.
- A instituição prefeitura, para melhor desenvolvimento de suas atividades, através dos secretários, devem estruturar-se em um ponto único (prédio) um sistema integrado, para que não seja uma prefeitura de passos lentos, por falta de integração física e informacional.
- As informações contidas no relatório de diagnóstico elaborado pela consultoria em sua grande parte, estão desatualizadas, com base em dados, do IBGE, levantados em 2000.
- É muito grave levantar-se um diagnóstico com informações defasadas. Isso deve ser refeito.

(PAPELETAS ROSA):

- O PD deve ter a cara do povo do Xingu, considerar todos nossos recursos naturais.
- Temos no município instituições públicas nas 3 esferas federais ex: INCRA, Embrapa, IBAMA, secretaria federal (SEFA), ministério público, PF e outras.
- Oficinas em loco nos bairros do município, para analisar, a real reivindicação das classes menos favorecidas.
- Pessoas ou secretarias no sentido de informar a essas comunidades a importância de um PD e para o que vai alterar essa ação.
- Atentar para que o fato do plano diretor que está sendo discutido hoje vai servir a uma "Altamira" que terá o dobro da população atual.
- Consultar o documento "painel de expectativas ??"
- Delimitar as ZEIS pensando na demanda demográfica a longo prazo, inclusive pensando no número de famílias carentes que serão impactados diretamente com belo monte (habitação com dignidade).
- O PD deve ser estendido a UC's Xingu, Iriri e Riozinho do Anfriso??.
- O PD deve ter a imagem das crianças de Altamira.

FOLHAS AVULSAS:

Contribuição para diagnóstico (produto 2)

1. Página 46 – onde le "hospital municipal santo Agostinho", le-se hospital municipal são Rafael.
2. No item: criação e consolidação de unidades de conservação, falta citar:
 - A.P.A triunfo do Xingu – área de proteção ambiental de gestão estadual sob supervisão da SEMA-PA e compreender os territórios da vila Canapus e vila Cabocla. Abaixo da GSEC terra do meio.
3. Ao citar comunidade do Riozinho do Anfriso, a mesma não é comunidade, e sim reserva extrativista com pouca densidade demográfica e moradores dispersos as margens do Riozinho do Anfriso.

ASPECTOS SOCIOCULTURAIS

- Na discussão da expansão da cidade de Altamira depois da barragem da belo monte, há um reivindicação da população de índios não aldeados ou citatins
- Sugiro que esse bairro seja localizado na faixa da margem do Rio Xingu da área denominada "Febral", o tempo pelo aeroporto.
- Item 2.5.2.3: particularmente das áreas críticas com a implantação da belo monte.
- A orla do rio Xingu:
- Há um situação de ... irregular da margem do rio Xingu na orla da cidade de Altamira.
- Particularmente, na frente da comunidade de população tradicional de índios não aldeados ou citadinos, denominado "aldeinha" local onde fazem um ... (praça) com os ... das 11 etnias que compõem o ... ancestral do rio Xingu. Houve uma ocupação na margem do rio, nesta faixa que impede população ao rio Xingu
- (amigosdoxingu@gmail.com)

2. 2ª Oficina Pública - Propostas – Linhas Estratégicas, Programas e Ações - realizada em 05 de novembro de 2010

2.1. Divulgação

A divulgação foi feita através de chamadas pelas rádios e rede de televisões da cidade; pelo site da Semat : <http://www.semataltamira.com.br/index2.htm>, e por meio do convite, conforme modelo abaixo.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Altamira
PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº 05.263.116/0001-37

Altamira, PA., de Outubro de 2010

Ofício Circular nº 00 /2010 – SEPLAN

À Vossa Senhoria o Senhor(a)

Assunto: PLANO DIRETOR – 2ª e 3ª OFICINAS PARTICIPATIVAS

“CONVITE”

Prezado(a) Senhor(a),

A Excelentíssima Senhora Odileida Maria de Sousa Sampaio, Prefeita Municipal de Altamira, através da Secretaria Municipal de Planejamento tem a honra de convidar Vossa Senhoria e/ou representante desse Órgão, Instituição ou Associação, para participar da 2ª e 3ª Oficinas Participativas na construção e atualização do PLANO DIRETOR URBANO PARTICIPATIVO DE ALTAMIRA.

Local: CASA DA CULTURA

2ª Oficina Participativa

Dia: 05 de Novembro de 2010 – sexta-feira

Horas: das 08:30 horas às 12:00 horas – das 14:00 horas às 18:00 horas

Local: CASA DA CULTURA

3ª Oficina Participativa

Dia: 08 de Novembro de 2010 – segunda-feira

Horas: das 08:30 horas às 12:00 horas – das 14:00 horas às 18:00 horas

Na construção do futuro de Altamira, este governo conta com a vossa honrada presença.

(em anexo, para o conhecimento dessa entidade, segue DOCUMENTO DE METIGAÇÃO e respectivos protocolos na Eletrobrás/Eletronorte, Ibama e Presidência da República).

Atenciosamente,
Antônio Carlos Bortoli
Secretário Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Altamira

E-mail: seplanpma@hotmail.com



2.2. Apresentação

 NOVEMBRO/2010 OUTUBRO/11 CONHECER DE REFERÊNCIA, OBJETIVO CENTRAL, LINHAS ESTRATÉGICAS, PROGRAMAS E AÇÕES	OBJETIVO REUNIÃO 2 Os participantes da Oficina 2 terão a oportunidade de identificar as linhas estratégicas, os programas e ações propostos no processo de Revisão do Plano Diretor de Altamira e contribuir para a sua complementação, aperfeiçoamento, ajuste, priorização e validação.
ORGANIZAÇÃO DA REUNIÃO PROGRAMAÇÃO – OFICINA 2 Manhã • Abertura • Apresentação Técnica • Intervalo • Contribuições dos participantes : Programas e Ações Trabalho em Grupos Tarde • Apresentação dos Resultados dos Trabalhos em Grupos • Manifestação dos Participantes em Plenária com Relação às Contribuições dos Grupos • Encerramento	O QUE É O PLANO DIRETOR LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO EXECUTIVO (Prefeito) QUE ORGANIZARÁ O MUNICÍPIO, A CIDADE E OUTRAS COMUNIDADES, PARA A IMPLANTAÇÃO DE OUTRAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO. O PLANO DIRETOR TRATA DE QUESTÕES: AMBIENTAIS, ECONÔMICAS, SOCIOCULTURAIS, URBANÍSTICAS E DE GESTÃO, VOLTADAS À ORGANIZAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. DEPOIS DE VIRAR LEI SERÁ CONSTANTEMENTE ACOMPANHADO PELO SEU CONSELHO GESTOR E PELA PRÓPRIA POPULAÇÃO.
CADA PESSOA (OU GRUPO DE PESSOAS) TEM UMA VISÃO DIFERENTE DE SEU MUNICÍPIO OU CIDADE 	RESOLVENDO PROBLEMAS DE FORMA COLETIVA: DISCUTIR E PLANEJAR  definir um plano que transforme a situação com problemas em uma situação desejada, onde os problemas encontram-se resolvidos. No planejamento define-se a direção na qual pretende-se levar a situação
ETAPAS E FASES DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO Trabalho da Consultoria Reuniões da Consultoria com a Comissão Gestora da Prefeitura Municipal 6 eventos de participação comunitária: □ Reunião Inicial □ Reunião com a Comissão □ Oficina 1 – Ratificação do Diagnóstico ★ Oficina 2 – Eixos Estratégicos e Temas Prioritários □ Oficina 3 – Organização do Território e Definição dos Instrumentos (Pactuação para o PDP) □ Seminário para apresentação da minuta do anteprojeto de lei	CENÁRIO DE REFERÊNCIA O que é um cenário? Cenário é a descrição de um futuro possível, imaginável ou desejável para uma determinada região. Explora as diferentes variáveis (econômicas, sócio-culturais, espaciais, físico – ambientais e urbanísticas e político-institucionais) observadas nessa região e na sua relação com o mundo exterior. Examina os aspectos a serem mudados ou a serem mantidos, com vistas a transformar a situação atual em uma situação desejada, sempre se valendo dos pontos fortes e oportunidades identificadas, objetivando superar os pontos fracos existentes, com a redução das eventuais ameaças.

Um cenário bem construído traduz, com clareza, uma situação futura possível e orienta as alternativas de desenvolvimento em direção a esta situação.

Com esse entendimento, quando da elaboração do Plano Diretor de Altamira, em vigência, a partir do conhecimento da realidade do Município à época, foram concebidos quatro cenários, com base nos cenários construídos para as obras de AHE de Belo Monte:

- Cenário A – Dinamismo Sustentável;
- Cenário B – Modernização e Degradação Ambiental;
- Cenário C – Médio Dinamismo Tardio com Crescimento e Isolamento;
- Cenário D – Estagnação e Degradação Ambiental.

Este cenário previa um crescimento econômico médio, inserido numa moldura mundial e nacional nas quais as políticas sociais e ambientais eram resultantes de um pacto entre vertentes liberais e social-democratas. O Estado apresentava-se como regulador em áreas consideradas estrategicamente importantes, deixando outras áreas ao sabor dos princípios de mercado.

Em termos ambientais, o Brasil, como signatário do protocolo de Kyoto, encontrava-se internacionalmente comprometido com o mesmo, criando a correspondente demanda por serviços ambientais. A atuação das instituições públicas federais era heterogênea, conseguindo, em alguns casos, a partir da intervenção do Estado, equacionar satisfatoriamente os assuntos em pauta, mas se apresentando, em outros casos, de forma relativamente frágil e sem poder de condução dos processos de investimento social.

O Cenário de Referência do Plano Diretor vigente previa:

1. Um espaço econômico com crescimento médio e distribuído ao longo do tempo, articulado de forma relativa, regional e nacionalmente;
2. Um modelo de exportação de matérias primas da Amazônia, com tentativas tímidas de beneficiamento e pouco aumento do valor agregado;
3. A chegada de 80.000 pessoas, trabalhadores e comerciantes, atraídas pelas oportunidades geradas e como consequência do desemprego existente no país.
4. Uma possibilidade de preservação do meio ambiente e dos recursos naturais a partir de pactos e pressões internacionais;
5. Uma leve diversificação e verticalização do sistema produtivo;
6. Uma leve reorganização da gestão administrativa.

DIMENSÕES	ATIVIDADES
	• Apoio econômico, técnico, científico regional e nacionalmente, sobre os meios exportados; • Ampliação da extração e beneficiamento de matérias-primas vegetais e minerais (camuflados); • Desenvolvimento e racionalização da produção; • Caracterização da contaminação fundante na área rural e fortalecimento da agricultura familiar e de pequeno produtor; • Conservação das atividades produtivas no pior de futuro, com limites re- ecobiosfera e sustentáveis;
Econômica	• Ampliação do indústria da construção e dos serviços de informática, planejamento e marketing; • Incremento de meios, parcerias e meios empresariais; • Desenvolvimento do setor e do pouco investimento; • Comércio de silvicultura regional, com o surgimento de grandes associações de venda turística diversificada; • Não turismo ampliado e melhorado; • Redução produtos importados; • Fomento de eventos, convenções e feiras construídas;

DIMENSÃO	ABRANGÊNCIA
Sociedade cultural	• forte envolvimento cultural com a proteção das vestes culturais locais (jornalismo indígena, festivais); • preservação das tradições culturais e historicamente relevantes; • forte crescimento migratório, distribuído no século, com expressões contingentes no Estado de Alagoas; • Política culturalmente adequada permite a renovação das lutas em favor de uma melhoria e afirmação das lutas migratórias; • falta de valorização literária, menos fundamental, crítica e superior analítica; • poucas técnicas de produção literária, aproveitamento limitado; • Defeito de análise profunda, possível interpretação sem profundidade; • Redução dos índices de mobilidade literária, das dimensões de valorização literária e das taxas de imobilização; • Redução dos níveis de desempenho; • Surgimento de pontos de focalização qualitativa; • Ampliação das oportunidades de negligência; • forças culturais, expressões e de inter-relações; • melhoria da situação pública; • Deslocamento crítico e especializado, impo de barba e a inclusão de • Defeito de crítica construtiva e sustentada;

DESCRIÇÃO	ÁREAS
Estruturação ambiental	• Instalação de Camarões/Cozinhas e implantação na Abastecimento;
	• Forno indígena desativado;
	• Área de Reservatório de Água Resposta Incapacidade e contaminação;
	• Acção de desmontagem de figura (para 70% da população urbana); e corte de energia para 65% da população urbana;
	• Instalação de tratamento de água e energia industrial;
Urbanização	• Urbanização de São Paulo (urbanização de áreas urbanas);
	• Área industrializada implantada;
	• Forno indígena industrializado, com corte e energia e indústria implantada com a rede elétrica industrializada e energia urbana;
	• Urbanização de áreas urbanas com implantação de rede elétrica e instalação de pontos de distribuição de gás industrial;
	• Circulação de pedestres distribuídos com padronização de calçadas, considerando as necessidades das pessoas com dificuldades de locomoção;
Urbanização	• Instalação urbana e de trânsito implantada;
	• Instalação industrializada urbana implantada e modernizada;
	• Gás de rede industrializada de comércio, energia e lazer;
	• Instalação de lazer urbano (parques, piscinas, etc.); implantada;
	• Nova rede implantada;
Urbanização	• Instalação implantada em áreas urbanas;
	• Forno indígena industrializado (para a rede urbana);
	• Urbanização industrializada implantada e energia urbana;

Quadro 1: Dimensões e Atributos do Cenário de Referência para 2020

DIMENSÕES	ATRIBUTOS
Público-Institucional	- Comitês municipais instituídos para tratamento de áreas de interesse comum; - Isotermas, estudos, teses, trabalhos, dentre outros; - Equipes de administração pública capacitadas; - Tecnologia ambiental avançada; - Capacidade fiscalizadora melhorada; - Área fiscalizadora; - Atividades extrativistas controladas; - Auditoramento e controle das incidências fiscais; - Sistema de inspeções municipais implantado; - Invasões e loteamentos clandestinos / irregulares controlados.

OBJETIVO CENTRAL

Altamira consolidar-se como município polarizador da região, a partir das possibilidades da AHE de Belo Monte, conjugando crescimento econômico com proteção ambiental e preservação da identidade cultural, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável para todos os seus cidadãos.

LINHAS ESTRATÉGICAS, PROGRAMAS E AÇÕES**O QUE É UMA LINHA ESTRATÉGICA?**

ENTENDE-SE POR LINHA ESTRATÉGICA UM EIXO EM TORNO DO QUAL HÁ DE SE AGLUTINAR OS PROGRAMAS DE AÇÃO NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DO OBJETIVO CENTRAL ALINHADO PARA O EMPREENDIMENTO. NESSE SENTIDO, ELA REPRESENTA UMA TRANSIÇÃO DO OBJETIVO CENTRAL, QUE É DETALHADO PELAS LINHAS ESTRATÉGICAS, PARA OS PROGRAMAS DE AÇÃO. METODOLÓGICAMENTE, AS LINHAS ESTRATÉGICAS FACILITAM A ORGANIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÕES E, DECORRENTEMENTE, AS AÇÕES QUE, GERALMENTE, SÃO QUANTIOSAS.

Exemplo:

LE 1 – Promoção do desenvolvimento econômico pelo fortalecimento da competitividade municipal.

LINHAS ESTRATÉGICAS, PROGRAMAS E AÇÕES**O QUE É UM PROGRAMA DE AÇÕES?**

ENTENDE-SE POR PROGRAMA DE AÇÕES UM CONJUNTO DE AÇÕES ESTRUTURADA EM TORNO DO DE UM TEMA. NESSE SENTIDO O PROGRAMA É SINTETIZADO PELO TEMA, E ELE REPRESENTA A TRANSIÇÃO DA LINHA ESTRATÉGICA PARA AS AÇÕES PROPRIAMENTE DITAS. METODOLÓGICAMENTE, OS PROGRAMAS DE AÇÕES FACILITAM A ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES QUE, COMO COLOCADO ANTERIORMENTE, SÃO, GERALMENTE, QUANTIOSAS.

Exemplo:

PA 1.2. Incentivo à indústria da construção.

Visa estimular a indústria da construção civil, grande absorvedora de mão-de-obra e geradora de empregos, para atender à demanda habitacional e outras decorrentes da construção da AHE Belo Monte. Compõe-se das seguintes ações:

LINHAS ESTRATÉGICAS, PROGRAMAS E AÇÕES**O QUE É UMA AÇÃO?**

ENTENDE-SE POR AÇÃO O ATO OU EFEITO DE AGIR, DE ATUAR, DE INTERVIR NA REALIDADE. O QUE INTERESSA COM RELAÇÃO AO URBANO É A INTERVENÇÃO VISANDO TRANSFORMAR O URBANO RESOLVER OS PROBLEMAS, MUDAR PARA UM URBANO MELHOR. AS AÇÕES CONSTITUEM A PONTA "METODOLÓGICA" DO PROCESSO, NO SENTIDO DE CONCRETIZAR, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DAS MESMAS, O OBJETIVO CENTRAL INICIALMENTE COLOCADO. AS AÇÕES SÃO MATERIAIS, E OCORREM PELA APLICAÇÃO DE ENERGIA POR PARTE DOS ATORES E AGENTES.

Exemplo:

A.1.2.1. Oferecer áreas para a construção de habitações.

LINHAS ESTRATÉGICAS

A PARTIR DO COMENTÁRIO, O CENÁRIO PROPUNHA A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DIRETOR EM TORNO DE 6 LINHAS ESTRATÉGICAS.

LE 1 – Promoção do desenvolvimento econômico pelo fortalecimento da competitividade municipal.

LE 2 – Promoção do desenvolvimento sociocultural, a partir da melhoria das condições de habitação, educação, cultura, saúde, esporte, entretenimento e lazer, assistência social e da segurança pública.

LINHAS ESTRATÉGICAS

LE 3 – Preservação do patrimônio cultural local e valorização da identidade das comunidades indígenas e populações tradicionais (extrativistas, ribeirinhas), por meio de uma gestão que resgate a cultura regional.

LE 4 – Uso sustentável e proteção do meio ambiente por meio da implementação de uma gestão ambiental eficiente.

LE 5 – Qualificação do espaço urbano, a partir da organização espacial e implantação de infraestrutura básica.

LE 6 – Melhoria do desempenho institucional, a partir do fortalecimento das instituições públicas.

LINHAS ESTRATÉGICAS, PROGRAMAS E AÇÕES

LE 1 – Promoção do desenvolvimento econômico pelo fortalecimento da competitividade municipal.

PA 1.1 Diversificação e verticalização da produção no setor primário.

PA 1.2. Incentivo à indústria da construção.

PA 1.3. Estruturação das atividades do setor turístico.

PA 1.4. Incentivo ao setor de serviços.

PA 1.5. Estruturação do sistema de apoio às atividades produtivas.

LINHAS ESTRATÉGICAS, PROGRAMAS E AÇÕES

LE 2 – Promoção do desenvolvimento sociocultural, a partir da melhoria das condições de habitação, educação, cultura, saúde, esporte, entretenimento e lazer, assistência social e da segurança pública.

- PA 2.1. Implementação de Política Habitacional para todos os Estratos Sociais.
- PA 2.2. Ampliação do ensino pré-escolar (creches e ensino infantil).
- PA 2.3. Universalização do ensino fundamental.
- PA 2.5. Combate e erradicação do analfabetismo.
- PA 2.6. Adequação do ensino superior às necessidades e potencialidades regionais.
- PA 2.7. Formação de mão-de-obra e capacitação profissional em apoio ao setor produtivo, particularmente com relação ao empreendimento AMÉ Belo Monte.
- PA 2.8. Elaboração do Plano Integrado de Saúde para o Sistema Municipal de Saúde.
- PA 2.9. Proteção da saúde do trabalhador, das populações ribeirinhas e indígenas.
- PA 2.10. Combate às doenças de veiculação hídrica.
- PA 2.11. Implantação de sistema de vigilância sanitária e epidemiológica.
- PA 2.12. Promoção e desenvolvimento da cultura e dos esportes.
- PA 2.13. Garantia de inclusão social às populações vulneráveis.
- PA 2.14. Estruturação da segurança pública.

LINHAS ESTRATÉGICAS, PROGRAMAS E AÇÕES

LE 3 – Preservação do patrimônio cultural local e valorização da identidade das comunidades indígenas e populações tradicionais (extrativistas, ribeirinhas), por meio de uma gestão que resgate a cultura regional.

- PA 3.1. Demarcação das terras indígenas do Município.
- PA 3.2 - Preservação das ambiências culturais e historicamente relevantes.

LINHAS ESTRATÉGICAS, PROGRAMAS E AÇÕES

LE 4 - Uso sustentável e proteção do meio ambiente por meio da implementação de uma gestão ambiental eficiente.

- PA 4.1. Diminuição do processo de degradação ambiental em todo o território municipal.
- PA 4.2. Estruturação de Sistema de Educação Ambiental.

LINHAS ESTRATÉGICAS, PROGRAMAS E AÇÕES

LE 5 – Qualificação do espaço urbano, a partir da organização espacial e implantação de infraestrutura básica.

- PA 5.1. Implantação e tratamento de espaços públicos urbanos.
- PA 5.2. Implantação de equipamentos de uso público.
- PA 5.3. Integração e democratização da orla do rio Xingu.
- PA 5.4. Oferta de espaços para atividades produtivas.
- PA 5.5. Estruturação do sistema viário.
- PA 5.6. Melhoria dos serviços de transporte público.
- PA 5.7. Abastecimento de água para a população urbana.
- PA 5.8. Sistema de esgotamento sanitário para a população urbana.
- PA 5.9. Resíduos sólidos.
- PA 5.10. Drenagem de águas pluviais.
- PA 5.11. Expansão e melhoria do sistema de energia elétrica.
- PA 5.12. Ampliação da rede de comunicações do Município.

LINHAS ESTRATÉGICAS, PROGRAMAS E AÇÕES

LE 6 – Melhoria do desempenho institucional, a partir do fortalecimento das instituições públicas.

- PA 6.1 – Estruturação e capacitação da administração pública visando a melhoria dos serviços públicos e a otimização dos recursos investidos.
- PA 6.2 – Implantação do Sistema de Informação Municipal.
- PA 6.3 – Fomento à criação de mecanismos de participação do cidadão e promoção da organização social.

TRABALHO EM GRUPO



NÓS ESTAMOS AQUI!

QUAL O OBJETIVO DO TRABALHO EM GRUPO?

PARTINDO DO PRESSUPOSTO QUE O CENÁRIO DE REFERÊNCIA E O OBJETIVO CENTRAL CONTINUAM SENDO OS MESMOS, AS LINHAS ESTRATÉGICAS OS PROGRAMAS E AÇÕES FORAM INCORPORADOS DE DADOS E INFORMAÇÕES NOVAS, SENDO ASSIM, PROPOE-SE INVESTIR NA DISCUSSÃO DAS AÇÕES, POR VÁRIOS MOTIVOS:

- AS AÇÕES SÃO BEM CONCRETAS, É FÁCIL SEU ENTENDIMENTO E DISCUSSÃO
- AS AÇÕES SÃO AS QUE OS MORADORES “SENTEM NA PELE”. SENDO ASSIM, HÁ DE EXISTIR UMA MOTIVAÇÃO ADICIONAL PARA DISCUTI-LAS.
- EXISTEM PROBABILIDADES DE, APÓS SETE ANOS, OUTRAS AÇÕES CONCRETIZAREM COM MAIS EFICIÊNCIA OS PROGRAMAS CONSTITUÍDOS PELAS MESMAS.

TRABALHO EM GRUPO

FORMAÇÃO DOS GRUPOS

REGRAS PARA O TRABALHO EM GRUPO – FOLHETO



PRÓXIMAS ATIVIDADES

RESPONSABILIDADES DOS ATORES

RESPONSABILIDADE E AÇÕES IMEDIATAS

PROPOSTA -

Oficina 3 - A Cidade e o Município Desejados

CONSULTORIA:

- analisar as informações coletadas na oficina 2, ajustar, se for o caso as linhas estratégicas e sua repercussão no desenho da cidade desejada,
- preparar e desenvolver Oficina 3.

EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO:

- atores locais devem trabalhar junto com a Consultoria na Oficina 3 identificando e indicando a cidade desejada,
- Identificar informações necessárias na construção da cidade desejada

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

É IMPORTANTE O ENGAJAMENTO DE CADA UM NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

O PLANO DIRETOR É DE TODOS E SÓ SERÁ IMPLEMENTADO SE:

- refletir a vontade da população e
- houver o comprometimento das partes envolvidas

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOCIEDADE ORGANIZADA
EMPRESARIADO LOCAL

SENSIBILIZAÇÃO

o Plano Diretor só vai refletir nossa vontade

se participarmos!



vamos nos engajar
vamos ajudar
vamos estudar
vamos entender

OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!!!

TECHNUM Consultoria 55

SHIS CC QI 09 – Bloco D – Salas 203/206 – Lago Sul
Brasília – DF CEP 71625-009
(61) 3364-0087
CREA 5307/RF

www.technum.com.br

2.3. Material de Mobilização e Sencibilização

Folheto informativo

PROGRAMAÇÃO OFICINA 2

MANHÃ
08:30 - 10:00 Apresentação de slides
10:00 - 10:30 Intervalo
10:30 - 12:00 Trabalhos em Grupos

TARDE
14:00 - 14:00 Apresentação dos Grupos - 1ª Parte
16:00 - 16:30 Intervalo
16:30 - 18:00 Apresentação dos Grupos - 2ª Parte e Encerramento

OBJETIVO DA OFICINA 2

Verificar no conjunto de ações existentes, quais as ações a serem confirmadas, quais a serem excluídas, quais a serem complementadas, corrigidas ou expressas de outra forma, e quais ações devem ser prioritárias.

O PLANO DIRETOR É O INSTRUMENTO BÁSICO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA.

ESTAMOS DESENVOLVENDO A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.



OFICINA 2

CENÁRIO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO CENTRAL

LINHAS ESTRATÉGICAS

PROGRAMAS E AÇÕES



CENÁRIO DE REFERÊNCIA OBJETIVO CENTRAL LINHAS ESTRATÉGICAS, PROGRAMAS E AÇÕES

O que é um cenário?

Cenário é a descrição de um futuro possível, imaginável ou desejável para uma determinada região. Explora as diferentes variáveis (econômicas, sócio-culturais, espaciais, físico-ambientais, urbanísticas e político-institucionais) observadas nessa região e na sua relação com o mundo exterior. Examina os aspectos a serem mudados ou a serem mantidos, com vistas a transformar a situação atual em uma situação desejada, sempre se valendo dos pontos fortes e oportunidades identificados, objetivando superar os pontos fracos existentes, com a redução das eventuais ameaças.

Qual o seu papel no processo de elaboração do Plano Diretor?

Um cenário bem construído traduz, com clareza, uma situação futura possível e orienta as alternativas de desenvolvimento (em torno de um Objetivo Central, Linhas estratégicas, Programas e Ações) em direção a esta situação.

Cenário de Referência

Cenário de médio dinamismo sócio-econômico que investe na sustentabilidade progressiva.

DIMENSÕES	ATRIBUTOS
Econômica	• Espaço econômico • Produção diversificada • Agricultura Familiar • Atividades setor de turismo, • Ampliação da indústria • Crescimento da pesca • Comércio regional, • Rede hoteleira • Estrutura portuária • Espaços eventos, convenções
Sociocultural	• Valores culturais locais • Ambiência cultural e históricas • Crescimento migratório, • Política habitacional • Educação e Escolas • Saúde • Desemprego; • Oportunidade de negócio • Espaços culturais, esportivos e lazer • Segurança pública;
Físico-ambiental	• APP • Terras Indígenas • Abastecimento de Água e Esgoto • Coleta de Lixo e Aterro Sanitário
Urbanística	• Áreas habitação comércio e indústria • Sistema Viário hierarquizado • Circulação de Pedestres • Terminal Rodoviário • Orla do Rio • Lazer Urbano—Espaço público
Político-institucional	• Consórcios Municipais • Capacitação Administração Pública • Fiscalização Ambiental Anuete • Atividades Extrativistas • Incêndios Florestais • Coibir ocupações irregulares

OBJETIVO CENTRAL

Altamira se consolidará como município polarizador da região, a partir das possibilidades da AHE de Belo Monte, conjugando crescimento econômico com proteção ambiental e preservação da identidade cultural, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável para todos os seus cidadãos.

LINHAS ESTRATÉGICAS

LE 1 – Promoção do desenvolvimento econômico pelo fortalecimento da competitividade municipal. (PA 1.1 a PA 1.5)

LE 2 – Promoção do desenvolvimento socio-cultural, a partir da melhoria das condições de habitação, educação, cultura, saúde, esporte, entretenimento e lazer, assistência social e da segurança pública. (PA 2.1 a PA 2.14)

LE 3 – Preservação do patrimônio cultural local e valorização da identidade das comunidades indígenas e populações tradicionais (extrativistas, ribeirinhas), por meio de uma gestão que resgate a cultura regional. (PA 3.1 a PA 3.2)

LE 4 - Uso sustentável e proteção do meio ambiente por meio da implementação de uma gestão ambiental eficiente. (PA 4.1 a PA 4.4)

LE 5 – Qualificação do espaço urbano, a partir da organização espacial e implantação de infraestrutura básica.(PA 5.1 a PA 5.12)

LE 6 – Melhoria do desempenho institucional, a partir do fortalecimento das instituições públicas.(PA 6.1 a PA 6.4)

Listagem para o trabalho em 10 grupos

GRUPO 1

PA 1.1 Diversificação e verticalização da produção no setor primário.

Visa otimizar o aproveitamento das potencialidades do Município, com incremento da produtividade e competitividade e aumento das oportunidades de trabalho e geração de renda, explorando sustentavelmente os recursos naturais dominantes na região, entre outros, por meio de ações a seguir relacionadas.

A.1.1.1. Ampliar as possibilidades de exploração sustentável dos recursos pesqueiros, madeireiros, florestais e minerais.

A.1.1.2. Estimular o desenvolvimento da produção de grãos, da horticultura, da aquicultura, e da pecuária de corte e de leite.

A.1.1.3. Fortalecer a agricultura familiar e do pequeno produtor, por meio do incentivo ao associativismo e ao estabelecimento de pequenas e médias propriedades.

A.1.1.4. Criar programas de crédito específico para a agricultura familiar

A.1.1.5. Dar continuidade aos Projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural em Atividades Florestais no Município, nos Projetos de Assentamentos Assurini, Morro dos Araras e Itapuama.

A.1.1.6. Ampliar a assistência técnica e a extensão rural, fazendo gestão junto aos organismos do setor para a obtenção de assessoramento e orientações adequados à região, otimizando a capacidade produtiva.

A.1.1.7. Aproveitar os recursos hídricos do Município, com estímulo à piscicultura, atividade que gera mais emprego e que pode ser desenvolvida durante o ano todo.

básica e serviços urbanos a toda a população, nos termos da Política Municipal de Habitação. Compreende, entre outras, as ações que se seguem.

A.2.1.1. Implantar a Política Habitacional do Município, de forma a superar o déficit habitacional atual e atender à demanda futura.

A.2.1.2. Identificar e demarcar as áreas de habitações subnormais ou de risco.

A.2.1.3. Promover a urbanização das áreas ocupadas por população de baixa renda e que sejam passíveis de ocupação.

A.2.1.4. Regularizar a situação fundiária das áreas não legalizadas.

A.2.1.5. Criar Zonas Especiais de Interesse Social para as áreas de loteamentos irregulares e para as invasões em terrenos públicos ou privados.

A.2.1.6. Promover o reassentamento das populações ocupantes das áreas de risco.

A.2.1.7. Atender de imediato a demanda de 8.500 unidades habitacionais, em conjuntos de 500 unidades habitacionais cada, com toda a infra-estrutura física, social e ambiental, cujas famílias, hoje, vivem nas áreas de risco às margens dos igarapés Altamira, Ambé e Panelas.

A.2.1.8. Apoiar o desenvolvimento de cooperativas de implantação de habitação popular, englobando assessoramento para melhoria de padrões de assentamento, programas de capacitação de mão-de-obra e aperfeiçoamento técnico voltados à melhoria da qualidade e redução de custos.

A.2.1.9. Buscar a formação de convênios e programas de parcerias com conselhos e entidades de classe para a busca de melhoria da qualidade das habitações populares e da paisagem urbana envolvendo orientação à população sobre normas legais de construção, processos de aprovação de projetos, técnicas de construção, uso de materiais e outros.

A.2.1.10. Promover a produção de unidades habitacionais para todas as classes sociais.

A.1.1.8. Construir postos comunitários de alevinação – piscicultura, sob coordenação da SEMAGRI.

A.1.1.9. Incentivar a piscicultura com a construção de tanques nas propriedades rurais que detenham potencial para tal, sob coordenação da SEMAGRI.

A.1.1.10. Aproveitar o potencial regional de uso da biodiversidade visando a produção de fitoterápicos, integrando-a às atividades organizadas da exploração dos agricultores, pescadores, extrativistas, artesãos, criadores, e pequenos e médios agro-industriais.

A.1.1.11. Promover articulação entre os setores públicos e privados voltados ao setor agroindustrial para a implantação de agroindústrias, com vistas à atribuição de valor agregado às matérias primas vegetais e minerais.

A.1.1.12. Implantar projetos de Manejo Florestal, Sistemas Agroflorestais e Silvicultura, oferecendo assistência técnica e creditícia aos agricultores para a adequação ambiental das propriedades rurais, aumentando o seu número.

A.1.1.13. Apoiar a criação de cursos profissionalizantes de capacitação e de requalificação, relacionados às atividades de interesse social e econômico.

A.1.1.14. Promover o fortalecimento de todas as cadeias produtivas (carne, couro, leite, madeira, fármacos, mandioca, cacau, pesca, grãos, bioenergéticos, etc.) com o objetivo de evitar o êxodo rural.

PA 2.1. Implementação de Política Habitacional para todos os Estratos Sociais.

Visa promover oferta de habitação a todas as camadas da população, substituindo as habitações subnormais ou em áreas de risco por outras com condições adequadas de habitabilidade, criando mecanismos para a regularização fundiária e edificação das habitações e provendo infraestrutura

PA 2.6. Adequação do ensino superior às necessidades e potencialidades regionais.

Visa à oferta de vagas no ensino superior compatíveis com as necessidades de capacitação profissional para o mercado de trabalho local e regional. Inclui as ações a seguir mencionadas.

A.2.6.1. Identificar a potencialidade econômica da região e os cursos compatíveis com ela.

A.2.6.2. Levantar as necessidades de capacitação profissional da população para o mercado de trabalho local e regional.

A.2.6.3. Estabelecer parcerias e programas interinstitucionais e interregionais relacionados a cursos de interesse do Município e região para o desenvolvimento de cursos e oferta de estágios, de forma a adequar a população local ao mercado de trabalho.

A.2.6.4. Promover gestões para a criação, até 2012, das faculdades de Medicina, Enfermagem e Farmácia, Engenharia Civil e Direito.

GRUPO 2**PA 1.2. Incentivo à indústria da construção.**

Visa estimular a indústria da construção civil, grande absorvedora de mão-de-obra e geradora de empregos, para atender à demanda habitacional e outras decorrentes da construção da AHE Belo Monte. Compõe-se das seguintes ações:

A.1.2.1. Oferecer áreas para a construção de habitações

A.1.2.2. Promover ações com vistas a atrair investimentos imobiliários.

A.1.2.3. Promover gestões para facilitar o acesso ao crédito para a aquisição de imóveis por parte da população.

A.1.2.4. Buscar parcerias com organismos públicos e empreendedores imobiliários para ampliação do Programa Habitacional do Município.

PA 1.3. Estruturação das atividades do setor turístico.

Visa incentivar e promover o desenvolvimento do turismo em acordo com as vocações locais e potencialidades existentes, implementando o Plano de Turismo Municipal, elaborado pela Companhia Paraense de Turismo – Paratur, por meio das ações a seguir relacionadas:

A.1.3.1. Fazer o inventário dos atrativos turísticos do Município

A.1.3.2. Promover a integração efetiva do turismo municipal aos níveis regional, estadual e nacional, notadamente pela inserção do Município em programas integrados de desenvolvimento do turismo.

A.1.3.3. Aproveitar a potencialidade do rio Xingu para o desenvolvimento turístico.

A.1.4.1. Promover gestões junto aos diversos organismos de crédito para facilitação e ampliação da oferta de linhas de acesso ao crédito e ao microcrédito.

A.1.4.2. Apoiar a implantação de cursos profissionalizantes para os serviços demandados pela economia local e regional;

A.1.4.3. Apoiar a oferta de cursos de capacitação empresarial, com ênfase para o gerenciamento e administração.

PA 1.5. Estruturação do sistema de apoio às atividades produtivas.

Visa incentivar as atividades produtivas desenvolvidas de forma compatível com os limites de sustentabilidade ambiental, social e econômica e que induzam a oferta de empregos, a geração e distribuição de renda, por meio das ações a seguir relacionadas.

A.1.5.1. Promover gestões para a implementação de um sistema multimodal de transportes, junto aos organismos governamentais federais e estaduais para elaboração de estudos e projetos que integrem os meios aeroviários, rodoviários e hidroviários.

A.1.5.2. Promover a ampliação, modernização e a capacidade de armazenamento e comercialização dos produtos resultantes do setor primário.

A.1.5.3. Difundir tecnologias apropriadas para as diversas atividades produtivas, considerando as especificidades regionais, por meio do estabelecimento de parcerias, com destaque para a agricultura familiar, extrativismo,

A.1.3.4. Incentivar o esporte de aventura (canotismo, campismo, rafting, trilha, mountain bike, rally, natação, moto cross, rappel e outros).

A.1.3.5. Buscar a integração com destinos complementares, com vistas ao aumento da atratividade turística local.

A.1.3.6. Promover condições adequadas para atrair investidores e turistas, por meio da melhoria da infraestrutura de suporte, tais como acessibilidade aos pontos turísticos, saneamento ambiental, limpeza urbana, sinalização turística, implantação de pontos de informações turísticas.

A.1.3.7. Promover ações voltadas à inserção da população local na cadeia produtiva do ecoturismo.

A.1.3.8. Estimular a implantação de equipamentos turísticos por parte da iniciativa privada, com destaque para o turismo de praia fluvial, náutico e de pesca esportiva.

A.1.3.9. Estruturar e implantar roteiros turísticos.

A.1.3.10. Criar marca mercadológica para divulgação do turismo e do artesanato do Xingu.

A.1.3.11. Criar espaço para efetivação da Feira Permanente dos Artesãos.

A.1.3.12. Fazer gestões junto ao SENAC e SEBRAE para o apoio à capacitação de artesãos.

PA 1.4. Incentivo ao setor de serviços.

Visa o desenvolvimento do setor, com destaque para a informática, os serviços complementares e especializados de educação e saúde, a química e a biotecnologia, a valorização da "marca amazônica" e assistência técnica rural, com as ações a seguir descritas.

reflorestamento, manejo florestal, pesca, aquicultura, silvicultura, produção mineral e turismo.

A.1.5.4. Fortalecer o associativismo nas comunidades.

A.1.5.5. Incentivar a constituição de micros, pequenas e médias empresas, fazendo gestão junto aos diversos organismos nacionais e internacionais para promoção de apoio e incentivo ao empreendedorismo em áreas diversas.

A.1.5.6. Promover gestões para incentivar a construção de laticínios e fábricas de derivados de leite (queijo, manteiga, leite e outros).

A.1.5.7. Fortalecer a base leiteira com o melhoramento genético do rebanho, instalação de restridores para condicionar o leite, e a formação de campeiras através do programa de recuperação de área degradadas.

A.1.5.8. Incentivar (crédito e assistência técnica) a fruticultura: açaí, goiaba, acerola, abacaxi, graviola e outros e construir as correspondentes fábricas.

GRUPO 3**PA 2.2. Ampliação do ensino pré-escolar (creches e ensino infantil).**

Visa promover a educação infantil, que atende a faixa de 0 a 6 anos, como uma das prioridades do Município. Além de sua importante função social de receber os filhos dos trabalhadores, muitas vezes em período integral, ajuda na melhoria do desempenho do aluno no ensino fundamental, especialmente se proveniente de família de baixa renda. A ampliação do ensino pré-escolar envolve as ações a seguir descritas.

A.2.2.1. Melhorar a oferta de ensino pré-escolar por parte do Município, ampliando a capacidade de aprendizagem das crianças que chegam às primeiras séries do ensino fundamental.

A.2.2.2. Construir uma rede municipal de pré-escolas e creches na sede municipal e Distritos, inclusive por meio de parcerias com instituições da sociedade civil, prevendo-se 12 (doze) creches e 15 (quinze) pré-escolas entre 2010 e 2012; complementar edificações existentes com construções, equipar todas as creches e pré-escolas com equipamentos e construir mais 2 (duas) creches e 2 (duas) pré-escolas Na Agrovia Sol Nascente.

A.2.2.3. Implantar programas de formação continuada para os docentes da educação infantil, com 03 (três) cursos de especialização e 02 (dois) cursos de extensão entre 2010 e 2012.

PA 2.3. Universalização do ensino fundamental.

Visa ampliar a capacidade de oferta no ensino fundamental, especialmente na zona rural onde as escolas só oferecem até

A.2.3.9. Promover a capacitação continuada dos profissionais de ensino fundamental.

PA 3.1. Demarcação das terras indígenas do Município.

Visa à promoção de gestões no sentido de motivar as autoridades competentes a acelerar o processo de regularização das terras indígenas do Município, mediante as ações descritas a seguir.

A.3.1.1. Apoiar o processo de identificação e demarcação das terras indígenas.

A.3.1.2. Apoiar a proposição de soluções e negociações necessárias visando a mediação dos conflitos de uso e ocupação das áreas.

A.3.1.3. Empreender ações de articulação no âmbito nacional, regional e estadual de apoio aos povos indígenas para a conservação da biodiversidade de suas terras.

PA 3.2 - Preservação das ambiências culturais e historicamente relevantes.

Visa incentivar a proteção do patrimônio cultural, notadamente o existente no Centro Tradicional de Altamira, de forma a preservar o núcleo original da fundação da cidade, por meio das ações descritas a seguir.

A.3.2.1. Conscientizar a população local do valor de seu patrimônio cultural.

A.3.2.2. Promover a preservação do Centro Tradicional e as edificações de significativo valor cultural.

a 4ª série, tanto quanto garantir a permanência da criança e do adolescente no ensino fundamental e universalizar o acesso a todos. É composto das ações a seguir descritas.

A.2.3.1. Valorizar e qualificar o profissional do ensino fundamental.

A.2.3.2. Ampliar a rede municipal de escolas fundamentais, na sede municipal e Distritos, valendo-se de parcerias com instituições da sociedade civil, devendo 18 (dezoito) escolas de ensino fundamental serem construídas entre 2010 e 2012, sendo uma na Reserva Extrativista do Riozinho do Anfrísio.

A.2.3.3. Buscar o desenvolvimento de atividades extracurriculares nas escolas, apoiando a realização de cursos, palestras, comemorações e outros eventos, integrando a comunidade local em suas atividades.

A.2.3.4. Buscar a formação de parcerias junto a redes de ensino federal, estaduais e municipais, além de apoio de organismos nacionais e internacionais, para a informatização, implantação de sistemas de bibliotecas rotativas, desenvolvimento de programas de requalificação de professores e outras.

A.2.3.5. Implantar até 2012, em todas as unidades, bibliotecas 30 (trinta), quadras esportivas (17/dezessete), laboratórios de informática, laboratórios de artes e ciências 18 (dezoito) e salas de recursos multifuncionais.

A.2.3.6. Implantar programa de conexão à internet em todas as escolas.

A.2.3.7. Implantar jornada ampliada em 100% das escolas.

A.2.3.8. Implantar cursos de licenciatura, sendo 05 (cinco) cursos de Pedagogia e de Letras entre 2010 e 2012.

A.3.2.3. Implantar mecanismos de compensação para proprietários que preservem propriedades de interesse comunitário.

A.3.2.4. Desenvolver e promover as manifestações culturais locais e regionais, em particular as "sabores populares" e as tradições culinárias.

GRUPO 4**PA 4.1. Diminuição do processo de degradação ambiental em todo o território municipal.**

Visa a recuperação de áreas do território municipal que tenham sofrido processo de degradação ambiental ao longo do tempo, mediante as ações descritas a seguir.

A.4.1.1. Identificar as áreas de degradação e desflorestamento a serem recuperadas, prioritariamente nos pólos Assurini, Princesa do Xingu, Monte Santa, São Francisco e Seminha.

A.4.1.2. Elaborar e implantar projetos de recuperação das áreas identificadas.

A.4.1.3. Buscar parcerias para implementação de projetos de recuperação ambiental.

A.4.1.4. Recuperar e conservar as Áreas de Preservação Permanente - APP.

A.4.1.5. Criar e implantar Unidades de Conservação Municipais nas áreas consideradas de especial interesse ambiental.

A.4.1.6. Fazer gestão para a efetiva implantação e manejo das Unidades de Conservação Federais e Estaduais existentes no Município.

A.4.1.7. Buscar o fortalecimento dos mecanismos de fiscalização ambiental e melhoria das condições de sua estrutura operacional.

A.4.1.8. Promover articulações com o os governos estadual e federal de forma a sistematizar mecanismos para fiscalizar e combater o desmatamento.

A.4.2.3. Promover campanhas de esclarecimento, eventos de educação ambiental e práticas de desenvolvimento sustentável para toda a população.

PA 4.3. Fortalecimento da sustentabilidade socioambiental do território municipal.

Visa a proteção dos recursos naturais existentes no Município, incentivando o desenvolvimento de atividades compatíveis com os limites de utilização sustentável por meio de ações estruturadas, a seguir relacionadas.

A.4.3.1. Articular-se com os organismos governamentais competentes para a implementação do zoneamento ecológico econômico da região.

A.4.3.2. Garantir a proteção dos corredores ecológicos e das Unidades de Conservação.

A.4.3.3. Promover gestão junto aos órgãos competentes para o combate à biopirataria.

A.4.3.4. Apoiar o desenvolvimento de pesquisas voltadas ao conhecimento e monitoramento da biodiversidade.

A.4.3.5. Incentivar a implantação de empreendimentos que respeitem os condicionantes ambientais, valorizem a cultura da região e ofereçam oportunidades de trabalho para as comunidades locais.

PA 4.4. Proteção dos recursos hídricos.

Visa proteger os mananciais, em especial das áreas urbanas, por meio das ações a seguir descritas.

A.4.4.1. Promover a desocupação e revegetação das margens dos igarapés Altamira, Ambé, Cupiúba e Panelas, visando a sua recuperação.

A.4.1.9. Estruturar sistema de combate aos incêndios florestais.

A.4.1.10. Estabelecer mecanismos de compensação ambiental para os passivos decorrentes das atividades econômicas, em especial dos grandes empreendimentos.

A.4.1.11. Promover a recuperação das áreas de preservação permanente e das áreas de reserva legal.

A.4.1.12. Implantar Campos Experimentais para a produção de sementes e mudas de essências florestais e culturas perenes para incentivar o reflorestamento.

A.4.1.13. Estimular a produção de milho, arroz, feijão, hortifrutigranjeiros em áreas recuperadas que se prestem para esse tipo de cultivo.

A.4.1.14. Estruturar projeto de um cinturão verde de produção de hortifrutigranjeiros nas áreas desocupadas em torno da sede municipal.

A.4.1.15. Controlar e fiscalizar a poluição atmosférica e dos corpos hídricos, especialmente em empreendimentos industriais.

PA 4.2. Estruturação de Sistema de Educação Ambiental.

Visa estabelecer processo de ações sistêmicas voltadas à educação ambiental para toda a sociedade, por meio das ações a seguir descritas.

A.4.2.1. Incluir a educação ambiental no currículo escolar das escolas fundamentais até 2012.

A.4.2.2. Promover processo de conscientização dos proprietários, envolvendo organismos governamentais e não governamentais, quanto à importância da proteção ambiental.

A.4.4.2. Criar parques lineares nas Áreas de Preservação Permanente ao longo dos cursos de água das áreas urbanas, em especial na sede do Município.

A.4.4.3. Articular-se com os organismos governamentais federais e estaduais responsáveis pela gestão dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento de programas conjuntos de proteção dos mesmos.

GRUPO 5**PA 2.4. Gestão para universalização do ensino médio.**

Visa, por meio de uma gestão adequada, universalizar as oportunidades de acesso ao ensino médio, mantendo no sistema de ensino aqueles que são sistematicamente excluídos, como a população de baixa renda, a população da zona rural, as crianças trabalhadoras e as crianças de rua, bem como com os jovens e os adultos não-alfabetizados. Compõe-se das ações a seguir descritas.

A.2.4.1. Otimizar o uso da estrutura física da rede escolar já existente.

A.2.4.2. Melhorar a qualidade do ensino.

A.2.4.3. Racionalizar os espaços disponíveis com implantação de novas construções, reformas ou ampliações nos casos necessários.

A.2.4.4. Garantir o transporte escolar em áreas rurais como forma de aumento de frequência e permanência dos alunos.

A.2.4.5. Construir 2 (duas) escolas de ensino médio na Agravila Sol Nascente até 2012.

A.2.4.6. Promover a capacitação continuada dos profissionais de ensino médio.

PA 2.8. Elaboração do Plano Integrado de Saúde para o Sistema Municipal de Saúde (ampliação das edificações e serviços).

Visa ampliar o sistema de saúde objetivando aumento da oferta e melhoria da qualidade dos serviços prestados, tendo em vista que o problema do atendimento da população do Município é agravado pela pressão dos municípios vizinhos sobre os serviços de Altamira e será mais agravada ainda a

enfermeiros, odontólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, sociólogos, fonoaudiólogos, etc. e incentivar a sua ida para áreas carentes (localidades ribeirinhas e reservas extrativistas).

A.2.8.11. Ampliar as equipes do Programa Saúde da Família, os núcleos de apoio – NASF e os agentes comunitários.

A.2.8.12. Ampliar serviços existentes (CEO, CTA, SAE, CAD, AF, etc.).

A.2.8.13. Construir e implantar novos centros de atendimento especializado (CSEM, UTI Neonatal, CRD, CSE, etc.).

A.2.8.14. Criar serviços de atendimento especializados, com ênfase para a saúde materno-infantil e para idosos, ampliando a capacidade do atendimento e da assistência preventiva, prevendo dotações orçamentárias para construção de novas instalações ou aproveitando espaços físicos apropriados.

A.2.8.15. Ampliar e modernizar os serviços de urgência e emergência, melhorando o atendimento e eficiência desses.

A.2.8.16. Dotar o hospital público local de uma unidade de emergência compatível com a demanda local e regional.

A.2.8.17. Fortalecer o programa de combate à dengue e demais doenças infecto contagiosas no Município.

A.2.8.18. Promover a capacitação continuada dos profissionais de saúde.

PA 2.11. Implantação de sistema de vigilância sanitária e epidemiológica.

Visa implantar sistema de vigilância sanitária e epidemiológica, a fim de controlar a possibilidade de surtos

partir do crescimento exponencial de sua população / referência à construção da AHE Belo Monte. Nesse sentido, o referido Plano deve, ao mesmo tempo, buscar a ampliação e melhoria da qualidade dos serviços e a equalização da participação dos municípios vizinhos nos serviços prestados, por meio das ações a seguir relacionadas.

A.2.8.1. Formar consórcio intermunicipal para a prestação de serviços em saúde, estabelecendo formas de repasse de recursos financeiros, humanos e materiais, se for o caso.

A.2.8.2. Estruturar a rede física, a partir de um sistema integrado e hierarquizado dos equipamentos e serviços prestados, buscando a implantação de mais leitos e unidades de saúde.

A.2.8.3. Construir Postos de Saúde – PS em áreas deficitárias, particularmente nas reservas extrativistas do Xingú, Antfiso e Iriti.

A.2.8.4. Construir 60 Unidades Básicas de Saúde – UBS e reformar e ampliar as existentes.

A.2.8.5. Construir e equipar o Centro de Saúde Especial – CSE.

A.2.8.6. Construir 12 Residências Terapêuticas.

A.2.8.7. Reformar, ampliar e reequipar o Hospital Municipal de Altamira – HMA.

A.2.8.8. Construir e equipar 02 (duas) Unidades de Pronto Atendimento – UPA, uma no Distrito de Castelo dos Sonhos e a outra no Distrito de Cachoeira da Serra.

A.2.8.9. Implantar CAPS AD na sede do Município.

A.2.8.10. Contratar profissionais de saúde: médicos generalistas e especialistas (ginecologistas, oftalmologistas, psiquiatras, anestesiologistas, radiologistas, ortopedistas),

epidemiológicos advindos da falta de condições sanitárias no Município por meio das ações a seguir relacionadas.

A.2.11.1. Ampliar os serviços oferecidos, complementando-os, no que for necessário, e aumentar a eficácia das ações de vigilância e controle.

A.2.11.2. Promover campanhas educativas sobre doenças infectocontagiosas, com destaque para as populações enquadradas em situações de risco.

A.2.11.3. Buscar apoio federal e estadual para fortalecimento do sistema local.

A.2.11.4. Construir um Centro de Combate às Zoonoses.

GRUPO 4**PA 2.5. Combate e erradicação do analfabetismo.**

Visa promover programas de combate ao analfabetismo de crianças, jovens e adultos, por meio das ações a seguir descritas.

A.2.5.1. Estruturar cursos flexíveis, com seriação modular que admitam a promoção dos alunos de acordo com o nível de conhecimento acumulado, independente da época do ano.

A.2.5.2. Integrar programa de combate e erradicação do analfabetismo com a oferta de cursos profissionalizantes.

A.2.5.3. Fomentar parcerias com instituições de ensino e mobilizar voluntários para o trabalho de erradicação do analfabetismo.

PA 2.7. Formação de mão-de-obra e capacitação profissional em apoio ao setor produtivo, particularmente com relação ao empreendimento AHE Belo Monte.

Visa incentivar e promover a capacitação profissional voltada às atividades econômicas identificadas como estratégicas para o Município, englobando entre outras, as seguintes ações:

A.2.7.1. Qualificar a mão-de-obra para o turismo e serviços correlacionados.

A.2.7.2. Capacitar empreendedores e produtores rurais, por meio de cursos, treinamentos, seminários e estágios aos produtores e trabalhadores rurais.

A.2.7.3. Promover a formação de gerentes e administradores, particularmente para os estabelecimentos de pequeno e médio porte.

A.2.7.4. Criar cursos profissionalizantes relacionados com as atividades do empreendimento AHE Belo Monte ou

vinculadas a ela, com o objetivo de favorecer o aproveitamento de mão de obra local.

A.2.7.6. Fazer gestões junto aos organismos de Capacitação Profissional (SENAE, SENAI, SENAC, SENAT, SEBRAE, IFPA) para a implantação de cursos profissionalizantes no Município;

A.2.7.7. Capacitar as equipes técnicas institucionais de Educação, da Saúde e da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, na zona urbana e rural, em função, particularmente, da existência do empreendimento AHE Belo Monte.

A.2.7.8. Promover gestões junto à UFPA com vistas à instalação de laboratórios de análises físico-químicas de solo no Município.

A.2.7.9. Promover gestões junto à UFPA com vistas à instalação de campos experimentais para a atividade agropecuária (banco de sementes e mudas).

A.2.7.10. Implantar bibliotecas públicas e laboratórios de informática nos bairros mais distantes do centro da Cidade.

A.2.7.11. Contratar técnicos de nível médio e superior para a SEMAGRI e SEMAT para a implantação e acompanhamento das atividades mitigadoras.

A.2.7.12. Promover a capacitação continuada dos profissionais de ensino superior.

PA 2.9. Proteção da saúde do trabalhador, das populações ribeirinhas e indígenas.

Visa garantir a saúde do trabalhador, das populações ribeirinhas e indígenas mediante o estabelecimento de um conjunto de ações relacionadas à prevenção e à assistência.

A.2.9.1. Proteger a saúde do trabalhador, enfatizando ações de prevenção de acidentes de trabalho, em especial nas categorias onde os riscos são mais graves ou de maior frequência.

A.2.9.2. Recuperar e reabilitar a saúde dos trabalhadores submetidos a agravos advindos dos processos de trabalho.

A.2.9.3. Estabelecer sistemas rígidos de controle do cumprimento das determinações legais relacionadas aos acidentes de trabalho.

A.2.9.4. Construir o Centro de Referência à Saúde do Trabalhador.

A.2.9.5. Implantar programas de saúde específicos para as populações ribeirinhas.

A.2.9.6. Implantar, em parceria com o Governo Federal, programas de saúde específicos para as populações indígenas.

Visa propiciar a todos, mas particularmente aos jovens, a possibilidade do exercício de atividades desportivas e fomentar o desenvolvimento da cultura, dos costumes e das tradições locais, por meio das ações a seguir descritas.

A.2.12.1. Desenvolver e promover a cultura local, com ênfase para as tradições regionais (Pará/Amazônia) e os diferentes aspectos culturais da população de Altamira, considerada a sua diversidade.

A.2.12.2. Fomentar a prática de esportes a partir de uma estratégia integrada, inclusive com programação de eventos em calendários compatibilizados e complementares, envolvendo a sociedade civil e em parceria com a iniciativa privada.

A.2.12.3. Ampliar a estrutura física para o esporte, lazer e cultura, em especial com a otimização dos espaços já disponíveis e com o adequado tratamento de áreas públicas, buscando a atração de parcerias para sua implantação e manutenção.

A.2.12.4. Apoiar o Festival de Folclore da Associação de Grupos Folclóricos de Altamira.

A.2.12.5. Construir Centro Cultural com programação permanente de atendimentos a adolescentes e jovens.

PA 2.10. Combate às doenças de veiculação hídrica.

Visa combater as doenças de veiculação hídrica mediante as ações a seguir relacionadas.

A.2.10.1. Oferecer à população sistema público de tratamento e distribuição de água.

A.2.10.2. Oferecer à população sistema público de coleta e tratamento de esgotos nas áreas urbanas.

A.2.10.3. Promover ações sistêmicas e integradas voltadas à educação popular, conscientizando a população a partir de noções básicas de higiene e respeito ao meio ambiente.

PA 2.12. Promoção e desenvolvimento da cultura e dos desportos.

GRUPO 7**PA 2.13. Garantia de inclusão social às populações vulneráveis.**

Visa promover a inclusão social a partir da ampliação e melhoria dos serviços sociais urbanos e rurais, construindo um Município com qualidade de vida e proteção social aos segmentos sociais em situação de vulnerabilidade e visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, por meio das ações a seguir descritas:

A.2.13.1. Apoiar ações de âmbito estadual e federal de atendimento social, por meio de gestão para inclusão do Município em programas que visem a minimização das diferenças sociais e a melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis.

A.2.13.2. Buscar junto às esferas competentes os recursos necessários para o enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

A.2.13.3. Promover parcerias com a iniciativa privada e pública nas atividades comunitárias e de inclusão social, notadamente pela integração ao mercado de trabalho e à vida comunitária.

A.2.13.4. Promover a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de necessidades especiais e a sua integração à vida comunitária.

A.2.13.5. Promover o amparo às crianças e adolescentes carentes, e a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

PA 2.14. Estruturação da segurança pública.

Visa dotar o Município da estrutura necessária à garantia da segurança pública da população, por meio das Ações a seguir descritas.

A.2.14.1. Melhorar a infraestrutura de segurança disponível, com a construção de novas delegacias e aquisição de equipamentos.

A.2.14.2. Fazer gestões para aumentar os efetivos da Polícia Civil e da Polícia Militar e manter a estrutura de segurança no Município.

A.2.14.3. Promover sistematicamente a capacitação e a requalificação dos profissionais da área.

A.2.14.4. Estimular a integração das ações das diversas organizações com interface em segurança.

A.2.14.5. Estruturar e adequar a Guarda Municipal.

A.2.14.6. Estruturar o DEMUTRAN com pessoal, infraestrutura física e operacional adequadas.

PA 5.4. Oferta de espaços para atividades produtivas.

Visa estimular a instalação de áreas para atividades de abastecimento, armazenagem, visando a promoção e geração de emprego e renda, mediante as seguintes ações:

A.5.4.1. Ofertar áreas compatíveis com as demandas de acesso e escoamento da produção em consonância com o zoneamento da cidade.

A.5.4.2. Facilitar a transferência dos estabelecimentos econômicos de grande porte, já instalados, para a área de influência da rodovia Transamazônica.

A.2.13.6. Empreender esforços e recursos para erradicar o trabalho infantil.

A.2.13.7. Construir e instalar o Centro de Referência do Idoso, com Casa Lar do Idoso.

A.2.13.8. Construir e instalar o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

A.2.13.9. Construir e instalar o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

A.2.13.10. Construir o Centro de Referência do Estudante, com atenção à Pesquisa e aos Direitos do Portador de Deficiência.

A.2.13.11. Construir e instalar a Casa de Passagem para o Adolescente em conflito com a Lei.

A.2.13.12. Construir e implementar a Casa de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência.

A.2.13.13. Implantar o Centro de Informações Integradas da Assistência Social.

A.2.13.14. Construir a sede própria do Conselho Tutelar de Altamira.

A.2.13.15. Construir e instalar a Casa de Apoio ao Trabalhador da Transamazônica.

A.2.13.16. Ampliar e implementar o ECOM, com áreas específicas de faixa etária e sexo.

A.2.13.18. Construir e implantar Restaurante Popular.

A.5.4.3. Garantir a boa qualidade dos espaços urbanos destinados às atividades produtivas a partir da fiscalização das condições operacionais dos empreendimentos instalados, de forma a minimizar possíveis impactos negativos e a aumentar a atratividade desses espaços.

GRUPO 8**PA 5.1. Implantação e tratamento de espaços públicos urbanos.**

Visa dotar a cidade de espaços públicos urbanos, de forma a obter melhores condições urbanísticas, paisagísticas, climáticas e de integração ao meio ambiente natural, por meio das ações a seguir descritas.

A.5.1.1. Promover e implantar novas centralidades urbanas, de forma a distribuir melhor a população e as atividades econômicas por todo o tecido urbano.

A.5.1.2. Estimular a ocupação das vazias urbanas nos novos centros, com empreendimentos habitacionais plurifamiliares, e com usos comerciais e de serviços.

A.5.1.3. Promover a implantação e manutenção de praças e parques públicos.

A.5.1.4. Incentivar o plantio de árvores em vias públicas, inclusive com a criação de alamedas.

A.5.1.5. Incentivar a implantação de áreas verdes nas propriedades privadas, principalmente naquelas de maiores dimensões.

A.5.1.6. Buscar parcerias com a iniciativa privada e população em geral para a implantação e manutenção das áreas verdes públicas.

A.5.1.7. Remover e reassentar as populações que habitam as áreas de risco.

A.5.1.8. Assegurar a destinação pública das áreas marginais canalizadas, ou priorizar a instalação de equipamentos e atividades coletivas ou comunitárias.

A.6.1.2. Implantar de um sistema de monitoramento das atividades consideradas estratégicas para o desenvolvimento do Município.

A.6.1.3. Estruturar o sistema de fiscalização municipal nas áreas tributária, ambiental, de uso e ocupação do solo, edificação, educacional, de vigilância sanitária e de posturas municipais.

A.6.1.4. Desenvolver a capacidade de formulação e execução de projetos, visando a captação de recursos técnicos e financeiros para o Município.

A.6.1.5. Promover gestões junto aos organismos estaduais e federais com vistas à implantação do ICMS Ecológico no Município.

A.6.1.6. Promover a criação de consórcios intermunicipais para tratamento de questões regionais de interesse comum.

A.6.1.7. Promover a Modernização da Administração Municipal por meio de cursos de qualificação e transferência de tecnologia para os Servidores Públicos e utilização de tecnologia da informação.

PA 6.2 – Implantação do Sistema de Informação Municipal.

Visa produzir e disponibilizar informações de interesse do cidadão, para atender ao processo de planejamento e gestão municipal, para o monitoramento e acompanhamento dos planos, programas e projetos de implementação da política de desenvolvimento e expansão urbana, por meio das ações a seguir descritas.

A.6.2.1. Estruturar o Sistema de Informações do Município de Altamira, nos termos estabelecidos pela legislação municipal.

A.5.1.9. Garantir iluminação pública de qualidade para todas as áreas urbanas.

PA 5.6. Melhoria dos serviços de transporte público.

Visa a melhores condições de conforto e segurança aos usuários dos transportes públicos, por meio das ações relacionadas a seguir.

A.5.6.1. Dotar a Cidade de Altamira de rede de transportes coletivos, por meio da oferta de linhas e veículos, com frequência adequada aos deslocamentos da população.

A.5.6.2. Regulamentar e fiscalizar os serviços de taxis.

A.5.6.3. Promover a oferta adequada de transportes entre a sede municipal e Distritos e de transporte interurbano.

PA 6.1 – Estruturação e capacitação da administração pública visando a melhoria dos serviços públicos e a otimização dos recursos investidos.

Visa implementar um processo de reestruturação, modernização e melhoria da qualidade do serviço público do Município, como forma de elevar a eficiência e eficácia da gestão e execução de planos, programas e projetos, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços à população e para o desenvolvimento municipal, por meio das ações a seguir relacionadas.

A.6.1.1. Fortalecer a capacidade de planejamento do Município assegurando a efetividade das ações planejadas, a otimização dos recursos investidos e a participação popular nas decisões públicas.

A.6.2.2. Estruturar o sistema cartográfico da Cidade e do Município, organizando o material já disponível e promovendo sua complementação periódica, como parte integrante do Sistema de Informações do Município.

A.6.2.3. Completar e atualizar sistematicamente o cadastro imobiliário da Sede do Município e dos Distritos, como parte integrante do Sistema de Informações do Município.

PA 6.3 – Fomento à criação de mecanismos de participação do cidadão e promoção da organização social.

Visa fortalecer a organização da sociedade e melhorar os mecanismos de gestão e de participação social na formulação e execução das políticas públicas, planos, programas e projetos sociais e econômicos, por meio das ações a seguir descritas.

A.6.3.1. Implantar centros de atendimento e informação do cidadão, de forma a facilitar a comunicação da sociedade com o Poder Público, receber e fornecer informações e prestar serviços de interesse do cidadão, de forma descentralizada.

A.6.3.2. Fortalecer a atividade dos conselhos municipais, assegurando a efetiva representatividade dos diversos segmentos da sociedade organizada.

A.6.3.3. Manter o Fórum da Agenda 21 Local de forma a que este colegiado possa apoiar a implementação das Ações deste Plano Diretor.

A.6.3.4. Promover o planejamento e orçamento participativo, em conjunto com as associações de bairros.

GRUPO V**PA 5.3. Integração e democratização da orla do rio Xingu.**

Visa configurar o uso da orla do rio Xingu de forma a promover seu usufruto coletivo, tendo em vista o fato de que esse espaço constitui-se em elemento essencial à sobrevivência econômica e das tradições culturais da população da Cidade e do Município de Altamira, por meio das ações a seguir descritas.

A.5.3.1. Criar facilidades de acesso da população ao rio.

A.5.3.2. Evitar a privatização da solo e a ocorrência de edificações e construções que se constituam em barreiras ao usufruto coletivo do rio.

A.5.3.3. Incentivar e apoiar a implantação de equipamentos e empreendimentos de lazer e de turismo, tais como parques, restaurantes, bares, espaços para apresentações, hotéis, quadras de esportes e outros na orla do rio.

A.5.3.4. Incentivar a oferta de transporte fluvial público, integrando a orla urbana e os demais atrativos do município.

A.5.3.5. Explorar as potencialidades turísticas e de lazer do rio, tendo em vista sua beleza paisagística e a riqueza da diversidade da ictiofauna.

PA 5.5. Estruturação do sistema viário.

Visa organizar o sistema viário a partir da coerência entre a configuração das vias e as necessidades de deslocamento, nas diferentes modalidades, mediante as ações a seguir relacionadas:

circulação e transporte, incluindo tráfego de cargas, velocidades máximas e mínimas, operações de cargas e descargas, estacionamentos ao longo das vias, e outros.

A.5.5.11. Promover a sinalização horizontal, vertical e semafórica das vias da cidade.

A.5.5.12. Duplicar a rodovia Ernesto Acioly, via de acesso do município de Altamira.

A.5.5.13. Asfaltar o trecho urbano da rodovia Transamazônica (4,5 km).

A.5.5.14. Revitalizar as estradas vicinais e rurais (aproximadamente 2.800 km).

A.5.5.15. Adequar o Aeroporto de Altamira para permitir maior volume de tráfego aéreo e mais conforto no Terminal de Passageiros.

PA 5.9. Resíduos sólidos.

Visa implantar um sistema de coleta seletiva, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos em aterro sanitário, localizada de forma adequada em relação a seu impacto ambiental e econômico, por meio das seguintes ações.

A.5.9.1. Aumentar número de veículos coletores, compactadores e com carregamento frascado, prevendo-se unidade reserva para os períodos de manutenção.

A.5.9.2. Utilizar o caminhão basculante e o "jirico" somente para operações de "cata bagulho" e coleta nos locais inaccessíveis aos veículos de maior porte.

A.5.9.3. Tratar adequadamente o lixo hospitalar, a partir do recolhimento de acordo com as condições sanitárias recomendadas, transporte em veículo próprio, incineramento em dispositivo adequado, o que pode, alternativamente, ser

A.5.5.1. Hierarquizar o sistema viário urbano a partir das necessidades de deslocamentos interbairros, separando principalmente tráfego de passagem e tráfego local.

A.5.5.2. Tratar as vias urbanas a partir da hierarquização estabelecida, adequando-as em sua configuração física (número e largura de faixas, estacionamentos laterais, calçadas e canteiros centrais) e dotando-as de sinalização vertical e horizontal adequadas às suas necessidades.

A.5.5.3. Promover correções de traçados e implantação de trechos específicos para melhoria do sistema de circulação e transporte.

A.5.5.4. Tratar pontos críticos, visando oferta de melhores condições de segurança aos usuários e minimizando a ocorrência de acidentes.

A.5.5.5. Construir pontes para transposição dos igarapés localizados nas áreas urbanas.

A.5.5.6. Implantar infraestrutura compatível aos volumes de tráfego verificados, notadamente os de pedestres e de ciclistas, oferecendo melhores condições de conforto e segurança aos usuários.

A.5.5.7. Implantar cicloviárias e ampliar as ciclofaixas nas áreas urbanas.

A.5.5.8. Padronizar as calçadas, levando em conta as necessidades das pessoas com dificuldade de locomoção.

A.5.5.9. Pavimentar a malha viária urbana, com a utilização de pavimentos diferenciados, em função da hierarquização do sistema, de forma a permitir maior percolação da água pluvial.

A.5.5.10. Promover o controle e a fiscalização da utilização do sistema viário nas condições estabelecidas pelo plano de

feito de forma individual, sob a responsabilidade de cada estabelecimento.

A.5.9.4. Implantar de imediato o projeto existente de aterro sanitário na modalidade de Consórcio de Gestão Intermunicipal, com capacidade de uso para dez anos e respectiva Usina de Produtos Recicláveis, com organização de uma Cooperativa de Catadores com vistas à geração de empregos, rendas e responsabilidades ambientais.

A.5.9.5. Implantar coleta seletiva de lixo e a reciclagem de materiais, envolvendo em especial os atuais "catadores de lixo" e pessoas que já vivem em função do lixo, e minimizando os efeitos negativos dos resíduos sólidos ao meio ambiente.

A.5.9.6. Implantar sistema de varrição de ruas, em toda a área urbana, com frequências adequadas ao tipo de ocupação e categoria de resíduos encontrados.

A.5.9.7. Promover campanha pública para o correto tratamento dos resíduos sólidos, inclusive importância da coleta seletiva e processo de reciclagem, enfatizando ainda a utilização do sistema público de coleta e disposição do lixo, evitando as soluções individuais e as inadequadas às condições sanitárias.

GRUPO 10**PA 5.2. Implantação de equipamentos de uso público.**

Visa dotar a cidade de equipamentos necessários ao atendimento da população em relação aos serviços municipais, transporte, entretenimento e lazer, por meio das ações descritas a seguir.

A.5.2.1. Construir a nova sede da Prefeitura Municipal de Altamira.

A.5.2.2. Construir o novo Terminal Rodoviário.

A.5.2.3. Reformar e ampliar o Parque de Exposições.

A.5.2.4. Concluir o Estádio Municipal de Altamira.

A.5.2.5. Implantar novo local para a Feira de Vendedores Ambulantes e Camelôs.

A.5.2.6. Adequar e revitalizar o Cais do Porto (1,5 km).

A.5.2.7. Construir a Estação Hidroviária Travessia para a Transamirni.

A.5.2.8. Dar usos adequados às áreas públicas, buscando parcerias e envolvendo a população local na manutenção das atividades nelas implantadas.

A.5.2.9. Construir praças, jardins e similares, particularmente nos bairros novos da cidade (Mutirão, Bela Vista, Liberdade.)

A.5.2.10. Dar tratamento paisagístico às áreas públicas de modo a criar uma "rede verde" que perpassa toda a trama urbana.

A.5.8.2. Promover, em casos específicos, soluções coletivas de pequeno porte, condominiais, com disposição final em fossas sépticas adequadamente dimensionadas, seguidas de um filtro anaeróbio, de acordo com as normas da ABNT.

A.5.8.3. Incentivar as soluções individuais, construídas pelos próprios usuários, com uma fossa séptica seguida de um poço sumidouro, de acordo com as normas da ABNT.

A.5.8.4. Promover campanhas de esclarecimento à população sobre os cuidados sanitários em relação à disposição dos esgotos.

A.5.8.5. Desenvolver e implantar de imediato, com vistas a salvar o lençol freático, no momento totalmente contaminado por coliformes fecais, projeto de uma Usina de Tratamento de Esgotos com tecnologia de recuperação total da qualidade da água, tanto da servida como a dos efluentes líquidos, fazendo-a tornar limpa e pura, para o rio Xingu, como também esterilizar os resíduos sólidos provenientes dos efluentes líquidos para reaproveitamento como adubo orgânico.

PA 5.10 – Drenagem de águas pluviais.

Visa completar e otimizar o sistema de drenagem de águas pluviais, por meio das ações descritas a seguir.

A.5.10.1. Otimizar as condições de operação do sistema atual a partir da limpeza periódica das bocas de lobo e das galerias, complementada pela varrição de ruas.

A.5.10.2. Implantar, no médio e longo prazo, sistema de drenagem de águas pluviais planejado, projetado e executado de forma a eliminar os problemas de enchentes

PA 5.7.- Abastecimento de água para a população urbana.

Visa fornecer água em quantidade e qualidade adequadas a toda a população, universalizando o sistema de abastecimento de água, por meio das ações a seguir descritas.

A.5.7.1. Estender a rede de abastecimento a toda a população urbana da sede municipal e dos Distritos.

A.5.7.2. Estabelecer mecanismo de eliminação de perdas na capacidade de distribuição.

A.5.7.3. Promover a capacitação periódica dos operadores do sistema.

A.5.7.4. Implantar sistemas de medição e de tarifas diferenciadas em função do consumo.

A.5.7.5. Garantir a manutenção de fontes alternativas de captação e distribuição para garantir a universalização do abastecimento.

A.5.7.6. Emergencialmente, construir rede de água potável ou minissistemas de distribuição de água para os bairros Colina (40.000 litros), Ibiza (40.000 litros) e Jardim Independente (60.000 litros), Liberdade (60.000 litros) e Nova Altamira (40.000 litros).

PA 5.8. Sistema de esgotamento sanitário para a população urbana.

Visa a implantação de sistema de esgotamento sanitário para a população urbana da sede municipal e dos Distritos.

A.5.8.1. Implantar sistemas de coleta e tratamento do esgoto sanitário nas áreas urbanas, com prioridade para questões que tenham impactos diretos nos recursos hídricos.

localizadas na área urbana, lançando as suas águas nos córregos locais, nas lagoas ou no próprio rio Xingu.

A.5.10.3. Emergencialmente, construir galeria de águas pluviais do bairro do bairro Aparecida.

PA 5.11 – Expansão e melhoria do sistema de energia elétrica.

Visa o provimento de energia elétrica às áreas urbanas e rurais do Município, sem oscilações ou cortes, e com tarifas socialmente justas.

A.5.11.1. Fazer gestão junto à empresa concessionária de forma a expandir e melhorar a rede de distribuição de energia elétrica do Município.

A.5.11.2. Estabelecer o sistema de tarifas diferenciadas em função da natureza e do volume de consumo.

Painéis dos Grupos

PROGRAMAS E AÇÕES

GRUPO 1

PA 1.1 Diversificação e verticalização da produção no setor primário.

Visa otimizar o aproveitamento das potencialidades do Município, com incremento da produtividade e competitividade e aumento das oportunidades de trabalho e geração de renda, explorando sustentavelmente os recursos naturais dominantes na região, entre outros, por meio de ações a seguir relacionadas.

A.1.1.1. Ampliar as possibilidades de exploração sustentável dos recursos pesqueiros, madeireiros, florestais e minerais.

A.1.1.2. Estimular o desenvolvimento da produção de grãos, da horticultura, da aquicultura, e da pecuária de corte e de leite.

A.1.1.3. Fortalecer a agricultura familiar e do pequeno produtor, por meio do incentivo ao associativismo e ao estabelecimento de pequenas e médias propriedades.

A.1.1.4. Criar programas de crédito específico para a agricultura familiar.

A.1.1.5. Dar continuidade aos Projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural em Atividades Florestais no Município, nos Projetos de Assentamentos Assurini, Morro dos Araras e Itapuaçu.

A.1.1.6. Ampliar a assistência técnica e a extensão rural, fazendo gestão conjunta aos organismos do setor para a obtenção de assessoramento e orientações adequados à região, otimizando a capacidade produtiva.

A.1.1.7. Aproveitar os recursos hídricos do Município, com estímulo à piscicultura, atividade que gera mais emprego e que pode ser desenvolvida durante o ano todo.

A.1.1.8. Construir postos comunitários de alevinação – piscicultura, sob coordenação do SEMAGRI.

A.1.1.9. Incentivar a piscicultura com a construção de tanques nas propriedades rurais que detenham potencial para tal, sob coordenação do SEMAGRI.

A.1.1.10. Aproveitar o potencial regional de uso da biodiversidade visando a produção de fitoterápicos, integrando-a às atividades organizadas da exploração dos agricultores, pescadores, extrativistas, artesãos, criadores, e pequenos e médios agro-indústrias.

A.1.1.11. Promover articulação entre os setores públicos e privados voltados ao setor agroindustrial para a implantação de agroindústrias, com vistas à atribuição de valor agregado às matérias-primas vegetais e minerais.

A.1.1.12. Implantar projetos de Manejo Florestal, Sistemas Agroflorestais e Silvicultura, oferecendo assistência técnica e credencial aos agricultores para a adequação ambiental das propriedades rurais, aumentando o seu número.

A.1.1.13. Apoiar a criação de cursos profissionalizantes de capacitação e de requalificação, relacionados às atividades de interesse social e econômica.

A.1.1.14. Promover o fortalecimento de todas as cadeias produtivas (carne, couro, leite, madeira, fármacos, mandioca, cacau, pesca, grãos, bioenergéticos, etc.) com o objetivo de evitar o êxodo rural.

PA 2.1. Implementação de Política Habitacional para todos os Estratos Sociais.

Visa promover oferta de habitação a todas as camadas da população, substituindo as habitações subnormais ou em áreas de risco por outras com condições adequadas de habitabilidade, criando mecanismos para a regularização fundiária e edificação das habitações, e provendo infraestrutura básica e serviços urbanos a toda a população, nos termos da Política Municipal de Habitação. Compreende, entre outros, as ações que se seguem:

A.2.1.1. Implantar a Política Habitacional do Município, de forma a superar o déficit habitacional atual e atender à demanda futura.

A.2.1.2. Identificar e demarcar as áreas de habitações subnormais ou de risco.

A.2.1.3. Promover a urbanização das áreas ocupadas por população de baixa renda e que sejam passíveis de ocupação.

A.2.1.4. Regularizar a situação fundiária das áreas não legalizadas.

A.2.1.5. Criar Zonas Especiais de Interesse Social para as áreas de loteamentos irregulares e para as invasões em terrenos públicos ou privados.

A.2.1.6. Promover o reassentamento das populações ocupantes das áreas de risco.

A.2.1.7. Atender de imediato a demanda de 8.500 unidades habitacionais, em conjuntos de 500 unidades habitacionais cada, com toda a infra-estrutura física, social e ambiental, cujas famílias, hoje, vivem nas áreas de risco às margens dos Igarapés Altamira, Ambé e Panelas.

A.2.1.8. Apoiar o desenvolvimento de cooperativas de implantação de habitação popular, englobando assessoramento para melhoria de padrões de assentamento, programas de capacitação de mão-de-obra e aperfeiçoamento técnico voltados à melhoria da qualidade e redução de custos.

A.2.1.9. Buscar a formação de convênios e programas de parcerias com conselhos e entidades de classe para a busca de melhoria da qualidade das habitações populares e da paisagem urbana envolvendo orientação à população sobre normas legais de construção, processos de aprovação de projetos, técnicas de construção, uso de materiais e outros.

A.2.1.10. Promover a produção de unidades habitacionais para todas as classes sociais.

PA 2.6. Adequação do ensino superior às necessidades e potencialidades regionais.

Visa à oferta de vagas no ensino superior compatíveis com as necessidades de capacitação profissional para o mercado de trabalho local e regional, inclui as ações a seguir mencionadas.

A.2.6.1. Identificar a potencialidade econômica da região e as cursos compatíveis com ela.

A.2.6.2. Levantar as necessidades de capacitação profissional da população para o mercado de trabalho local e regional.

A.2.6.3. Estabelecer parcerias e programas interinstitucionais e interregionais relacionados a cursos de interesse do Município e região para o desenvolvimento de cursos e oferta de estágios, de forma a adequar a população local ao mercado de trabalho.

A.2.6.4. Promover gestões para a criação, até 2012, das faculdades de Medicina, Enfermagem e Farmácia, Engenharia Civil e Direito.

PROGRAMAS E AÇÕES

GRUPO 2

PA 1.2. Incentivo à indústria da construção.

Visa estimular a indústria da construção civil, grande absorvedora de mão-de-obra e geradora de empregos, para atender à demanda habitacional e outras decorrentes da construção da AHE Belo Monte. Compõe-se das seguintes ações:

- A.1.2.1.** Oferecer áreas para a construção de habitações.
- A.1.2.2.** Promover ações com vistas a atrair investimentos imobiliários.
- A.1.2.3.** Promover gestões para facilitar o acesso ao crédito para a aquisição de imóveis por parte da população.
- A.1.2.4.** Buscar parcerias com organismos públicos e empreendedores imobiliários para ampliação do Programa Habitacional do Município.

PA 1.3. Estruturação das atividades do setor turístico.

Visa incentivar e promover o desenvolvimento do turismo em acordo com as vocações locais e potencialidades existentes, implementando o Plano de Turismo Municipal, elaborado pela Companhia Paraense de Turismo – Paratur, por meio das ações a seguir relacionadas:

- A.1.3.1.** Fazer o inventário dos atrativos turísticos do Município.
- A.1.3.2.** Promover a integração efetiva do turismo municipal aos níveis regional, estadual e nacional, notadamente pela inserção do Município em programas integrados de desenvolvimento do turismo.
- A.1.3.3.** Aproveitar a potencialidade do rio Xingu para o desenvolvimento turístico.
- A.1.3.4.** Incentivar o esporte de aventura (canoísmo, campismo, rafting, trilha, mountain bike, rally, natação, moto cross, rappel e outros).
- A.1.3.5.** Buscar a integração com destinos complementares, com vistas ao aumento da atratividade turística local.
- A.1.3.6.** Promover condições adequadas para atrair investidores e turistas, por meio da melhoria da infraestrutura de suporte, tais como acessibilidade aos pontos turísticos, saneamento ambiental, limpeza urbana, sinalização turística, implantação de pontos de informações turísticas.
- A.1.3.7.** Promover ações voltadas à inserção da população local na cadeia produtiva do ecoturismo.
- A.1.3.8.** Estimular a implantação de equipamentos turísticos por parte da iniciativa privada, com destaque para o turismo de praia fluvial, náutico e de pesca esportiva.
- A.1.3.9.** Estruturar e implantar roteiros turísticos.
- A.1.3.10.** Criar marca mercadológica para divulgação do turismo e do artesanato do Xingu.
- A.1.3.11.** Criar espaço para efetivação da Feira Permanente dos Artesãos.
- A.1.3.12.** Fazer gestões junto ao SENAC e SEBRAE para o apoio à capacitação de artesãos.

PA 1.4. Incentivo ao setor de serviços.

Visa o desenvolvimento do setor, com destaque para a informática, os serviços complementares e especializados de educação e saúde, a química e a biotecnologia, a valorização da "marca amazônica" e assistência técnica rural, com as ações a seguir descritas:

- A.1.4.1.** Promover gestões junto aos diversos organismos de crédito para facilitação e ampliação da oferta de linhas de acesso ao crédito e ao microcrédito.
- A.1.4.2.** Apoiar a implantação de cursos profissionalizantes para os serviços demandados pela economia local e regional.
- A.1.4.3.** Apoiar a oferta de cursos de capacitação empresarial, com ênfase para a gerência e administração.

PA 1.5. Estruturação do sistema de apoio às atividades produtivas.

Visa incentivar as atividades produtivas desenvolvidas de forma compatível com os limites de sustentabilidade ambiental, social e econômica e que induzam a oferta de empregos, a geração e distribuição de renda, por meio das ações a seguir relacionadas:

- A.1.5.1.** Promover gestões para a implementação de um sistema multimodal de transportes, junto aos organismos governamentais federais e estaduais para elaboração de estudos e projetos que integrem os meios aeroviários, rodoviários e hidroviários.
- A.1.5.2.** Promover a ampliação, modernização e a capacidade de armazenamento e comercialização dos produtos resultantes do setor primário.
- A.1.5.3.** Difundir tecnologias apropriadas para as diversas atividades produtivas, considerando as especificidades regionais, por meio do estabelecimento de parcerias, com destaque para a agricultura familiar, extrativismo, reflorestamento, manejo florestal, pesca, aquicultura, silvicultura, produção mineral e turismo.
- A.1.5.4.** Fortalecer o associativismo nas comunidades.
- A.1.5.5.** Incentivar a constituição de micros, pequenas e médias empresas, fazendo gestão junto aos diversos organismos nacionais e internacionais para promoção de apoio e incentivo ao empreendedorismo em áreas diversas.
- A.1.5.6.** Promover gestões para incentivar a construção de laticínios e fábricas de derivados de leite (queijo, manteiga, iogurte e outros).
- A.1.5.7.** Fortalecer a bacia leiteira com o melhoramento genético do rebanho, instalação de resfriadores para condicionar o leite, e a formação de campineiras através do programa de recuperação de área degradadas.
- A.1.5.8.** Incentivar (crédito e assistência técnica) a fruticultura: açaí, goiaba, acerola, abacaxi, graviola e outros e construir as correspondentes fábricas.

PROGRAMAS E AÇÕES

GRUPO 3

PA 2.2. Ampliação do ensino pré-escolar (creches e ensino infantil).

Visa promover a educação infantil, que atende a faixa de 0 a 6 anos, como uma das prioridades do Município. Além de sua importante função social de receber os filhos dos trabalhadores, muitas vezes em período integral, ajuda na melhoria do desempenho do aluno no ensino fundamental, especialmente se proveniente de família de baixa renda. A ampliação do ensino pré-escolar envolve as ações a seguir descritas.

A.2.2.1. Melhorar a oferta de ensino pré-escolar por parte do Município, ampliando a capacidade de aprendizagem das crianças que chegam às primeiras séries do ensino fundamental.

A.2.2.2. Construir uma rede municipal de pré-escolas e creches na sede municipal e Distritos, inclusive por meio de parcerias com instituições da sociedade civil, prevendo-se 12 (doze) creches e 15 (quinze) pré-escolas entre 2010 e 2012; complementar edificações existentes com construções, equipar todas as creches e pré-escolas com equipamentos e construir mais 2 (duas) creches e 2 (duas) pré-escolas Na Agrícola Sol Nascente.

A.2.2.3. Implantar programas de formação continuada para os docentes da educação infantil, com 03 (três) cursos de especialização e 02 (dois) cursos de extensão entre 2010 e 2012.

PA 2.3. Universalização do ensino fundamental.

Visa ampliar a capacidade de oferta no ensino fundamental, especialmente na zona rural onde as escolas só oferecem até a 4ª série, tanto quanto garantir a permanência da criança e do adolescente no ensino fundamental e universalizar o acesso a todos. É composto das ações a seguir descritas.

A.2.3.1. Valorizar e qualificar o profissional do ensino fundamental.

A.2.3.2. Ampliar a rede municipal de escolas fundamentais, na sede municipal e Distritos, valendo-se de parcerias com instituições da sociedade civil, devendo 18 (dezoito) escolas de ensino fundamental serem construídas entre 2010 e 2012, sendo uma na Reserva Extrativista do Riozinho do Anfriso.

A.2.3.3. Buscar o desenvolvimento de atividades extracurriculares nas escolas, apoiando a realização de cursos, palestras, comemorações e outros eventos, integrando a comunidade local em suas atividades.

A.2.3.4. Buscar a formação de parcerias junto a redes de ensino federal, estaduais e municipais, além de apoio de organismos nacionais e internacionais, para a informatização, implantação de sistemas de bibliotecas rotativas, desenvolvimento de programas de requalificação de professores e outros.

A.2.3.5. Implantar até 2012, em todas as unidades, bibliotecas 30 (trinta), quadras esportivas (17/dezessete), laboratórios de informática, laboratórios de artes e ciências 18 (dezoito) e salas de recursos multifuncionais.

A.2.3.6. Implantar programa de conexão à Internet em todas as escolas.

A.2.3.7. Implantar jornada ampliada em 100% das escolas.

A.2.3.8. Implantar cursos de licenciatura, sendo 05 (cinco) cursos de Pedagogia e de Letras entre 2010 e 2012.

A.2.3.9. Promover a capacitação continuada dos profissionais de ensino fundamental.

PA 3.1. Demarcação das terras indígenas do Município.

Visa à promoção de gestões no sentido de motivar as autoridades competentes a acelerar o processo de regularização das terras indígenas do Município, mediante as ações descritas a seguir.

A.3.1.1. Apoiar o processo de identificação e demarcação das terras indígenas.

A.3.1.2. Apoiar a proposição de soluções e negociações necessárias visando a mediação dos conflitos de uso e ocupação das áreas.

A.3.1.3. Empreender ações de articulação no âmbito nacional, regional e estadual de apoio aos povos indígenas para a conservação da biodiversidade de suas terras.

PA 3.2 - Preservação das ambiências culturais e historicamente relevantes.

Visa incentivar a proteção do patrimônio cultural, notadamente o existente no Centro Tradicional de Altamira, de forma a preservar o núcleo original da fundação da cidade, por meio das ações descritas a seguir.

A.3.2.1. Conscientizar a população local do valor de seu patrimônio cultural.

A.3.2.2. Promover a preservação do Centro Tradicional e as edificações de significativo valor cultural.

A.3.2.3. Implantar mecanismos de compensação para proprietários que preservem propriedades de interesse comunitário.

A.3.2.4. Desenvolver e promover as manifestações culturais locais e regionais, em particular as "sabores populares" e as tradições culinárias.

PROGRAMAS E AÇÕES

GRUPO 4

PA 4.1. Diminuição do processo de degradação ambiental em todo o território municipal.

Visa a recuperação de áreas do território municipal que tenham sofrido processo de degradação ambiental ao longo do tempo, mediante as ações descritas a seguir.

- A.4.1.1. Identificar as áreas de degradação e desflorestamento a serem recuperadas, prioritariamente nos pólos Assurini, Princesa do Xingu, Monte Santo, São Francisco e Serinha.
- A.4.1.2. Elaborar e implantar projetos de recuperação das áreas identificadas.
- A.4.1.3. Buscar parcerias para implementação de projetos de recuperação ambiental.
- A.4.1.4. Recuperar e conservar as Áreas de Preservação Permanente - APP.
- A.4.1.5. Criar e implantar Unidades de Conservação Municipais nas áreas consideradas de especial interesse ambiental.
- A.4.1.6. Fazer gestões para a efetiva implantação e manejo das Unidades de Conservação Federais e Estaduais existentes no Município.
- A.4.1.7. Buscar o fortalecimento dos mecanismos de fiscalização ambiental e melhoria das condições de sua estrutura operacional.
- A.4.1.8. Promover articulações com o os governos estadual e federal de forma a sistematizar mecanismos para fiscalizar e combater o desmatamento.
- A.4.1.9. Estruturar sistema de combate aos incêndios florestais.
- A.4.1.10. Estabelecer mecanismos de compensação ambiental para os passivos decorrentes das atividades econômicas, em especial das grandes empreendimentos.
- A.4.1.11. Promover a recuperação das áreas de preservação permanente e das áreas de reserva legal.
- A.4.1.12. Implantar Campos Experimentais para a produção de sementes e mudas de essências florestais e culturas perenes para incentivar o reflorestamento.
- A.4.1.13. Estimular a produção de milho, arroz, feijão, hortifrutigranjeiros em áreas recuperadas que se prestem para esse tipo de cultivo.
- A.4.1.14. Estruturar projeto de um cinturão verde de produção de hortifrutigranjeiros nas áreas desocupadas em torno da sede municipal.
- A.4.1.15. Controlar e fiscalizar a poluição atmosférica e dos corpos hídricos, especialmente em empreendimentos industriais.

PA 4.2. Estruturação de Sistema de Educação Ambiental.

Visa estabelecer processo de ações sistêmicas voltadas à educação ambiental para toda a sociedade, por meio das ações a seguir descritas.

- A.4.2.1. Incluir a educação ambiental no currículo escolar das escolas fundamentais até 2012.
- A.4.2.2. Promover processo de conscientização dos proprietários, envolvendo organismos governamentais e não governamentais, quanto à importância da proteção ambiental.
- A.4.2.3. Promover campanhas de esclarecimento, eventos de educação ambiental e práticas de desenvolvimento sustentável para toda a população.

PA 4.3. Fortalecimento da sustentabilidade socioambiental do território municipal.

Visa a proteção dos recursos naturais existentes no Município, incentivando o desenvolvimento de atividades compatíveis com os limites de utilização sustentável por meio de ações estruturadas, a seguir relacionadas.

- A.4.3.1. Articular-se com os organismos governamentais competentes para a implementação do zoneamento ecológico econômico da região.
- A.4.3.2. Garantir a proteção dos corredores ecológicos e das Unidades de Conservação.
- A.4.3.3. Promover gestões junto aos órgãos competentes para o combate à biopirataria.
- A.4.3.4. Apoiar o desenvolvimento de pesquisas voltadas ao conhecimento e monitoramento da biodiversidade.
- A.4.3.5. Incentivar a implantação de empreendimentos que respeitem os condicionantes ambientais, valorizem a cultura da região e ofereçam oportunidades de trabalho para as comunidades locais.

PA 4.4. Proteção dos recursos hídricos.

Visa proteger os mananciais, em especial das áreas urbanas, por meio das ações a seguir descritas.

- A.4.4.1. Promover a desocupação e revegetação das margens dos igarapés Altamira, Ambé, Cupiúba e Pánelas, visando a sua recuperação.
- A.4.4.2. Criar parques lineares nas Áreas de Preservação Permanente ao longo dos cursos de água das áreas urbanas, em especial na sede do Município.
- A.4.4.3. Articular-se com os organismos governamentais federais e estaduais responsáveis pela gestão dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento de programas conjuntos de proteção dos mesmos.

PROGRAMAS E AÇÕES

GRUPO 5

PA 2.4. Gestão para universalização do ensino médio.

Visa, por meio de uma gestão adequada, universalizar as oportunidades de acesso ao ensino médio, mantendo no sistema de ensino aqueles que são sistematicamente excluídos, como a população de baixa renda, a população da zona rural, as crianças trabalhadoras e as crianças de rua, bem como com os jovens e os adultos não-alfabetizados. Compõe-se das ações a seguir descritas:

A.2.4.1. Otimizar o uso da estrutura física da rede escolar já existente.

A.2.4.2. Melhorar a qualidade do ensino.

A.2.4.3. Racionalizar os espaços disponíveis com implantação de novas construções, reformas ou ampliações nos casos necessários.

A.2.4.4. Garantir o transporte escolar em áreas rurais como forma de aumento de frequência e permanência dos alunos.

A.2.4.5. Construir 2 (duas) escolas de ensino médio na Agrícola Sol Nascente até 2012.

A.2.4.6. Promover a capacitação continuada dos profissionais de ensino médio.

PA 2.8. Elaboração do Plano Integrado de Saúde para o Sistema Municipal de Saúde (ampliação das edificações e serviços).

Visa ampliar o sistema de saúde objetivando aumento da oferta e melhoria da qualidade dos serviços prestados, tendo em vista que o problema do atendimento da população do Município é agravado pela pressão dos municípios vizinhos sobre os serviços de Altamira e será mais agravada ainda a partir do crescimento exponencial de sua população / referência à construção da AHE Belo Monte. Nesse sentido, o referido Plano deve, ao mesmo tempo, buscar a ampliação e melhoria da qualidade dos serviços e a equalização da participação dos municípios vizinhos nos serviços prestados, por meio das ações a seguir relacionadas:

A.2.8.1. Formar consórcio intermunicipal para a prestação de serviços em saúde, estabelecendo formas de repasse de recursos financeiros, humanos e materiais, se for o caso.

A.2.8.2. Estruturar a rede física, a partir de um sistema integrado e hierarquizado dos equipamentos e serviços prestados, buscando a implantação de mais leitos e unidades de saúde.

A.2.8.3. Construir Postos de Saúde - PS em áreas deficitárias, particularmente nas reservas extrativistas do Xingu, Anfriso e Iriri.

A.2.8.4. Construir 60 Unidades Básicas de Saúde - UBS e reformar e ampliar as existentes.

A.2.8.5. Construir e equipar o Centro de Saúde Especial - CSE.

A.2.8.6. Construir 12 Residências Terapêuticas.

A.2.8.7. Reformar, ampliar e reequipar o Hospital Municipal de Altamira - HMA.

A.2.8.8. Construir e equipar 02 (duas) Unidades de Pronto Atendimento - UPA, uma no Distrito de Castelo dos Sonhos e a outra no Distrito de Cachoeira da Serra.

A.2.8.9. Implantar CAPS AD na sede do Município.

A.2.8.10. Contratar profissionais de saúde: médicos generalistas e especialistas (ginecologistas, oftalmologistas, psiquiatras, anestesistas, radiologistas, ortopedistas), enfermeiros, odontólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, sociólogos, fonoaudiólogos, etc., e incentivar a sua ida para áreas carentes (localidades ribeirinhas e reservas extrativistas).

A.2.8.11. Ampliar as equipes do Programa Saúde da Família, os núcleos de apoio - NASF e os agentes comunitários.

A.2.8.12. Ampliar serviços existentes (CEO, CTA, SAE, CAD, AF, etc.).

A.2.8.13. Construir e implantar novos centros de atendimento especializado (CSEM, UTI Neonatal, CRD, CSE, etc.).

A.2.8.14. Criar serviços de atendimento especializados, com ênfase para a saúde materno-infantil e para idosos, ampliando a capacidade do atendimento e da assistência preventiva, prevendo dotações orçamentárias para construção de novas instalações ou aproveitando espaços físicos apropriados.

A.2.8.15. Ampliar e modernizar os serviços de urgência e emergência, melhorando o atendimento e eficiência desses.

A.2.8.16. Dotar o hospital público local de uma unidade de emergência compatível com a demanda local e regional.

A.2.8.17. Fortalecer o programa de combate à dengue e demais doenças infecto-contagiosas no Município.

A.2.8.18. Promover a capacitação continuada dos profissionais de saúde.

PA 2.11. Implantação de sistema de vigilância sanitária e epidemiológica.

Visa implantar sistema de vigilância sanitária e epidemiológica, a fim de controlar a possibilidade de surtos epidemiológicos advindos da falta de condições sanitárias no Município por meio das ações a seguir relacionadas.

A.2.11.1. Ampliar os serviços oferecidos, complementando-os, no que for necessário, e aumentar a eficácia das ações de vigilância e controle.

A.2.11.2. Promover campanhas educativas sobre doenças infecto-contagiosas, com destaque para as populações enquadradas em situações de risco.

A.2.11.3. Buscar apoio federal e estadual para fortalecimento do sistema local.

A.2.11.4. Construir um Centro de Combate às Zoonoses.

PROGRAMAS E AÇÕES

GRUPO 6

PA 2.5. Combate e erradicação do analfabetismo.

Visa promover programas de combate ao analfabetismo de crianças, jovens e adultos, por meio das ações a seguir descritas:

- A.2.5.1.** Estruturar cursos flexíveis, com seriação modular que admitam a promoção dos alunos de acordo com o nível de conhecimento acumulado, independente da época do ano.
- A.2.5.2.** Integrar programa de combate e erradicação do analfabetismo com a oferta de cursos profissionalizantes.
- A.2.5.3.** Formar parcerias com instituições de ensino e mobilizar voluntários para o trabalho de erradicação do analfabetismo.

PA 2.7. Formação de mão-de-obra e capacitação profissional em apoio ao setor produtivo, particularmente com relação ao empreendimento AHE Belo Monte.

Visa incentivar e promover a capacitação profissional voltada às atividades econômicas identificadas como estratégicas para o Município, englobando entre outras, as seguintes ações:

- A.2.7.1.** Qualificar a mão-de-obra para o turismo e serviços correlacionados.
- A.2.7.2.** Capacitar empreendedores e produtores rurais, por meio de cursos, treinamentos, seminários e estágios aos produtores e trabalhadores rurais.
- A.2.7.3.** Promover a formação de gerentes e administradores, particularmente para os estabelecimentos de pequeno e médio porte.
- A.2.7.4.** Criar cursos profissionalizantes relacionados com as atividades do empreendimento AHE Belo Monte ou vinculadas a ela, com o objetivo de favorecer o aproveitamento de mão de obra local.
- A.2.7.6.** Fazer gestões junto aos organismos de Capacitação Profissional (SENAR, SENAI, SENAC, SENAT, SEBRAE, IFPA) para a implantação de cursos profissionalizantes no Município.
- A.2.7.7.** Capacitar as equipes técnicas institucionais de Educação, da Saúde e da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, na zona urbana e rural, em função, particularmente, da existência do empreendimento AHE Belo Monte.
- A.2.7.8.** Promover gestões junto à UFPA com vistas à instalação de laboratórios de análises físico-químicas de solo no Município.
- A.2.7.9.** Promover gestões junto à UFPA com vistas à instalação de campos experimentais para a atividade agropecuária (banco de sementes e mudas).
- A.2.7.10.** Implantar bibliotecas públicas e laboratórios de informática nos bairros mais distantes do centro da Cidade.
- A.2.7.11.** Contratar técnicos de nível médio e superior para a SEMAGRI e SEMAT para a implantação e acompanhamento das atividades mitigadoras.
- A.2.7.12.** Promover a capacitação continuada dos profissionais de ensino superior.

PA 2.9. Proteção da saúde do trabalhador, das populações ribeirinhas e indígenas.

Visa garantir a saúde do trabalhador, das populações ribeirinhas e indígenas mediante o estabelecimento de um conjunto de ações relacionadas à prevenção e à assistência.

- A.2.9.1.** Proteger a saúde do trabalhador, enfatizando ações de prevenção de acidentes de trabalho, em especial nas categorias onde os riscos são mais graves ou de maior frequência.
- A.2.9.2.** Recuperar e reabilitar a saúde dos trabalhadores submetidos a agravos advindos dos processos de trabalho.
- A.2.9.3.** Estabelecer sistemas rígidos de controle do cumprimento das determinações legais relacionadas aos acidentes de trabalho.
- A.2.9.4.** Construir o Centro de Referência à Saúde do Trabalhador.
- A.2.9.5.** Implantar programas de saúde específicos para as populações ribeirinhas.
- A.2.9.6.** Implantar, em parceria com o Governo Federal, programas de saúde específicos para as populações indígenas.

PA 2.10. Combate às doenças de veiculação hídrica.

Visa combater as doenças de veiculação hídrica mediante as ações a seguir relacionadas:

- A.2.10.1.** Oferecer à população sistema público de tratamento e distribuição de água.
- A.2.10.2.** Oferecer à população sistema público de coleta e tratamento de esgotos nas áreas urbanas.
- A.2.10.3.** Promover ações sistêmicas e integradas voltadas à educação popular, conscientizando a população a partir de noções básicas de higiene e respeito ao meio ambiente.

PA 2.12. Promoção e desenvolvimento da cultura e dos desportos.

Visa propiciar a todos, mas particularmente aos jovens, a possibilidade do exercício de atividades desportivas e fomentar o desenvolvimento da cultura, dos costumes e das tradições locais, por meio das ações a seguir descritas:

- A.2.12.1.** Desenvolver e promover a cultura local, com ênfase para as tradições regionais (Pará/Amazônia) e os diferentes aspectos culturais da população de Altamira, considerando a sua diversidade.
- A.2.12.2.** Fomentar a prática de esportes a partir de uma estratégia integrada, inclusive com programação de eventos em calendários compatibilizados e complementares, envolvendo a sociedade civil e em parceria com a iniciativa privada.
- A.2.12.3.** Ampliar a estrutura física para o esporte, lazer e cultura, em especial com a otimização dos espaços já disponíveis e com o adequado tratamento de áreas públicas, buscando a atração de parcerias para sua implantação e manutenção.
- A.2.12.4.** Apoiar o Festival de Folclore da Associação de Grupos Folclóricos de Altamira.
- A.2.12.5.** Construir Centro Cultural com programação permanente de atendimentos a adolescentes e jovens.

PROGRAMAS E AÇÕES

GRUPO 7

PA 2.13. Garantia de inclusão social às populações vulneráveis.

Visa promover a inclusão social a partir da ampliação e melhoria dos serviços sociais urbanos e rurais, construindo um Município com qualidade de vida e proteção social aos segmentos sociais em situação de vulnerabilidade e visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, por meio das ações a seguir descritas.

A.2.13.1. Apoiar ações de âmbito estadual e federal de atendimento social, por meio de gestão para inclusão do Município em programas que visem a minimização das diferenças sociais e a melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis.

A.2.13.2. Buscar junto às esferas competentes os recursos necessários para o enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

A.2.13.3. Promover parcerias com a iniciativa privada e pública nas atividades comunitárias e de inclusão social, notadamente pela integração ao mercado de trabalho e à vida comunitária.

A.2.13.4. Promover a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de necessidades especiais e a sua integração à vida comunitária.

A.2.13.5. Promover o amparo às crianças e adolescentes carentes, e a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

A.2.13.6. Empreender esforços e recursos para erradicar o trabalho infantil.

A.2.13.7. Construir e instalar o Centro de Referência do Idoso, com Casa Lar do Idoso.

A.2.13.8. Construir e instalar o Centro de Referência da Assistência Social – CRA.

A.2.13.9. Construir e instalar o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

A.2.13.10. Construir o Centro de Referência da Estudante, com atenção à Pesquisa e aos Direitos do Portador de Deficiência.

A.2.13.11. Construir e instalar a Casa de Passagem para o Adolescente em conflito com a Lei.

A.2.13.12. Construir e implementar a Casa de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência.

A.2.13.13. Implantar o Centro de Informações Integradas da Assistência Social.

A.2.13.14. Construir a sede própria do Conselho Tutelar de Altamira.

A.2.13.15. Construir e instalar a Casa de Apoio ao Trabalhador da Transamazônica.

A.2.13.16. Ampliar e implementar o ECOM, com áreas específicas de faixa etária e sexo.

A.2.13.18. Construir e implantar Restaurante Popular.

PA 2.14. Estruturação da segurança pública.

Visa dotar o Município da estrutura necessária à garantia da segurança pública da população, por meio das Ações a seguir descritas.

A.2.14.1. Melhorar a infraestrutura da segurança disponível, com a construção de novas delegacias e aquisição de equipamentos.

A.2.14.2. Fazer gestões para aumentar os efetivos da Polícia Civil e da Polícia Militar e manter a estrutura de segurança no Município.

A.2.14.3. Promover sistematicamente a capacitação e a requalificação dos profissionais da área.

A.2.14.4. Estimular a integração das ações das diversas organizações com interface em segurança.

A.2.14.5. Estruturar e adequar a Guarda Municipal.

A.2.14.6. Estruturar o DEMUTRAN com pessoal, infraestrutura física e operacional adequadas.

PA 5.4. Oferta de espaços para atividades produtivas.

Visa estimular a instalação de áreas para atividades de abastecimento, armazenagem, visando a promoção e geração de emprego e renda, mediante as seguintes ações.

A.5.4.1. Ofertar áreas compatíveis com as demandas de acesso e escoamento da produção em consonância com o zoneamento da cidade.

A.5.4.2. Facilitar a transferência dos estabelecimentos econômicos de grande porte, já instalados, para a área de influência da rodovia Transamazônica.

A.5.4.3. Garantir a boa qualidade dos espaços urbanos destinados às atividades produtivas a partir da fiscalização das condições operacionais dos empreendimentos instalados, de forma a minimizar possíveis impactos negativos e a aumentar a atratividade desses espaços.

PROGRAMAS E AÇÕES

GRUPO 8

PA 5.1. Implantação e tratamento de espaços públicos urbanos.

Visa dotar a cidade de espaços públicos urbanos, de forma a obter melhores condições urbanística, paisagísticas, climáticas e de integração ao meio ambiente natural, por meio das ações a seguir descritas.

- A.5.1.1.** Promover e implantar novas centralidades urbanas, de forma a distribuir melhor a população e as atividades econômicas por todo o tecido urbano.
- A.5.1.2.** Estimular a ocupação dos vazios urbanos nos novos centros, com empreendimentos habitacionais plurifamiliares, e com usos comerciais e de serviços.
- A.5.1.3.** Promover a implantação e manutenção de praças e parques públicos.
- A.5.1.4.** Incentivar a plantio de árvores em vias públicas, inclusive com a criação de alamedas.
- A.5.1.5.** Incentivar a implantação de áreas verdes nas propriedades privadas, principalmente naquelas de maiores dimensões.
- A.5.1.6.** Buscar parcerias com a iniciativa privada e população em geral para a implantação e manutenção das áreas verdes públicas.
- A.5.1.7.** Remover e reassentar as populações que habitam as áreas de risco.
- A.5.1.8.** Assegurar a destinação pública das áreas marginais canalizadas, ou priorizar a instalação de equipamentos e atividades coletivas ou comunitárias.
- A.5.1.9.** Garantir iluminação pública de qualidade para todas as áreas urbanas.

PA 5.6. Melhoria dos serviços de transporte público.

Visa a melhores condições de conforto e segurança aos usuários dos transportes públicos, por meio das ações relacionadas a seguir.

- A.5.6.1.** Dotar a Cidade de Altamira de rede de transportes coletivos, por meio da oferta de linhas e veículos, com frequência adequada aos deslocamentos da população.
- A.5.6.2.** Regulamentar e fiscalizar os serviços de táxi.
- A.5.6.3.** Promover a oferta adequada de transportes entre a sede municipal e Distritos e de transporte interurbano.

PA 6.1 – Estruturação e capacitação da administração pública visando a melhoria dos serviços públicos e a otimização dos recursos investidos.

Visa implementar um processo de reestruturação, modernização e melhoria da qualidade do serviço público do Município, como forma de elevar a eficiência e eficácia da gestão e execução de planos, programas e projetos, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços à população e para o desenvolvimento municipal, por meio das ações a seguir relacionadas.

- A.6.1.1.** Fortalecer a capacidade de planejamento do Município assegurando a efetividade das ações planejadas, a otimização dos recursos investidos e a participação popular nas decisões públicas.
- A.6.1.2.** Implantar de um sistema de monitoramento das atividades consideradas estratégicas para o desenvolvimento do Município.
- A.6.1.3.** Estruturar o sistema de fiscalização municipal nas áreas tributária, ambiental, de uso e ocupação do solo, edificação, educacional, de vigilância sanitária e de posturas municipais.
- A.6.1.4.** Desenvolver a capacidade de formulação e execução de projetos, visando a captação de recursos técnicos e financeiros para o Município.
- A.6.1.5.** Promover gestões junto aos organismos estaduais e federais com vistas à implantação do ICMS Ecológico no Município.
- A.6.1.6.** Promover a criação de consórcios intermunicipais para tratamento de questões regionais de interesse comum.
- A.6.1.7.** Promover a Modernização da Administração Municipal por meio de cursos de qualificação e transferência de tecnologia para os Servidores Públicos e utilização de tecnologia da informação.

PA 6.2 – Implantação do Sistema de Informação Municipal.

Visa produzir e disponibilizar informações de interesse do cidadão, para atender ao processo de planejamento e gestão municipal, para o monitoramento e acompanhamento dos planos, programas e projetos de implementação da política de desenvolvimento e expansão urbana, por meio das ações a seguir descritas.

- A.6.2.1.** Estruturar o Sistema de Informações do Município de Altamira, nos termos estabelecidos pela legislação municipal.
- A.6.2.2.** Estruturar o sistema cartográfico da Cidade e do Município, organizando o material já disponível e promovendo sua complementação periódica, como parte integrante do Sistema de Informações do Município.
- A.6.2.3.** Completar e atualizar sistematicamente o cadastro imobiliário da Sede do Município e dos Distritos, como parte integrante do Sistema de Informações do Município.

PA 6.3 – Fomento à criação de mecanismos de participação do cidadão e promoção da organização social.

Visa fortalecer a organização da sociedade e melhorar os mecanismos de gestão e de participação social na formulação e execução das políticas públicas, planos, programas e projetos sociais e econômicos, por meio das ações a seguir descritas.

- A.6.3.1.** Implantar centros de atendimento e informação do cidadão, de forma a facilitar a comunicação da sociedade com o Poder Público, receber e fornecer informações e prestar serviços de interesse do cidadão, de forma descentralizada.
- A.6.3.2.** Fortalecer a atividade dos conselhos municipais, assegurando a efetiva representatividade dos diversos segmentos da sociedade organizada.
- A.6.3.3.** Manter o Fórum da Agenda 21 Local de forma a que este colegiado possa apoiar a implementação das Ações deste Plano Diretor.
- A.6.3.4.** Promover o planejamento e orçamento participativo, em conjunto com as associações de bairros.

PROGRAMAS E AÇÕES

GRUPO 9

PA 5.3. Integração e democratização da orla do rio Xingu.

Visa configurar o uso da orla do rio Xingu de forma a promover seu usufruto coletivo, tendo em vista o fato de que esse espaço constitui-se em elemento essencial à sobrevivência econômica e das tradições culturais da população da Cidade e do Município de Altamira, por meio das ações a seguir descritas.

A.5.3.1. Criar facilidades de acesso da população ao rio.

A.5.3.2. Evitar a privatização do solo e a ocorrência de edificações e construções que se constituam em barreiras ao usufruto coletivo do rio.

A.5.3.3. Incentivar e apoiar a implantação de equipamentos e empreendimentos de lazer e de turismo, tais como parques, restaurantes, bares, espaços para apresentações, hotéis, quadras de esportes e outras na orla do rio.

A.5.3.4. Incentivar a oferta de transporte fluvial público, integrando a orla urbana e os demais atrativos do município.

A.5.3.5. Explorar as potencialidades turísticas e de lazer do rio, tendo em vista sua beleza paisagística e a riqueza da diversidade da ichiofauna.

PA 5.5. Estruturação do sistema viário.

Visa organizar o sistema viário a partir da coerência entre a configuração das vias e as necessidades de deslocamento, nas diferentes modalidades, mediante as ações a seguir relacionadas.

A.5.5.1. Hierarquizar o sistema viário urbano a partir das necessidades de deslocamentos interbairros, separando principalmente tráfego de passagem e tráfego local.

A.5.5.2. Tratar as vias urbanas a partir da hierarquização estabelecida, adequando-as em sua configuração física (número e largura de faixas, estacionamentos laterais, calçadas e canteiros centrais) e dotando-as de sinalização vertical e horizontal adequadas às suas necessidades.

A.5.5.3. Promover correções de traçados e implantação de trechos específicos para melhoria do sistema de circulação e transporte.

A.5.5.4. Tratar pontos críticos, visando oferta de melhores condições de segurança aos usuários e minimizando a ocorrência de acidentes.

A.5.5.5. Construir pontes para transposição dos igarapés localizados nas áreas urbanas.

A.5.5.6. Implantar infraestrutura compatível aos volumes de tráfego verificados, notadamente os de pedestres e de ciclistas, oferecendo melhores condições de conforto e segurança aos usuários.

A.5.5.7. Implantar cicloviárias e ampliar as ciclofaixas nas áreas urbanas.

A.5.5.8. Padronizar as calçadas, levando em conta as necessidades das pessoas com dificuldade de locomoção.

A.5.5.9. Pavimentar a malha viária urbana, com a utilização de pavimentos diferenciados, em função da hierarquização do sistema, de forma a permitir maior percolação da água pluvial.

A.5.5.10. Promover o controle e a fiscalização da utilização do sistema viário nas condições estabelecidas pelo plano de circulação e transporte, incluindo tráfego de cargas, velocidades máximas e mínimas, operações de cargas e descargas, estacionamentos ao longo das vias, e outros.

A.5.5.11. Promover a sinalização horizontal, vertical e semafórica das vias da cidade.

A.5.5.12. Duplicar a rodovia Ernesto Acloty, via de acesso do município de Altamira.

A.5.5.13. Asfaltar o trecho urbano da rodovia Transamazônica (4,5 km).

A.5.5.14. Revitalizar as estradas vicinais e rurais (aproximadamente 2.800 km).

A.5.5.15. Adequar o Aeroporto de Altamira para permitir maior volume de tráfego aéreo e mais conforto no Terminal de Passageiros.

PA 5.9. Resíduos sólidos.

Visa implantar um sistema de coleta seletiva, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos em aterro sanitário, localizado de forma adequada em relação a seu impacto ambiental e econômico, por meio das seguintes ações.

A.5.9.1. Aumentar número de veículos coletores, compactadores e com carregamento fraseiro, prevendo-se unidade reserva para os períodos de manutenção.

A.5.9.2. Utilizar o caminhão basculante e o "jirica" somente para operações de "cata bagulho" e coleta nos locais inacessíveis aos veículos de maior porte.

A.5.9.3. Tratar adequadamente o lixo hospitalar, a partir do recolhimento de acordo com as condições sanitárias recomendadas, transporte em veículo próprio, incineramento em dispositivo adequado, o que pode, alternativamente, ser feito de forma individual, sob a responsabilidade de cada estabelecimento.

A.5.9.4. Implantar de imediato o projeto existente de aterro sanitário na modalidade de Consórcio de Gestão Intermunicipal, com capacidade de uso para dez anos e respectiva Usina de Produtos Recicláveis, com organização de uma Cooperativa de Catadores com vistas à geração de empregos, rendas e responsabilidades ambientais.

A.5.9.5. Implantar coleta seletiva de lixo e a reciclagem de materiais, envolvendo em especial os atuais "catadores de lixo" e pessoas que já vivem em função do lixo, e minimizando os efeitos negativos dos resíduos sólidos ao meio ambiente.

A.5.9.6. Implantar sistema de varrição de ruas, em toda a área urbana, com frequências adequadas ao tipo de ocupação e categoria de resíduos encontrados.

A.5.9.7. Promover campanha pública para o correto tratamento dos resíduos sólidos, inclusive importância da coleta seletiva e processo de reciclagem, enfatizando ainda a utilização do sistema público de coleta e disposição do lixo, evitando as soluções individuais e as inadequadas às condições sanitárias.

PROGRAMAS E AÇÕES

GRUPO 10

PA 5.2. Implantação de equipamentos de uso público.

Visa dotar a cidade de equipamentos necessários ao atendimento da população em relação aos serviços municipais, transporte, entretenimento e lazer, por meio das ações descritas a seguir.

A.5.2.1. Construir a nova sede da Prefeitura Municipal de Altamira.

A.5.2.2. Construir o novo Terminal Rodoviário.

A.5.2.3. Reformar e ampliar o Parque de Exposições.

A.5.2.4. Concluir o Estádio Municipal de Altamira.

A.5.2.5. Implantar nova local para a Feira de Vendedores Ambulantes e Camelôs.

A.5.2.6. Adequar e revitalizar o Cais do Porto (1,5 km).

A.5.2.7. Construir a Estação Hidroviária Traversia para a Transassurini.

A.5.2.8. Dar usos adequados às áreas públicas, buscando parcerias e envolvendo a população local na manutenção das atividades nelas implantadas.

A.5.2.9. Construir praças, jardins e similares, particularmente nos bairros novos da cidade (Mutirão, Bela Vista, Liberdade.)

A.5.2.10. Dar tratamento paisagístico às áreas públicas de modo a criar uma "rede verde" que perpassa toda a trama urbana.

PA 5.7.- Abastecimento de água para a população urbana.

Visa fornecer água em quantidade e qualidade adequadas a toda a população, universalizando o sistema de abastecimento de água, por meio das ações a seguir descritas.

A.5.7.1. Estender a rede de abastecimento a toda a população urbana da sede municipal e dos Distritos.

A.5.7.2. Estabelecer mecanismo de eliminação de perdas na capacidade de distribuição.

A.5.7.3. Promover a capacitação periódica dos operadores do sistema.

A.5.7.4. Implantar sistemas de medição e de tarifas diferenciadas em função do consumo.

A.5.7.5. Garantir a manutenção de fontes alternativas de captação e distribuição para garantir a universalização do abastecimento.

A.5.7.6. Emergencialmente, construir rede de água potável ou minissistemas de distribuição de água para os bairros Colina (40.000 litros), Ibiza (40.000 litros e Jardim Independente (60.000 litros), Liberdade (60.000 litros) e Nova Altamira (40.000 litros).

PA 5.8. Sistema de esgotamento sanitário para a população urbana.

Visa a implantação de sistema de esgotamento sanitário para a população urbana da sede municipal e dos Distritos.

A.5.8.1. Implantar sistemas de coleta e tratamento do esgoto sanitário nas áreas urbanas, com prioridade para questões que tenham impactos diretos nos recursos hídricos.

A.5.8.2. Promover, em casos específicos, soluções coletivas de pequena porte, condominiais, com disposição final em fossas sépticas adequadamente dimensionadas, seguidas de um filtro anaeróbio, de acordo com as normas da ABNT.

A.5.8.3. Incentivar as soluções individuais, construídas pelos próprios usuários, com uma fossa séptica seguida de um poço sumidouro, de acordo com as normas da ABNT.

A.5.8.4. Promover campanhas de esclarecimento à população sobre os cuidados sanitários em relação à disposição dos esgotos.

A.5.8.5. Desenvolver e implantar de imediato, com vistas a salvar o lençol freático, no momento totalmente contaminado por coliformes fecais, projeto de uma Usina de Tratamento de Esgotos com tecnologia de recuperação total da qualidade da água, tanto da servida como a dos efluentes líquidos, fazendo-a tornar, limpa e pura, para o rio Xingú, como também esterilizar os resíduos sólidos provenientes dos efluentes líquidos para reaproveitamento como adubo orgânico.

PA 5.10 – Drenagem de águas pluviais.

Visa completar e otimizar o sistema de drenagem de águas pluviais, por meio das ações descritas a seguir.

A.5.10.1. Otimizar as condições de operação do sistema atual a partir da limpeza periódica das bocas de lobo e das galerias, complementada pela variação de ruas.

A.5.10.2. Implantar, no médio e longo prazo, sistema de drenagem de águas pluviais planejado, projetado e executado de forma a eliminar os problemas de enchentes localizadas na área urbana, lançando as suas águas nas córregos locais, nas lagoas ou no próprio rio Xingú.

A.5.10.3. Emergencialmente, construir galeria de águas pluviais da baixa do bairro Aparecida.

PA 5.11 – Expansão e melhoria do sistema de energia elétrica.

Visa o provimento de energia elétrica às áreas urbanas e rurais do Município, sem oscilações ou cortes, e com tarifas socialmente justas.

A.5.11.1. Fazer gestão junto à empresa concessionária de forma a expandir e melhorar a rede de distribuição de energia elétrica do Município.

A.5.11.2. Estabelecer o sistema de tarifas diferenciadas em função da natureza e do volume de consumo.

Instruções do trabalho em grupo**OFICINA 2 - PROGRAMAS E AÇÕES****Instruções para o Trabalho em Grupo**

O trabalho em grupo que vamos iniciar tem por objetivo fazer com que os participantes identifiquem e compreendam os programas e as ações propostas para a revisão do Plano Diretor de Altamira, e ainda, que contribuam para a sua complementação, aperfeiçoamento, ajuste e priorização.

Iniciando os trabalhos, procedemos à formação dos grupos e, agora, você já sabe qual é o seu grupo e aonde ele vai se reunir. Então, reúna-se a ele e, bom trabalho!

Para que o grupo possa alcançar os melhores resultados propõe-se que ele **siga os seguintes passos:**

1. Certifiquem-se que os participantes já entenderam o objetivo do trabalho e que o grupo está de posse do seguinte material:
 - a) Lista dos programas e ações que foram selecionadas para a discussão pelo grupo (uma folha para cada participante);
 - b) Lista dos programas e ações a serem discutidas, em tamanho grande, colada na parede;
 - c) Canetas hidrocor;
 - d) Papeletas.
2. Escolham, dentre os participantes do grupo, um membro para assumir a coordenação dos trabalhos. O coordenador escolhido será responsável pela organização da participação dos membros, pelo registro das contribuições no painel e pela apresentação dos resultados dos trabalhos do grupo em sessão plenária.
3. Façam a leitura, individual ou em grupo, dos programas e ações propostos.
4. Comecem a rodada de contribuições – os membros do grupo irão avaliar as ações propostas e em seguida:
 - **Validar** a lista de ações;
 - **Complementar** a lista de ações (propondo novas);
 - **Excluir** ações propostas na lista;
 - **Ajustar o texto** que descreve cada ação (complementando o texto ou tornando-o mais claro)

Trabalhem as ações de cada Programa, por vez.

Observem:

- a) As ações adicionadas pelo grupo devem ser registradas uma por uma, em papeletas, com caneta azul. Colem essas papeletas ao lado do painel;
- b) As ações da lista que forem excluídas pelo grupo devem ser marcadas com caneta vermelha no painel;
- c) Os ajustes de texto devem ser feitos no próprio painel.
- d) Cada participante poderá também anotar comentários individuais relativos a uma determinada ação ou a um conjunto de ações. Para isto, deve usar as papeletas em cor amarela, colando-as no painel.

Terminada a análise das ações de um programa, priorizem as ações, a partir de sua importância para o município, Seleccionem duas ou mais e anotem ao lado delas, no painel, o numeral correspondente à ordem sua importância.

- Não é necessário o consenso do grupo com relação a todas as anotações feitas;
- Observem o tempo destinado ao trabalho de grupo que foi informado pelo facilitador. O grupo não pode ultrapassar o tempo previsto.

Terminado o trabalho, voltem-se novamente ao salão principal, levando o painel com as anotações feitas pelo grupo. Não se esqueçam de levar também as papeletas, cuidando para que elas não saiam do lugar.

2.4. Transcrição da ata

ATA DA 2ª OFICINA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE ALTAMIRA – PA
CENÁRIO DE REFERÊNCIA; OBJETIVO CENTRAL; LINHAS ESTRATÉGICAS; PROGRAMAS E
AÇÕES

Local: CASA DA CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Os trabalhos foram iniciados às nove horas do dia cinco de novembro de dois mil e dez. A facilitadora passou a palavra ao Sr. Antonio Carlos Bortoli, Secretário de Planejamento da Prefeitura Municipal de Altamira que agradeceu a presença de todos e, em nome da prefeita Odileide Sampaio, fez a abertura da oficina e desejou um bom trabalho a todos. Explicou a importância da participação de todos na elaboração do Plano Diretor Participativo, voltou a palavra para a facilitadora. Esta anunciou o evento falando do objetivo e da programação do evento que está dividida em quatro partes e dois turnos. A facilitadora apresentou parte da equipe multidisciplinar envolvida na Revisão do Plano Diretor pela Technum Consultoria de Brasília, que ganhou a licitação da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira, ela Daisy Maria Cadaval Basso, especialista em Gestão Municipal e os arquitetos e urbanistas Gunter Kohlsdorf e Sílvia Borges De Lázari que se apresentaram. Ela falou da necessidade da participação, exigida pelo Governo Federal e o Ministério das Cidades. Reforçou que a comunidade de Altamira possui o conhecimento sobre a cidade, enquanto a consultoria possui o conhecimento técnico e a isenção, sem compromissos políticos. Explicou que a oficina é um local de trabalho e como tal os integrantes do grupo deveriam se conhecer. Começou perguntando quais os participantes já tinham participado da oficina anterior e quais estavam pela primeira vez, conduziu, então, um mapeamento dos participantes que foram agrupando-se de acordo com seu local de trabalho e os diversos locais estão descritos a seguir: representantes das Secretarias do Município de Altamira do Trabalho e Promoção Social; de Obras; de Finanças; de Educação; do Meio Ambiente e Turismo, da Agricultura da Saúde; da Comunicação; do Instituto de Previdência Social, da Coordenadoria de Cultura, do Consórcio Belo Monte; do Sindicato Patronal Rural de Altamira; da Associação de Proteção do Meio Ambiente; do Centro Acadêmico da UFPA; da UEPA, da Câmara Legislativa; da União Regional de Assistente de Produtores Rurais do estado do Pará; do Conselho de Segurança de Altamira; da Delegacia de Goiás-Geoambiente; da Prelazia do Xingu - Representantes da Igreja Católica, da Embrapa, da Emater do Pará; do Conselho Municipal das Associações de Bairros de Altamira, representantes dos Bairros Premem, Alberto Soares, Jardim Independente II, Bairro Parque Ipê, Bela Vista; a reunião contou ainda com a participação da família do CRAS. A facilitadora convidou, às nove horas e quarenta minutos, o especialista em Planejamento Urbano, Gunter Kohlsdorf para fazer a apresentação em slides. Este começou pedindo paciência aos que já haviam participado da reunião anterior, mas, pela presença dos participantes que não tinham ouvido sobre o que é o Plano Diretor, ele começou explicando sobre isso. Descreveu como este Plano deve ser aprovado e destacou que a participação popular está garantida por lei. Falou da etapa anterior, o Diagnóstico, a leitura da realidade e explicou a etapa atual através dos slides que mostravam em que consistia o cenário de referência, o objetivo central do trabalho e as linhas estratégicas, programas e ações. Falou que esta etapa consiste em expressar em ações as maneiras de mudar ou reforçar o que foi considerado pontos fracos e pontos fortes, respectivamente. Explicou que o que será feito no trabalho de grupo é uma revisão do que foi escrito pela equipe técnica com possibilidades de acrescentar e retirar ações, de acordo com as instruções que serão distribuídas pelos monitores que foram treinados pela equipe da consultoria no dia anterior e passou a palavra de volta para a Sra. Daisy, que conduziu os participantes a escolherem seus grupos escrevendo seus nomes na lista colocada ao lado de cada um dos dez grupos que tinham Programas e Ações diferentes, para ser analisados. Foram distribuídos os materiais aos monitores e alguns grupos, por não ter tido muitas assinaturas trabalharam juntos. O trabalho foi iniciado com a ajuda dos monitores, e os técnicos foram passando pelos grupos para esclarecer dúvidas. Os grupos seguiram as instruções fornecidas e começaram escolhendo o coordenador e fazendo a leitura de todos os programas e ações, foram validando e/ou modificando as ações de acordo com a pertinência entendida pelo grupo. O lanche foi servido nos grupos, para que o

tempo fosse aproveitado da melhor maneira. Foram informados, que além do horário até as doze horas e trinta minutos, que foi estipulado inicialmente, eles terão mais uma hora para finalizar os trabalhos de grupo no período da tarde, antes de iniciar as apresentações por cada coordenador.

O almoço ocorreu de doze horas e trinta minutos às quatorze horas, quando já foi dada continuidade nos trabalhos dos grupos. Às quatorze horas e trinta e cinco minutos foi dada início às apresentações dos grupos por seus coordenadores, seguidas de algumas observações do Professor Gunter. Depois da apresentação de cada grupo o espaço foi aberto para as sugestões dos outros participantes. para perguntas, correções, comentários e dúvidas. Gunter explicou a importância da participação dos moradores para que as ações propostas sejam realmente o que a população entende como essencial. A consultoria ficou de trabalhar nos próximos dias para juntar todas as sugestões e apresentar aos participantes na 3ª Oficina.

Altamira, 05 de novembro de 2010.

Ata redigida por Sílvia Borges De Lázari

2.5. Lista de presenças

T.E.C.H.N.U.M
CONSULTORIA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

LOCAL: CASA DA CULTURA

DATA: 05 / NOVEMBRO / 2010

PÁGINA 04

ALTAMIRA
PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Daniela da Silva	SEMEC	93.3519.5784	daniela.pereira@hotmail.com
Alfonso da Silva	Matos	91521075	
Kelley Gomes da Silva	MP	91353336	kgomes@mp.pa.gov.br
Valdeir da Silva	UEPO	9131-4925	valdeir37@hotmail.com.br
Luiz Roberto da Silva	Defin	9125-5419	
Silvana Fátima Santana Barros	SEDUI	9151-3138	silvanafatima@hotmail.com
Ana Carolina da Silva	SEDUI	9140-3488	anacarinada@hotmail.com
João Waldemir Diniz da Costa	SEMAC	9187-3039	deniedragamcas@hotmail.com
Helena Bayle B. Pacheco	SEMITA/PA	91575997	helena_bayle@yahoo.com.br
Rafael Gabriel da Silva	CULTURA	0939162619	
Maria Augusta Borges Lima	ASS CAKILIRINA PNBAM		
Apurijando M. Torres	Apt. priv.	37150092	
Christiana Alves de Azevedo	UEPA	91555044	christianamendes@gmail.com
Renata Romão da Silva	UEPA	9135-3405	renata_romao@hotmail.com
João Francisco	CONSEMS	91353538	joao-francisco.jabo.com.br

T.E.C.H.N.U.M
CONSULTORIA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

LOCAL: CASA DA CULTURA

DATA: 05 / NOVEMBRO / 2010

PÁGINA 02

ALTAMIRA
PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Adriano da Silva Brito	Conseha	9159-3962	adriano_brito@hotmail.com
Renata da Silva Costa	SEMEC	9137 3623	
Carla Regina da Silva	TELA 24X	9126 1954	carla24x@hotmail.com
Sra. Jussara de Oliveira	SEMUTS	787 1190	
Ismael Antônio S. Vidal	SEMEC	91573238	ismael.vidal@hotmail.com
Antônio Carlos Boetoli	SEPLAN	3515 3140	seplanboetoli@hotmail.com
Ana Claudene S. Lima	SEMUTS	3515 9127	anaclaudene@hotmail.com
Guilherme R. Cabral	SEMUTS	91449844	guilhermecalvino@hotmail.com
Janayrêda Costa Vianna	EMBRAPA	(93)912-2396	janayrêda@CPAT.EMBRAPA.BR
Claudene de Araújo Pereira	STANMA	9137-2835	claudeneatm@hotmail.com
Leide Antônia da Cunha	AMATA	3515.0839	amatae@hotmail.com
Luciana Marçal Rigoni	SEMUTS	91481314	lucianamarcal@hotmail.com
Juliana Machado	SEMITA/PA	9146-6101	juliana_fm@hotmail.com
Dr. Romão da Silva Alves	CONSEMS	9171-0161	romao-cm@hotmail.com
Jose P. Brito	P. Q. 002	71315358	

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

T · E · C · H · N · U · M
CONSULTORIA

LOCAL: CASA DA CULTURA

DATA: 05 / NOVEMBRO / 2010

PÁGINA 03

ALTAMIRA
PLANO DIRETOR

2ª oficina

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Maristela de Oliveira	SEMAT	3515-2314	Poste.altamira@hotmail.com
Wesley Stroh	SEMAT	9171-4894	WESLEY.YESSEU@hotmail.com
Edson de Souza	Parque São	9189-1443	
Oldoni Braz Carvalho	UFPA	9189-5741	CRAWUNG2006@HOTMAIL.COM
Dione Chale dos Santos	GEDAMBICAP	9151-7217	DIONEGEDAMBICAP@GMAIL.COM
MARSON MENEZES DE OLIVEIRA	SEFIN	9126-6046	marsonm_atm@hotmail.com
Yaila Silva de Souza	Sindicato	9171-0629	
Maria Thilda S. da Costa	CASA	9144-3890	MariaThildaSdaCosta
Geandisa de Oliveira Pedrosa	Parque São	91553100	
Edson de Souza	Parque São	9155-4005	edsondeSouza@hotmail.com
Silviana Fortinato da Silva	SEMUR	9135-9039	silvianafortinato@hotmail.com
Francisco José dos Santos	ARCA	91422413	
SOPRADOPEIRO	AMBAS	3171-1118	SOPRADOPEIRO22@HOTMAIL.COM
Edson de Souza	SECU	9126-3903	Edson.deSouza@hotmail.com
Delsonique SVOB	AMBBU	915702015	

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

T · E · C · H · N · U · M
CONSULTORIA

LOCAL: CASA DA CULTURA

DATA: 05 / NOVEMBRO / 2010

PÁGINA 04

ALTAMIRA
PLANO DIRETOR

2ª oficina

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Adriano Batista do Carmo	Camara	9172-1592	Adriano.cortez@lucal.com
Dino Baile	Sindicato	9172-2810	
Helson MARINHO GAMA	SEMAGRI	3515-3323	Helton.gama@hotmail.com
Alves dos Santos	SEMAT	9195-1797	ALVES1919@HOTMAIL.COM
Geovani DIAS OLIVEIRA	SEMET	9122-2320	geovanioliveira@yahoo.com.br
Amilva de Oliveira Lima	Sindicato	2516-9890	
Luciano E. Silva Rodrigues	COORD. CULTURA	9135-1405	luciano.e.silva.rodrigues@lucal.com.br
Carla Lemos Pereira	COMISSÃO	9144-1442	CarlaLemosPereira@lucal.com.br
Jonny Fernando Silva	SEMAT	916-5103	
Tristão de Oliveira Lima	CRAS	2516-9890	
Alcides de Carvalho	CRAS	9137-0832	
Camilla da Silva Santos	CRAS	9137-0832	
Renata Sales de Jesus	SEMAT	91884255	renatasales@hotmail.com
Marceline W. Carvalho	SEMAT	9139-8523	marceline@hotmail.com

2ª oficina

T.E.C.H.N.U.M
CONSULTORIA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

LOCAL: CASA DA CULTURA

DATA: 05/NOVEMBRO/2010

PÁGINA 05

ALTAMIRA
PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
M ^{re} Szabiel R. de Carvalho e Silva	—	—	—
M ^{re} Rosimar S. Sobrinho	Cultura	9121-5254	N.T.
M ^{re} Sônia M. de Souza	Alta família	3515-3281	—
Wilson Gomes de Oliveira	Associação	3515-3539	SOPRES.WILSON@hotmail.com
Cláudio Wally Silva dos Santos	Escola Carlos III	3515-9994	Wallyhermiller@yahoo.com.br
Emília Maria de Jesus	Cultura em Ação	9129-4473	—
Intergrup	MSTB/Unipar	9153-6777	8153-6777
Cláudio Almeida	CREAS	3515-0051	creas.altm@gmail.com
Yllyth Sônia Araújo	SEAMUTS	3515-2306	Yllyth Sônia Araújo
Roberto P. de S. S.	Grat	3515-2319	Roberto P. de S. S.
NECO	—	913755881	—
MAANEZ GOMES DA SILVA	—	91518291	—
—	—	—	—
—	—	—	—
—	—	—	—
—	—	—	—

2ª oficina

T.E.C.H.N.U.M
CONSULTORIA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

LOCAL: CASA DA CULTURA

DATA: 05/NOVEMBRO/2010

PÁGINA 06

ALTAMIRA
PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
M ^{re} Helena de Brito Nogueira	Escola Antônio Francisco de Sá	939172-3663	helenanogueira@hotmail.com
Anna Maria da Silva	—	—	—
—	PROGOL	91443263	—
—	SEMEC	9148-1610	Paraxipol@bol.com.br
—	Comunidade	9157-5884	comunidade96@hotmail.com
—	—	91627896	—
—	Comunidade	9196-0213	Kallanacke@altamira.com
—	Comunidade	3515-4332	Comunidade@altamira.com
—	Comunidade	9124-7677	—
—	CONSEMAT	9124-0436	—
—	Cultura em Ação	9153-2155	—
—	P.M. A	9171-8788	—
—	Projetos	9162-8075	—
—	Projetos	9135-7033	—
—	—	—	—

2º ofício

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

LOCAL: CASA DA CULTURA

DATA: 05/ NOVEMBRO / 2010

PÁGINA 07

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Nilson SANTO	SECRETARIA		
J. C. Silva	" Jovem		
TERESA VIANA VASCO CORREIA	SEC. SAÚDE		
Deborah Cristina C. Silva	SECRETARIA GERAL	8133-8342	
	SEMPRE		
Flaviano Fontana	ARQUITETO	9152-6637	fontana@altamira.pa.gov.br
Roberto P. Passos	R.G.B. PA	91825240	Roberto.Passos@altamira.pa.gov.br
Roberto P. Passos	Comunidade		
Fernanda Figueiredo	Sec. de Saúde		
Roberto C. da Silva	Comunidade / PMA	91724656	roberto@altamira.pa.gov.br
Quete Vilhena Braga	Comunidade / PMA	91350561	quete@altamira.pa.gov.br
Juliano de Oliveira	Comunidade / PMA	9185-0884	juliano@altamira.pa.gov.br
Tomás Paulo de Oliveira	Comunidade / PMA		

2º ofício

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

LOCAL: CASA DA CULTURA

DATA: 05/ NOVEMBRO / 2010

PÁGINA 08

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Agostinho da Silva	SETI-URBANO	9146-4960	agostinho@altamira.pa.gov.br
Leandro M. T. da Silva	SEC. MUNIC.	9153-0030	leandro@altamira.pa.gov.br
Hermes Xavier dos Santos	SEC. MUNIC.	9176-1414	hermes@altamira.pa.gov.br
Silvia Maria de Souza Silva	C. U. A.	93-91251657	
Gláucia da Silva	Cultura e Arte	91517162	
Any Fátima do Nascimento	Arquiteto	9138-4446	
Elaine Giamy Silva	ECOMUNIC	91273857	
Adão (L. V. M. S. F. de Sousa)	Fora do local	9135-5058	
Maria Edineia de Sousa dos Santos	CAPSI	9188-3572	edineia@altamira.pa.gov.br
Roberto C. de Sousa	CUT	81880413	roberto@altamira.pa.gov.br

Oficina 2

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

T · E · C · H · N · U · M
CONSULTORIA

LOCAL: CMA DA CULTURA
DATA: 25/November/2010

PÁGINA 09

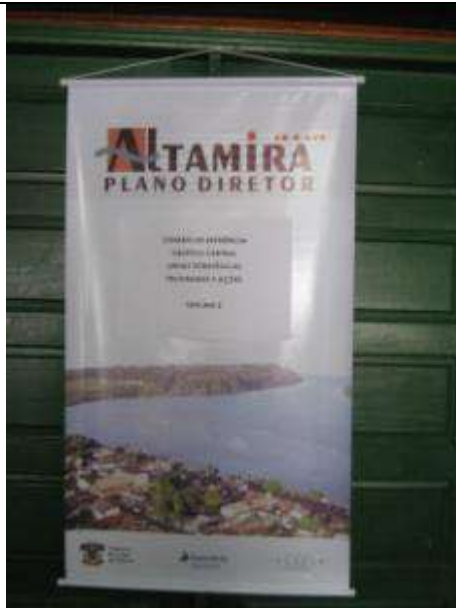
ALTAMIRA
PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Alcides Silveira da Silva	Sindicato	9171-3865	
George Luis Lima Tavares	16º RPM	3545-1618	
Marcos Mello	União Cristã	9181-1600	
Marcos Vinicius Gomes R. Chaves	Ministerio AGAP	91929214	
Homero Almeida da Silva	Transc/PA	9127-8795	
Alene Franco da Silva	Sinac/PA	9188-2044	
Jose Carlos Pereira	MURCADO	91376624	
Paulo da Silva e Silva	SMA	9157-4062	
HELTON FIGUEIREDO DOS SANTOS	PMA	9135-0892	

2.6. Registro fotográfico









2.7. Resultados

A partir das anotações feitas pelas equipes foram reescritos os programas e as ações, conforme listagem abaixo. As anotações em vermelho são as contribuições dos participantes da Oficina 2.

VERSÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES INCORPORANDO AS CONTRIBUIÇÕES COMUNITÁRIAS EXTRAÍDAS DA OFICINA 2 - 5 /11/2010

GRUPO 1

PA 1.1 Diversificação e verticalização da produção no setor primário.

Visa otimizar o aproveitamento das potencialidades do Município, com incremento da produtividade e competitividade e aumento das oportunidades de trabalho e geração de renda, explorando sustentavelmente os recursos naturais dominantes na região, entre outros, por meio de ações a seguir relacionadas.

A.1.1.1. Ampliar as possibilidades de exploração sustentável dos recursos pesqueiros, madeireiros, florestais e minerais.

A.1.1.2. Estimular o desenvolvimento da produção de grãos, da horticultura, da aquicultura, e da pecuária de corte e de leite.

A.1.1.3. Fortalecer a agricultura familiar e do pequeno produtor, por meio do incentivo ao associativismo e ao estabelecimento de pequenas e médias propriedades.

A.1.1.4. Criar programas de crédito específico para a agricultura familiar

A.1.1.5. Dar continuidade aos Projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural em Atividades Florestais no Município, nos Projetos de Assentamentos Assurini, Morro dos Araras e Itapuama.

A.1.1.6. Ampliar a assistência técnica e a extensão rural, fazendo gestão junto aos organismos do setor para a obtenção de assessoramento e orientações adequados à região, otimizando a capacidade produtiva.

A.1.1.7. Aproveitar os recursos hídricos do Município, com estímulo à piscicultura, atividade que gera mais emprego e que pode ser desenvolvida durante o ano todo.

A.1.1.8. Construir postos comunitários de alevinação – piscicultura, sob coordenação da SEMAGRI.

A.1.1.9. Incentivar a piscicultura com a construção de tanques nas propriedades rurais que detenham potencial para tal, sob coordenação da SEMAGRI.

A.1.1.10. Aproveitar o potencial regional de uso da biodiversidade visando a produção de fitoterápicos, integrando-a às atividades organizadas da exploração dos agricultores, pescadores, extrativistas, artesãos, criadores, e pequenos e médios agro-industriais.

A.1.1.11 Dar a prioridade necessária ao extrativismo da matéria prima para a produção artesanal.

A.1.1.12. Promover articulação entre os setores públicos e privados voltados ao setor agroindustrial para a implantação de agroindústrias, com vistas à atribuição de valor agregado às matérias primas vegetais, animais e minerais.

A.1.1.13. Implantar projetos de Manejo Florestal, Sistemas Agroflorestais e Silvicultura, oferecendo assistência técnica e creditícia aos agricultores para a adequação ambiental das propriedades rurais, aumentando o seu número.

A.1.1.14. Apoiar a criação de cursos profissionalizantes de capacitação e de requalificação, relacionados às atividades de interesse social e econômico.

A.1.1.15. Promover o fortalecimento de todas as cadeias produtivas (carne, couro, leite, madeira, fármacos, mandioca, cacau, pesca, grãos, bioenergéticos, etc.) com o objetivo de evitar o êxodo rural.

A.1.1.16. Implantar o serviço de Inspeção Municipal (SIM) para atuar no setor de beneficiamento (Agroindústria) de produtos animais e vegetais.

A.1.1.17. Celebração de convênio entre Prefeitura e empresas de pesquisa e extensão rural com vistas ao fortalecimento das ações junto a agropecuária familiar.

PA 2.1. Implementação de Política Habitacional para todos os Estratos Sociais.

Visa promover oferta de habitação a todas as camadas da população, substituindo as habitações subnormais ou em áreas de risco por outras com condições adequadas de habitabilidade, criando mecanismos para a regularização fundiária e edificação das habitações e provendo infraestrutura básica e serviços urbanos a toda a população, nos termos da Política Municipal de Habitação. Compreende, entre outras, as ações que se seguem.

A.2.1.1. Implantar a Política Habitacional do Município, de forma a superar o déficit habitacional atual e atender à demanda futura.

A.2.1.2. Ampliação da oferta de habitação respeitando / garantindo os preceitos legais / normas técnicas que regulamentam a acessibilidade.

A.2.1.3. Identificar e demarcar as áreas de habitações subnormais ou de risco.

A.2.1.4. Promover a urbanização das áreas ocupadas por população de baixa renda e que sejam passíveis de ocupação.

A.2.1.5. Regularizar a situação fundiária das áreas não legalizadas.

A.2.1.6. Criar Zonas Especiais de Interesse Social para as áreas de loteamentos irregulares e para as invasões em terrenos públicos ou privados.

A.2.1.7. Promover o reassentamento das populações ocupantes das áreas de risco.

A.2.1.8. Atender de imediato a demanda de 8.500 unidades habitacionais, em conjuntos de 500 unidades habitacionais cada, com toda a infra-estrutura física, social e ambiental, cujas famílias, hoje, vivem nas áreas de risco às margens dos igarapés Altamira, Ambé e Panelas.

A.2.1.9. Apoiar o desenvolvimento de cooperativas de implantação de habitação popular, englobando assessoramento para melhoria de padrões de assentamento, programas de capacitação de mão-de-obra e aperfeiçoamento técnico voltados à melhoria da qualidade e redução de custos.

A.2.1.10. Buscar a formação de convênios e programas de parcerias com conselhos e entidades de classe para a busca de melhoria da qualidade das habitações populares e da paisagem urbana envolvendo orientação à população sobre normas legais de construção, processos de aprovação de projetos, técnicas de construção, uso de materiais e outros.

A.2.1.11. Promover a produção de unidades habitacionais para todas as classes sociais.

PA 2.6. Adequação do ensino superior às necessidades e potencialidades regionais.

Visa à oferta de vagas no ensino superior compatíveis com as necessidades de capacitação profissional para o mercado de trabalho local e regional. Inclui as ações a seguir mencionadas.

A.2.6.1. Identificar a potencialidade econômica da região e os cursos compatíveis com ela.

A.2.6.2. Levantar as necessidades de capacitação profissional da população para o mercado de trabalho local e regional.

A.2.6.3. Estabelecer parcerias e programas interinstitucionais e interregionais relacionados a cursos de interesse do Município e região para o desenvolvimento de cursos e oferta de estágios, de forma a adequar a população local ao mercado de trabalho.

A.2.6.4. Promover gestões para a criação, até 2012, de faculdades de ensino superior naquelas áreas que forem registrando demandas acentuadas (como por exemplo Medicina, Enfermagem e Farmácia, Engenharia Civil, Direito e Comunicação Social).

A.2.6.5. Promover gestões para a criação de cursos técnicos.

A.2.6.6 Desenvolver um modelo de descentralização dos cursos técnicos e de ensino superior de modo que os mesmos possam receber alunos dos municípios vizinhos e/ou, a partir de um certo momento, quando as demandas assim o permitirem, criar campus avançados nessa mesma vizinhança.

GRUPO 2

PA 1.2. Incentivo à indústria da construção.

Visa estimular a indústria da construção civil, grande absorvedora de mão-de-obra e geradora de empregos, para atender à demanda habitacional e outras decorrentes da construção da AHE Belo Monte. Compõe-se das seguintes ações

A.1.2.1. Oferecer áreas para a construção de habitações, promover ações com vistas a atrair investimentos imobiliários, promover gestões para facilitar o acesso ao crédito para a aquisição de imóveis por parte da população e buscar parcerias com organismos públicos e empreendedores imobiliários para ampliação do Programa Habitacional do Município.

A.1.2.2. Juntar e concentrar as ações alegando a necessidade da Prefeitura Municipal de Altamira fornecer terrenos legalizados para construir e monitorar os processos decorrentes (referência a existência de uma força tarefa).

PA 1.3. Estruturação das atividades do setor turístico.

Visa incentivar e promover o desenvolvimento do turismo em acordo com as vocações locais e potencialidades existentes, implementando o Plano de Turismo Municipal, elaborado pela Companhia Paraense de Turismo – Paratur, por meio das ações a seguir relacionadas.

A.1.3.1. Fazer o inventário dos atrativos turísticos do Município.

A.1.3.2. Implantação de novos roteiros turísticos.

A.1.3.3. Promover a integração efetiva do turismo municipal aos níveis regional, estadual e nacional, notadamente pela inserção do Município em programas integrados de desenvolvimento do turismo.

A.1.3.4. Aproveitar a potencialidade do rio Xingu para o desenvolvimento turístico.

A.1.3.5. Incentivar o esporte de aventura (canoísmo, campismo, *rafting*, trilha, *mountain bike*, *rally*, *natação*, *moto cross*, *rappel* e outros.

A.1.3.6. Buscar a integração com destinos complementares, com vistas ao aumento da atratividade turística local.

A.1.3.7. Promover condições adequadas para atrair investidores e turistas, por meio da melhoria da infraestrutura de suporte, tais como acessibilidade aos pontos turísticos, saneamento ambiental, limpeza urbana, sinalização turística, implantação de pontos de informações turísticas.

A.1.3.8. Promover ações voltadas à inserção da população local na cadeia produtiva do ecoturismo.

A.1.3.9. Estimular a implantação de equipamentos turísticos por parte da iniciativa privada, com destaque para o turismo de praia fluvial, náutico e de pesca esportiva.

A.1.3.10. Estruturar e implantar roteiros turísticos.

A.1.3.11. Criar marca mercadológica para divulgação do turismo e do artesanato do Xingu.

A.1.3.12. Criar espaço para efetivação da Feira Permanente dos Artesãos.

A.1.3.13. Fazer gestões junto ao SENAC e SEBRAE para o apoio à capacitação de artesãos.

A.1.3.14 Efetivar a parceria de instituições públicas e privadas profissionalizantes para a execução das ações de estruturação da área do artesanato.

PA 1.4. Incentivo ao setor de serviços.

Visa o desenvolvimento do setor, com destaque para a informática, os serviços complementares e especializados de educação e saúde, a química e a biotecnologia, a valorização da “marca amazônica” e assistência técnica rural, com as ações a seguir descritas.

A.1.4.1. Promover gestões junto aos diversos organismos de crédito para facilitação e ampliação da oferta de linhas de acesso ao crédito e ao microcrédito.

A.1.4.2. Apoiar a implantação de cursos profissionalizantes para os serviços demandados pela economia local e regional;

A.1.4.3. Apoiar a oferta de cursos de capacitação empresarial, com ênfase para o gerenciamento e administração.

A.1.4.4 Mapear os arranjos produtivos (potencialidades regionais)

A.1.4.5 Efetivar as medidas para execução de instituições parceiras.

PA 1.5. Estruturação do sistema de apoio às atividades produtivas.

Visa incentivar as atividades produtivas desenvolvidas de forma compatível com os limites de sustentabilidade ambiental, social e econômica e que induzam a oferta de empregos, a geração e distribuição de renda, por meio das ações a seguir relacionadas.

A.1.5.1. Promover gestões para a implementação de um sistema multimodal de transportes, junto aos organismos governamentais federais e estaduais para elaboração de estudos e projetos que integrem os meios aeroviários, rodoviários e hidroviários.

A.1.5.2. Promover a ampliação, modernização e a capacidade de armazenamento e comercialização dos produtos resultantes do setor primário.

A.1.5.3. Difundir tecnologias apropriadas para as diversas atividades produtivas, considerando as especificidades regionais, por meio do estabelecimento de parcerias, com destaque para a agricultura familiar, extrativismo, reflorestamento, manejo florestal, pesca, aquicultura, silvicultura, produção mineral e turismo.

A.1.5.4. Fortalecer o associativismo nas comunidades.

A.1.5.5. Incentivar a constituição de micros, pequenas e médias empresas, fazendo gestão junto aos diversos organismos nacionais e internacionais para promoção de apoio e incentivo ao empreendedorismo em áreas diversas.

A.1.5.6. Promover gestões para incentivar a construção de laticínios e fábricas de derivados de leite (queijo, manteiga, iogurte e outros).

A.1.5.7. Fortalecer a bacia leiteira com o melhoramento genético do rebanho, instalação de resfriadores para condicionar o leite, e a formação de campineiras através do programa de recuperação de área degradadas.

A.1.5.8. Incentivar (crédito e assistência técnica) a fruticultura: açaí, goiaba, acerola, abacaxi, graviola e outros e construir as correspondentes fábricas.

A.1.5.9. Efetivar a assistência técnica e extensão rural com controle social (EMATER, etc.)

GRUPO 3

PA 2.2. Ampliação da educação infantil (creches e pré-escola).

Visa promover a educação infantil, que atende a faixa de 0 a 5 anos, como uma das prioridades do Município (referência à Lei 11.274/06 que institui o ensino fundamental de 9 anos). A ampliação da educação infantil envolve as ações a seguir descritas.

A.2.2.1. Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creche e pré-escola garantindo a qualidade do serviço).

A.2.2.2. Ampliar a rede municipal de educação infantil com a construção de creches e pré-escolas na área urbana e rural do município para atender a demanda.

A.2.2.3. Implantar uma política de formação continuada para os profissionais de educação infantil (creche e pré-escola), oferecendo cursos de especialização, aperfeiçoamento e capacitação em serviço.

PA 2.3. Universalização do ensino fundamental.

Visa ampliar a capacidade de oferta no ensino fundamental do 1º ao 9º ano em todo o território do município, garantindo o acesso, permanência e conclusão com sucesso. É composto das ações a seguir descritas.

A.2.3.1. Valorizar e qualificar o profissional da educação, através da implementação do Plano de Cargos e Salários.

A.2.3.2. Ampliar a rede municipal de Escolas de Ensino Fundamental com a construção de novas escolas no padrão MEC em todo o território do município para atendimento da demanda.

A.2.3.3. Buscar a formação de parcerias junto a redes de ensino federal, estaduais e municipais, além de apoio de organismos nacionais e internacionais, para a informatização, implantação de sistemas de bibliotecas, desenvolvimento de programas de requalificação de professores e outros.

A.2.3.4. Implantar nas unidades escolares equipamentos requeridos para o sucesso da aprendizagem (bibliotecas, quadras esportivas cobertas, laboratórios de informática, laboratórios de artes e ciências e salas de recursos multifuncionais).

A.2.3.5. Implantar programa de conexão à Internet em todas as escolas

A.2.3.6. Implantar jornada ampliada em 100% das escolas.

A.2.3.7. Implantar cursos de graduação e pós-graduação.

A.2.3.8. Promover a formação continuada dos profissionais da educação que atuam no ensino fundamental.

A.2.3.8 Realizar recenseamento da população de 0 a 17 anos a cada 3 anos.

PA 3.1. Demarcação das terras indígenas do Município.

Visa à promoção de gestões no sentido de motivar as autoridades competentes a acelerar o processo de regularização das terras indígenas do Município, mediante as ações descritas a seguir.

A.3.1.1. Apoiar o processo de identificação e demarcação das terras indígenas.

A.3.1.2. Apoiar a proposição de soluções e negociações necessárias visando a mediação dos conflitos de uso e ocupação das áreas.

A.3.1.3. Empreender ações de articulação no âmbito nacional, regional e estadual de apoio aos povos indígenas para a conservação da biodiversidade de suas terras.

PA 3.2 - Preservação das ambiências culturais e historicamente relevantes.

Visa incentivar a proteção do patrimônio cultural, notadamente o existente no Centro Tradicional de Altamira, de forma a preservar o núcleo original da fundação da cidade, por meio das ações descritas a seguir.

A.3.2.1. Conscientizar a população local do valor de seu patrimônio cultural.

A.3.2.2. Promover a preservação do Centro Tradicional e as edificações de significativo valor cultural.

A.3.2.3. Implantar mecanismos de compensação para proprietários que preservem propriedades de interesse comunitário.

A.3.2.4. Desenvolver e promover as manifestações culturais locais e regionais, em particular os "sabores populares" e as tradições culinárias.

GRUPO 4

PA 4.1. Diminuição do processo de degradação ambiental em todo o território municipal.

Visa a recuperação de áreas do território municipal que tenham sofrido processo de degradação ambiental ao longo do tempo, mediante as ações descritas a seguir.

A.4.1.1. Identificar as áreas de degradação e desflorestamento a serem recuperadas, prioritariamente nos pólos Assurini, Princesa do Xingu, Monte Santo, São Francisco e Serrinha, **assim como as áreas localizadas ao sul do município (Castelo dos Sonhos, Cachoeira da Serra e outros).**

A.4.1.2. Elaborar e implantar projetos de recuperação das áreas identificadas.

A.4.1.3. Buscar parcerias para implementação de projetos de recuperação ambiental.

A.4.1.4. Recuperar e conservar as Áreas de Preservação Permanente - APP

A.4.1.5. Criar e implantar Unidades de Conservação Municipais nas áreas consideradas de especial interesse ambiental.

A.4.1.6. Fazer gestões para a efetiva implantação e manejo das Unidades de Conservação Federais e Estaduais existentes no Município, **assim como para a articulação entre os órgãos gestores.**

A.4.1.7. Buscar **e definir** o fortalecimento dos mecanismos de fiscalização ambiental e melhoria das condições de sua estrutura operacional.

A.4.1.8. Promover articulações com o os governos estadual e federal de forma a sistematizar mecanismos para fiscalizar e combater o desmatamento

A.4.1.9. Estruturar sistema de combate aos incêndios florestais.

A.4.1.10. Estabelecer mecanismos de compensação ambiental para os passivos decorrentes das atividades econômicas, em especial dos grandes empreendimentos.

A.4.1.11. Promover a recuperação das áreas de preservação permanente e das áreas de reserva legal.

A.4.1.12. Implantar Campos Experimentais para a produção de sementes e mudas de essências florestais e culturas perenes para incentivar o reflorestamento.

A.4.1.13. Estimular a produção de milho, arroz, feijão, **mandioca**, hortifrutigranjeiros em áreas recuperadas que se prestem para esse tipo de cultivo.

A.4.1.14. **Incentivar** projeto de um cinturão verde de produção de hortifrutigranjeiros nas áreas desocupadas em torno da sede municipal.

A.4.1.15 Criar áreas de conservação (exemplo mini-parques, parques lineares, área entre a Transbrasiliana e o distribuidor da Cerveja Antártica). Implantação de espécies autóctonas e perenes (ipês, mognos e outros).

A.4.1.15. Controlar e fiscalizar a poluição atmosférica e dos corpos hídricos, especialmente em empreendimentos industriais. **Idem com a poluição sonora.**

PA 4.2. Estruturação de Sistema de Educação Ambiental.

Visa estabelecer processo de ações sistêmicas voltadas à educação ambiental para toda a sociedade, por meio das ações a seguir descritas.

A.4.2.1. **Incentivar** a educação ambiental nas escolas até 2012.

A.4.2.2. Promover processo de conscientização dos proprietários, envolvendo organismos governamentais e não governamentais, quanto à importância da proteção ambiental.

A.4.2.3. Promover campanhas de esclarecimento, eventos de educação ambiental e práticas de desenvolvimento sustentável para toda a população.

A.4.2.4 Aproveitar a educação ambiental para colocar os alunos em contato com as novas tecnologias de exploração na agricultura.

PA 4.3. Fortalecimento da sustentabilidade socioambiental do território municipal.

Visa a proteção dos recursos naturais existentes no Município, incentivando o desenvolvimento de atividades compatíveis com os limites de utilização sustentável por meio de ações estruturadas, a seguir relacionadas.

A.4.3.1. Articular-se com os organismos governamentais competentes para a implementação do zoneamento ecológico econômico no Município de Altamira.

A.4.3.2. Garantir a proteção dos corredores ecológicos e das Unidades de Conservação.

A.4.3.3. Promover gestões junto aos órgãos competentes para o combate à biopirataria.

A.4.3.4. Apoiar o desenvolvimento de pesquisas voltadas ao conhecimento e monitoramento da biodiversidade.

A.4.3.5. Incentivar a implantação de empreendimentos que respeitem os condicionantes ambientais, valorizem a cultura da região e ofereçam oportunidades de trabalho para as comunidades locais.

PA 4.4. Proteção dos recursos hídricos.

Visa proteger os mananciais, em especial das áreas urbanas, por meio das ações a seguir descritas.

A.4.4.1. Promover a desocupação e revegetação das margens dos igarapés Altamira, Ambé, Cupiúba e Panelas, visando a sua recuperação.

A.4.4.2. Criar parques lineares nas Áreas de Preservação Permanente ao longo dos cursos de água das áreas urbanas, em especial na sede do Município.

A.4.4.3. Articular-se com os organismos governamentais federais e estaduais responsáveis pela gestão dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento de programas conjuntos de proteção dos mesmos.

GRUPO 5

PA 2.4. Gestão para universalização do ensino médio.

Visa, por meio de uma gestão adequada, universalizar o ensino médio para todos, independentemente de classe social, raça, religião e sexo.

Compõe-se das ações a seguir descritas.

A.2.4.1. Otimizar o uso da estrutura física da rede escolar já existente.

A.2.4.2. Melhorar a qualidade do ensino.

A.2.4.3. Racionalizar os espaços disponíveis com implantação de novas construções, reformas ou ampliações nos casos necessários;

A.2.4.4. Garantir o transporte escolar em áreas rurais como forma de aumento de frequência e permanência dos alunos.

A.2.4.5. Construir escolas de ensino médio para atender a demanda na zona urbana e rural.

A.2.4.6. Promover a formação continuada dos profissionais de ensino médio.

PA 2.8. Elaboração do Plano Integrado de Saúde para o Sistema Municipal de Saúde (ampliação das edificações e serviços).

Visa ampliar o sistema de saúde objetivando aumento da oferta e melhoria da qualidade dos serviços prestados, tendo em vista que o problema do atendimento da população do Município é agravado pela pressão dos municípios vizinhos sobre os serviços de Altamira e será mais agravada ainda a partir do crescimento exponencial de sua população / referência à construção da AHE Belo Monte. Nesse sentido, o referido Plano deve, ao mesmo tempo, buscar a ampliação e melhoria da qualidade dos serviços e a equalização da participação dos municípios vizinhos nos serviços prestados, por meio das ações a seguir relacionadas.

A.2.8.1. Formar consórcio intermunicipal para a prestação de serviços em saúde, estabelecendo formas de repasse de recursos financeiros, humanos e materiais, se for o caso.

A.2.8.2. Estruturar a rede física, a partir de um sistema integrado e hierarquizado dos equipamentos e serviços prestados, buscando a implantação de mais leitos e unidades de saúde.

A.2.8.3. Construir Postos de Saúde – OS, equipar e colocar para funcionar em áreas deficitárias, particularmente nas reservas extrativistas do Xingú, Anfrísio e Iriri.

A.2.8.4. Construir, equipar e colocar para funcionar 60 Unidades Básicas de Saúde – UBS e reformar e ampliar as existentes.

A.2.8.5. Construir e equipar, e colocar para funcionar, o Centro de Saúde Especial – CSE, na agrovila Sol Nascente.

A.2.8.6. Construir 12 Residências Terapêuticas.

A.2.8.7. Reformar, ampliar e reequipar o Hospital Municipal de Altamira – HMA, **garantindo seu funcionamento a partir da consolidação de uma equipe multidisciplinar.**

A.2.8.8. Construir e equipar 02 (duas) Unidades de Pronto Atendimento – UPA, uma no Distrito de Castelo dos Sonhos e a outra no Distrito de Cachoeira da Serra.

A.2.8.9. Implantar CAPS AD na sede do Município.

A.2.8.10. Contratar profissionais de saúde: médicos generalistas e especialistas (ginecologistas, oftalmologistas, psiquiatras, anestesistas, radiologistas, ortopedistas), enfermeiros, odontólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, sociólogos, fonoaudiólogos, etc. e incentivar a sua ida para áreas carentes (localidades ribeirinhas e reservas extrativistas).

A.2.8.11. Ampliar as equipes do Programa Saúde da Família, os núcleos de apoio – NASF e os agentes comunitários.

A.2.8.12. Ampliar serviços existentes (CEO, CTA, SAE, CAD, AF, **Centro de Apóio Diagnóstico**, etc.).

A.2.8.13. Construir e implantar novos centros de atendimento especializado (CSEM, UTI Neonatal, CRD, CSE, etc.).

A.2.8.14. Criar serviços de atendimento especializados, com ênfase para a saúde materno-infantil e para idosos, ampliando a capacidade do atendimento e da assistência preventiva, prevendo dotações orçamentárias para construção de novas instalações ou aproveitando espaços físicos apropriados.

A.2.8.15. Ampliar e modernizar os serviços de urgência e emergência, melhorando o atendimento e eficiência desses.

A.2.8.16. Dotar o hospital público local de uma unidade de emergência compatível com a demanda local e regional.

A.2.8.17. Fortalecer o programa de combate à dengue, **malária** e demais doenças infecto-contagiosas no Município.

A.2.8.18. Promover a capacitação continuada dos profissionais de saúde.

PA 2.11. **Ampliação do sistema de vigilância sanitária e epidemiológica.**

Visa **ampliar o** sistema de vigilância sanitária e epidemiológica, a fim de controlar a possibilidade de surtos epidemiológicos advindos da falta de condições sanitárias no Município por meio das ações a seguir relacionadas.

A.2.11.1. Ampliar os serviços oferecidos, complementando-os, no que for necessário, e aumentar a eficácia das ações de vigilância e controle.

A.2.11.2. Promover campanhas educativas sobre doenças **infecto-contagiosas**, com destaque para as populações em situações de risco.

A.2.11.3. Buscar apoio federal e estadual para fortalecimento do sistema local.

A.2.11.4. Construir um Centro de **Controle** às Zoonoses - **CCZ**.

A.2.11.5 Construção do Núcleo de Vigilância Epidemiológica (Vigilância em Saúde)

A.2.11.6 Construção do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador (CEREST).

A.2.11.7 Estudo e implantação de um modelo de atendimento à saúde (preventiva e curativa) em áreas de difícil acesso (posto de atendimento com voadeiras, helicópteros, etc.)

GRUPO 6

PA 2.5. Combate e erradicação do analfabetismo.

Visa promover programas de combate ao analfabetismo de crianças, jovens e adultos, por meio das ações a seguir descritas.

A.2.5.1. Estruturar, via SEMEC/PMA, cursos flexíveis, com seriação modular para ensino fundamental e possibilitar o regime de blocos de disciplinas para séries do ensino fundamental para acesso em qualquer época do ano.

A.2.5.2. Integrar programa de combate e erradicação do analfabetismo com a oferta de cursos profissionalizantes.

A.2.5.3. Formar parcerias com instituições de ensino e mobilizar voluntários para o trabalho de erradicação do analfabetismo.

PA 2.7. Formação de mão-de-obra e capacitação profissional em apoio ao setor produtivo, particularmente com relação ao empreendimento AHE Belo Monte.

Visa incentivar e promover a capacitação profissional voltada às atividades econômicas identificadas como estratégicas para o Município, englobando entre outras, as seguintes ações.

A.2.7.1. Qualificar a mão-de-obra para o turismo e serviços correlacionados.

A.2.7.2. Capacitar empreendedores e produtores rurais, por meio de cursos, treinamentos, seminários e estágios aos produtores e trabalhadores rurais.

A.2.7.3. Promover a formação de gerentes e administradores, particularmente para os estabelecimentos de pequeno e médio porte.

A.2.7.4. Criar cursos profissionalizantes relacionados com as atividades do empreendimento AHE Belo Monte ou vinculadas a ela, com o objetivo de favorecer o aproveitamento de mão de obra local.

A.2.7.6. Fazer gestões junto aos organismos de Capacitação Profissional (SENAR, SENAI, SENAC, SENAT, SEBRAE, IFPA) para a implantação de cursos profissionalizantes no Município;

A.2.7.7. Capacitar as equipes técnicas institucionais de Educação, da Saúde e da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, na zona urbana e rural, em função, particularmente, da existência do empreendimento AHE Belo Monte.

A.2.7.8. Implantar bibliotecas públicas e laboratórios de informática nos bairros mais distantes do centro da Cidade.

A.2.7.9. Contratar técnicos de nível médio e superior para a SEMAGRI e SEMAT para a implantação e acompanhamento das atividades mitigadoras.

A.2.7.10. Promover a capacitação continuada dos profissionais de ensino superior.

PA 2.9. Proteção da saúde do trabalhador, das populações ribeirinhas e indígenas.

Visa garantir a saúde do trabalhador, das populações ribeirinhas e indígenas mediante o estabelecimento de um conjunto de ações relacionadas à prevenção e à assistência.

A.2.9.1. Proteger a saúde do trabalhador, enfatizando ações de prevenção de acidentes de trabalho, em especial nas categorias onde os riscos são mais graves ou de maior frequência.

A.2.9.2. Recuperar e reabilitar a saúde dos trabalhadores submetidos a agravos advindos dos processos de trabalho.

A.2.9.3. Estabelecer sistemas rígidos de controle do cumprimento das determinações legais relacionadas aos acidentes de trabalho.

A.2.9.4. Construir o Centro de Referência à Saúde do Trabalhador.

A.2.9.5. Implantar programas de saúde específico para as populações ribeirinhas.

A.2.9.6. Implantar, em parceria com o Governo Federal, programas de saúde específicos para as populações indígenas.

A.2.9.7 Implantar órgão municipal para realização de fiscalização de aquaviários e orientação / capacitação para os profissionais desse setor como garantia de prevenção de acidentes nesse meio.

PA 2.10. Combate às doenças de veiculação hídrica.

Visa combater as doenças de veiculação hídrica mediante as ações a seguir relacionadas.

A.2.10.1. Ampliar à população sistema público de distribuição de água e melhoria na qualidade do tratamento desta água.

A.2.10.2. Oferecer à população sistema público de coleta e tratamento de esgotos nas áreas urbanas.

A.2.10.3. Promover ações sistêmicas e integradas voltadas à educação popular, conscientizando a população a partir de noções básicas de higiene e respeito ao meio ambiente

PA 2.12. Promoção e desenvolvimento da cultura e dos desportos.

Visa propiciar a todos, mas particularmente aos jovens, a possibilidade do exercício de atividades desportivas e fomentar o desenvolvimento da cultura, dos costumes e das tradições locais, por meio das ações a seguir descritas.

A.2.12.1. Desenvolver e promover a cultura local, com ênfase para as tradições regionais (Pará/Amazônia) e os diferentes aspectos culturais da população de Altamira, considerada a sua diversidade.

A.2.12.2. Fomentar a prática de esportes a partir de uma estratégia integrada, inclusive com programação de eventos em calendários compatibilizados e complementares, envolvendo a sociedade civil e em parceria com a iniciativa privada.

A.2.12.3. Ampliar a estrutura física para o esporte, lazer e cultura, criar novos espaços para melhorar a oferta e otimizar os espaços já disponíveis, buscando parcerias para garantir a segurança e a manutenção desses espaços.

A.2.12.4. Apoiar o Festival de Folclore da Associação de Grupos Folclóricos de Altamira.

A.2.12.5. Construir Centro Cultural com programação permanente de atendimentos a adolescentes e jovens.

GRUPO 7

PA 2.13. Garantia de inclusão social às populações vulneráveis.

Visa promover a inclusão social a partir da ampliação e melhoria dos serviços sociais urbanos e rurais, construindo um Município com qualidade de vida e proteção social aos segmentos sociais em situação de vulnerabilidade e visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, por meio das ações a seguir descritas.

A.2.13.1. Apoiar ações de âmbito estadual e federal de atendimento social, por meio de gestão para inclusão do Município em programas que visem a minimização das diferenças sociais e a melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis. **Implantação de programas como os de Incubadoras Sociais de apoio às microempresas. Ampliar os programas que já existem e implementar outros, como por exemplo o Navegar.**

A.2.13.2. Buscar junto às esferas competentes os recursos necessários para o enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. **Apoiar o cooperativismo.**

A.2.13.3. Criar atrativos para que empresários de outras regiões possam desenvolver suas empresas no Município de Altamira.

A.2.13.4. Promover parcerias com a iniciativa privada e pública nas atividades comunitárias e de inclusão social, notadamente pela integração ao mercado de trabalho e à vida comunitária, **incentivando e formando para a responsabilidade social.**

A.2.13.5. Promover a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de necessidades especiais e a sua integração à vida comunitária **e profissional.**

A.2.13.5. Promover o amparo às crianças e adolescentes carentes, e a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. **Criar incentivos de apoio para parcerias com igrejas e outras entidades não governamentais.**

A.2.13.6. Empreender esforços e recursos para erradicar o trabalho infantil, **construindo uma sede própria para o PETI.**

A.2.13.7. **Construir a Casa Lar do Idoso, com condições dignas de vida, e criar o Conselho Municipal do Idoso.**

A.2.13.8. **Implementar** o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

A.2.13.9. **Implementar** o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

A.2.13.10. Construir **uma unidade da FUNCAP.**

A.2.13.11. Construir e implementar a Casa de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência, **com a correspondente equipe técnica.**

A.2.13.12. Implantar o Centro de Informações Integradas da Assistência Social.

A.2.13.13. Construir a sede própria do Conselho Tutelar de Altamira **e criar mais um Conselho.**

A.2.13.14 Construir e implementar um abrigo para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, **com a correspondente equipe técnica.**

A.2.13.15. Construir e instalar a Casa de Apoio ao Trabalhador da Transamazônica.

A.2.13.16. Ampliar e implementar o ECOM, com áreas específicas de faixa etária e sexo.

A.2.13.17. Construir e implementar um Centro de Recuperação de Dependentes Químicos.

A.2.13.18. Construir e implantar Restaurante Popular.

A.2.13.19. Construir e implementar um Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

A.2.13.20. Construir e implementar a DATA.

PA 2.14. Estruturação da segurança pública.

Visa dotar o Município da estrutura necessária à garantia da segurança pública da população, por meio das Ações a seguir descritas.

A.2.14.1. Melhorar a infraestrutura de segurança disponível, com a construção de novas delegacias e aquisição de equipamentos.

A.2.14.2. Fazer gestões para aumentar os efetivos da Polícia Civil e da Polícia Militar e manter a estrutura de segurança no Município, **estabelecendo convênio entre DETRAN, PM e Prefeitura para atuar no trânsito.**

A.2.14.3. Promover sistematicamente a capacitação e a requalificação dos profissionais da área, **montando cursos de Direitos Humanos, Ética e Cidadania, de combate à poluição sonora e do meio ambiente.**

A.2.14.4. Estimular a integração das ações das diversas organizações com interface em segurança, **incluindo a sociedade civil organizada nas tomadas de decisões.**

A.2.14.5. Estruturar e adequar a Guarda Municipal. **Construir sede própria com alojamento masculino e feminino. Equipar a Guarda Municipal com armas de defesa pessoal.**

A.2.14.6. Estruturar o DEMUTRAN com pessoal, **infraestrutura física e operacional adequadas. Oferecer curso de perito de trânsito. Contratação de engenheiros de trânsito.**

A.2.14.7. Reimplantar a Ronda Escolar.

A.2.14.8. Aumentar o policiamento ostensivo nas áreas periféricas.

A.2.14.9. Implantar sistema de monitoramento de câmera pela PM nas 7 de Setembro, Djalma e Pedro Gomes.

- A.2.14.10.** Instalação de Unidades de Perícia Médica aos PM.
- A.2.14.11.** Implantação de uma política de autonomia na PM para manutenção das viaturas.
- A.2.14.12.** Equipar e estruturar o Núcleo Estratégico de Inteligência da PM.
- A.2.14.13.** Aquisição de uma ambulância para o 16º BPM.
- A.2.14.14.** Aumento do número de agentes que permita uma escala de serviço de 24 x 48.
- A.2.14.15.** Construção de um novo presídio e de um presídio feminino, com unidades e atividades de semi-aberto.
- A.2.14.16.** Construção de uma colônia agrícola para trabalho dos presidiários.

PA 5.4. Oferta de espaços para atividades produtivas.

Visa estimular a instalação de áreas para atividades de abastecimento, armazenagem, visando a promoção e geração de emprego e renda, mediante as seguintes ações.

- A.5.4.1.** Ofertar áreas compatíveis com as demandas de acesso e escoamento da produção em consonância com o zoneamento da cidade.
- A.5.4.2.** Facilitar a transferência dos estabelecimentos econômicos de grande porte, já instalados, para a área de influência da rodovia Transamazônica.
- A.5.4.3.** Garantir a boa qualidade dos espaços urbanos destinados às atividades produtivas a partir da fiscalização das condições operacionais dos empreendimentos instalados, de forma a minimizar possíveis impactos negativos e a aumentar a atratividade desses espaços.

GRUPO 8

PA 5.1. Implantação e tratamento de espaços públicos urbanos.

Visa dotar a cidade de espaços públicos urbanos, de forma a obter melhores condições urbanística, paisagísticas, climáticas e de integração ao meio ambiente natural, por meio das ações a seguir descritas.

- A.5.1.1.** Promover e implantar novas centralidades urbanas, de forma a distribuir melhor a população e as atividades econômicas por todo o tecido urbano.
- A.5.1.2.** Estimular a ocupação dos vazios urbanos nos novos centros, com empreendimentos habitacionais plurifamiliares, e com usos comerciais e de serviços.
- A.5.1.3.** Promover a implantação e manutenção de praças e parques públicos.
- A.5.1.4.** Incentivar o plantio de árvores em vias públicas, inclusive com a criação de alamedas, **selecionando a espécie arbórea mais indicada.**
- A.5.1.5.** Incentivar a implantação de áreas verdes nas propriedades privadas, principalmente naquelas de maiores dimensões, **com campanhas e distribuição de mudas.**
- A.5.1.6.** Buscar parcerias com a iniciativa privada e população em geral para a implantação e manutenção das áreas verdes públicas.

A.5.1.7. Remover e reassentar as populações que habitam as áreas de risco.

A.5.1.8. Assegurar a destinação pública das áreas marginais canalizadas, ou priorizar a instalação de equipamentos e atividades coletivas ou comunitárias.

A.5.1.9. Garantir iluminação pública de qualidade para todas as áreas urbanas.

PA 5.6. Melhoria dos serviços de transporte público.

Visa a melhores condições de conforto e segurança aos usuários dos transportes públicos, por meio das ações relacionadas a seguir.

A.5.6.1. Dotar a Cidade de Altamira de rede de transportes coletivos, por meio da oferta de linhas e veículos, com frequência adequada aos deslocamentos da população.

A.5.6.2. Regulamentar e fiscalizar os serviços de taxis, moto-taxis e transporte com tração animal.

A.5.6.3. Promover a oferta adequada de transportes entre a sede municipal e Distritos e de transporte interurbano.

PA 6.1 – Estruturação e capacitação da administração pública visando a melhoria dos serviços públicos e a otimização dos recursos investidos.

Visa implementar um processo de reestruturação, modernização e melhoria da qualidade do serviço público do Município, como forma de elevar a eficiência e eficácia da gestão e execução de planos, programas e projetos, contribuindo para a melhoria da prestação dos serviços à população e para o desenvolvimento municipal, por meio das ações a seguir relacionadas.

A.6.1.1. Fortalecer a capacidade de planejamento do Município assegurando a efetividade das ações planejadas, a otimização dos recursos investidos e a participação popular nas decisões públicas, por meio de cursos de capacitação dos funcionários públicos.

A.6.1.2. Implantar de um sistema de monitoramento das atividades consideradas estratégicas para o desenvolvimento do Município.

A.6.1.3. Estruturar o sistema de fiscalização municipal nas áreas tributária, ambiental, de uso e ocupação do solo, edilícia, educacional, de vigilância sanitária e de posturas municipais.

A.6.1.4. Intensificar a capacidade de formulação e execução de projetos, visando a captação de recursos técnicos e financeiros para o Município.

A.6.1.5. Promover gestões junto aos organismos estaduais e federais com vistas à implantação do ICMS Ecológico no Município.

A.6.1.6. Promover a criação de consórcios intermunicipais para tratamento de questões regionais de interesse comum.

A.6.1.7. Promover a Modernização da Administração Municipal por meio de cursos de qualificação e transferência de tecnologia para os Servidores Públicos e utilização de tecnologia da informação.

PA 6.2 – Implantação do Sistema de Informação Municipal.

Visa produzir e disponibilizar informações de interesse do cidadão, para atender ao processo de planejamento e gestão municipal, para o monitoramento e acompanhamento dos planos programas e projetos de implementação da política de desenvolvimento e expansão urbana, por meio das ações a seguir escritas.

A.6.2.1. Criar e estruturar o Sistema Informações do Município de Altamira, nos termos estabelecidos pela legislação municipal. Recuperar o material, dados e informações disponíveis e inserir no Sistema.

A.6.2.2. Estruturar o sistema cartográfico da Cidade e do Município, organizando o material já disponível e promovendo sua complementação periódica, como parte integrante do Sistema de Informações do Município.

A.6.2.3. Completar e atualizar sistematicamente o cadastro imobiliário da Sede do Município e dos Distritos, como parte integrante do Sistema de Informações do Município.

PA 6.3 – Fomento à criação de mecanismos de participação do cidadão e promoção da organização social.

Visa fortalecer a organização da sociedade e melhorar os mecanismos de gestão e de participação social na formulação e execução das políticas públicas, planos, programas e projetos sociais e econômicos, por meio das ações a seguir descritas.

A.6.3.1. Ampliar centros de atendimento e informação do cidadão, de forma a facilitar a comunicação da sociedade com o Poder Público, receber e fornecer informações e prestar serviços de interesse do cidadão, de forma descentralizada.

A.6.3.2. Fortalecer a atividade dos conselhos municipais, assegurando a efetiva representatividade dos diversos segmentos da sociedade organizada e criar os Conselhos de Habitação, de Segurança Alimentar, do Idoso, das Pessoas com Necessidades Especiais e outros, todos com sede própria.

A.6.3.3. Manter o Fórum da Agenda 21 Local, com a maior divulgação possível, de forma a que este colegiado possa apoiar a implementação das Ações deste Plano Diretor.

A.6.3.4. Promover o planejamento e orçamento participativo, em conjunto com as associações de bairros.

GRUPO 9**PA 5.3. Integração e democratização da orla do rio Xingu.**

Visa configurar o uso da orla do rio Xingu de forma a promover seu usufruto coletivo, tendo em vista o fato de que esse espaço constitui-se em elemento essencial à sobrevivência econômica e das tradições culturais da população da Cidade e do Município de Altamira, por meio das ações a seguir descritas.

A.5.3.1. Criar facilidades de acesso da população a orla do rio Xingú.

A.5.3.2. Evitar a concessão de uso e ocupação do solo e a ocorrência de edificações e construções que se constituam em barreiras ao usufruto coletivo do rio.

A.5.3.3. Elaborar projeto delimitando o espaço, as formas de uso públicas e privadas, das áreas de lazer e de turismo, etc. dando ênfase à questão da acessibilidade.

A.5.3.4. Incentivar a oferta de transporte fluvial público, integrando a orla urbana e os demais atrativos do município.

A.5.3.5. Explorar as potencialidades turísticas e de lazer do rio, tendo em vista sua beleza paisagística e a riqueza da diversidade da ictiofauna.

PA 5.5. Estruturação do sistema viário.

Visa organizar o sistema viário a partir da coerência entre a configuração das vias e as necessidades de deslocamento, nas diferentes modalidades, mediante as ações a seguir relacionadas.

A.5.5.1. Hierarquizar o sistema viário urbano a partir das necessidades de deslocamentos interbairros, **identificando as vias de maior acesso**, separando principalmente tráfego de passagem e tráfego local.

A.5.5.2. Tratar as vias urbanas a partir da hierarquização estabelecida, adequando-as em sua configuração física (número e largura de faixas, estacionamentos laterais, calçadas e canteiros centrais) e dotando-as de sinalização vertical e horizontal adequadas às suas necessidades.

A.5.5.3. Promover correções de traçados e implantação de trechos específicos para melhoria do sistema de circulação e transporte.

A.5.5.4. Tratar pontos críticos, visando oferta de melhores condições de segurança aos usuários e minimizando a ocorrência de acidentes.

A.5.5.5. Construir pontes para transposição dos igarapés localizados nas áreas urbanas.

A.5.5.6. Implantar infraestrutura compatível aos volumes de tráfego verificados, notadamente os de pedestres e de ciclistas, oferecendo melhores condições de conforto e segurança aos usuários.

A.5.5.7. Implantar ciclovias e ampliar as ciclofaixas nas áreas urbanas.

A.5.5.8. Padronizar as calçadas, levando em conta as necessidades das pessoas com dificuldade de locomoção.

A.5.5.9. Pavimentar a malha viária urbana, com a utilização de pavimentos diferenciados, em função da hierarquização do sistema, de forma a permitir maior percolação da água pluvial.

A.5.5.10. Promover o controle e a fiscalização da utilização do sistema viário nas condições estabelecidas pelo plano de circulação e transporte, incluindo tráfego de cargas, velocidades máximas e mínimas, operações de cargas e descargas, estacionamentos ao longo das vias, e outros.

A.5.5.11. Promover a sinalização horizontal, vertical e semafórica das vias da cidade.

A.5.5.12. Duplicar a rodovia Ernesto Acioly, via de acesso do município de Altamira, **criando para tal portal de identificação da cidade. Estudar a possibilidade de criar um portal semelhante na outra entrada.**

A.5.5.13. Asfaltar o trecho urbano da rodovia Transamazônica (4,5 km).

A.5.5.14. Revitalizar as estradas vicinais e rurais (aproximadamente 2.800 km).

A.5.5.15. Adequar o Aeroporto de Altamira para permitir maior volume de tráfego aéreo e mais conforto no Terminal de Passageiros.

A.5.5.16. Criar diretrizes que determinem o afastamento das construções nas vias públicas, por bairros.

A.5.5.17. Efetuar estudo de tráfego, visando melhorar a circulação de veículos e pedestres.

A.5.5.18. Criar espaços para a implantação ordenada de camelódromos.

A.5.5.19. Padronizar as calçadas, de acordo com as necessidades de cada bairro, particularmente na via de acesso ao Aeroporto de Altamira.

A.5.5.20. Asfaltar a Rodovia Magalhães Barata até a Serrinha, bem como a estrada para Princesa do Xingú.

A.5.5.21. Duplicar a Avenida Ayrton Senna, delimitando a área de calçamento e asfaltamento, incluindo ciclovia, bem como o asfaltamento das estradas de acesso ao Pedral e Centro de Recuperação de Altamira.

PA 5.9. Resíduos sólidos.

Visa implantar um sistema de coleta seletiva, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos em aterro sanitário, localizado de forma adequada em relação a seu impacto ambiental e econômico, por meio dos seguintes ações.

A.5.9.1. Aumentar número de veículos coletores, compactadores e com carregamento traseiro, prevendo-se unidade reserva para os períodos de manutenção.

A.5.9.2. Utilizar o caminhão basculante e o “jirico” somente para operações de “cata bagulho” e coleta nos locais inacessíveis aos veículos de maior porte.

A.5.9.3. Tratar adequadamente o lixo hospitalar, a partir do recolhimento de acordo com as condições sanitárias recomendadas, transporte em veículo próprio, incineramento em dispositivo adequado, o que pode, alternativamente, ser feito de forma individual, sob a responsabilidade de cada estabelecimento.

A.5.9.4. Implantar de imediato o projeto existente de aterro sanitário na modalidade de Consórcio de Gestão Intermunicipal, com capacidade de uso para dez anos e respectiva Usina de Produtos Recicláveis, com organização de uma Cooperativa de Catadores com vistas à geração de empregos, rendas e responsabilidades ambientais.

A.5.9.5. Implantar coleta seletiva de lixo e a reciclagem de materiais, envolvendo em especial os atuais “catadores de lixo” e pessoas que já vivem em função do lixo, e minimizando os efeitos negativos dos resíduos sólidos ao meio ambiente.

A.5.9.6. Implantar sistema de varrição de ruas, em toda a área urbana, com frequências adequadas ao tipo de ocupação e categoria de resíduos encontrados.

A.5.9.7. Promover campanha pública para o correto tratamento dos resíduos sólidos, inclusive importância da coleta seletiva e processo de reciclagem, enfatizando ainda a utilização do

sistema público de coleta e disposição do lixo, evitando as soluções individuais e as inadequadas às condições sanitárias.

GRUPO 10

PA 5.2. Implantação de equipamentos de uso público.

Visa dotar a cidade de equipamentos necessários ao atendimento da população em relação aos serviços municipais, transporte, entretenimento e lazer, por meio das ações descritas a seguir.

A.5.2.1. Construir a nova sede da Prefeitura Municipal de Altamira.

A.5.2.2. Construir o novo Terminal Rodoviário.

A.5.2.3. Reformar e ampliar o Parque de Exposições.

A.5.2.4. Concluir o Estádio Municipal de Altamira.

A.5.2.5. Implantar novo local para a Feira de Vendedores Ambulantes e Camelôs.

A.5.2.6. Ampliar e revitalizar o Cais do Porto (1,5 km).

A.5.2.7. Construir a Estação Hidroviária Travessia para a Transassurini, com a correspondente alça de acesso viário.

A.5.2.8. Dar usos adequados às áreas públicas, buscando parcerias e envolvendo a população local na manutenção das atividades nelas implantadas.

A.5.2.9. Construir e revitalizar praças, jardins e similares, particularmente nos bairros novos da cidade (Mutirão, Bela Vista, Liberdade, dentre outros.)

A.5.2.10. Dar tratamento paisagístico às áreas públicas de modo a criar uma “rede verde” que perpassa toda a trama urbana.

PA 5.7.- Abastecimento de água para a população urbana.

Visa fornecer água em quantidade e qualidade adequadas a toda a população, universalizando o sistema de abastecimento de água, por meio das ações a seguir descritas.

A.5.7.1. Estender a rede de abastecimento a toda a população urbana da sede municipal e dos Distritos.

A.5.7.2. Estabelecer mecanismo de eliminação de perdas na capacidade de distribuição.

A.5.7.3. Promover a capacitação periódica dos operadores do sistema.

A.5.7.4. Implantar sistemas de medição e de tarifas diferenciadas em função do consumo.

A.5.7.5. Garantir a manutenção de fontes alternativas de captação e distribuição para garantir a universalização do abastecimento.

A.5.7.6. Emergencialmente, construir rede de água potável ou minissistemas de distribuição de água para os bairros Colina (40.000 litros), Ibiza (40.000 litros e Jardim Independente (60.000 litros), Liberdade (60.000 litros) e Nova Altamira (40.000 litros).

PA 5.8. Sistema de esgotamento sanitário para a população urbana.

Visa a implantação de sistema de esgotamento sanitário para a população urbana da sede municipal e dos Distritos.

A.5.8.1. Implantar sistemas de coleta e tratamento do esgoto sanitário nas áreas urbanas, com prioridade para questões que tenham impactos diretos nos recursos hídricos.

A.5.8.2. Promover, em casos específicos, soluções coletivas de pequeno porte, condominiais, com disposição final em fossas sépticas adequadamente dimensionadas, seguidas de um filtro anaeróbio, de acordo com as normas da ABNT.

A.5.8.3. Incentivar as soluções individuais, construídas pelos próprios usuários, com uma fossa séptica seguida de um poço sumidouro, de acordo com as normas da ABNT.

A.5.8.4. Promover campanhas de esclarecimento à população sobre os cuidados sanitários em relação à disposição dos esgotos.

A.5.8.5. Desenvolver e implantar de imediato, com vistas a salvar o lençol freático, no momento totalmente contaminado por coliformes fecais, projeto de uma Usina de Tratamento de Esgotos com tecnologia de recuperação total da qualidade da água, tanto da servida como a dos efluentes líquidos, fazendo-a tornar, límpida e pura, para o rio Xingú, como também esterilizar os resíduos sólidos provenientes dos efluentes líquidos para reaproveitamento como adubo orgânico.

PA 5.10 – Drenagem de águas pluviais.

Visa completar e otimizar o sistema de drenagem de águas pluviais, por meio das ações descritas a seguir.

A.5.10.1. Otimizar as condições de operação do sistema atual a partir da limpeza periódica das bocas de lobo e das galerias, complementada pela varrição de ruas.

A.5.10.2. Implantar, no médio e longo prazo, sistema de drenagem de águas pluviais planejado, projetado e executado de forma a eliminar os problemas de enchentes localizadas na área urbana, lançando as suas águas nos córregos locais, nas lagoas ou no próprio rio Xingu.

A.5.10.3. Emergencialmente, construir galeria de águas pluviais do baixão do bairro Aparecida.

PA 5.11 – Expansão e melhoria do sistema de energia elétrica.

Visa o provimento de energia elétrica às áreas urbanas e rurais do Município, sem oscilações ou cortes, e com tarifas socialmente justas.

A.5.11.1. Fazer gestão junto à empresa concessionária de forma a expandir e melhorar a rede de distribuição de energia elétrica do Município.

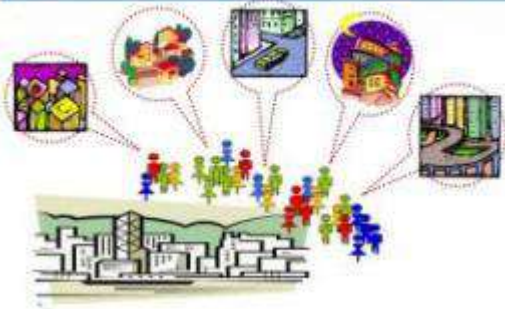
A.5.11.2. Estabelecer o sistema de tarifas diferenciadas em função da natureza e do volume de consumo.

3. 3ª Oficina Pública – A Cidade e o Município Desejados – realizada em 08 de novembro de 2010

3.1. Divulgação

A divulgação aconteceu por meio de convites individuais, por chamadas pelo rádio e TV e pelo site da Semat, <http://www.semataltamira.com.br/index2.htm>,

3.2. Apresentação

 NOVEMBRO/2010 OFICINA 3 – A CIDADE E O MUNICÍPIO DESEJADOS	OBJETIVO DA OFICINA 3 VERIFICAR NUMA VERSÃO GRÁFICA A CIDADE “DESEJADA” TAL COMO FOI VERBALMENTE DESCRITA NA OFICINA ANTERIOR (CONJUNTO DE AÇÕES RELEVANTES COM RELAÇÃO AO ESPAÇO)
ORGANIZAÇÃO DA REUNIÃO PROGRAMAÇÃO – OFICINA 3 Manhã 08:30 – 10:00 Apresentação de slides 10:00 – 10:30 Intervalo 10:30 – 12:00 Trabalhos em Grupos Tarde 14:00 – 16:00 Apresentação dos Resultados dos Trabalhos dos Grupos 16:00 – 16:30 Intervalo 16:30 – 18:00 Discussão – Convergências e Divergências	O QUE É O PLANO DIRETOR LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO EXECUTIVO (Prefeito) QUE ORGANIZARÁ O MUNICÍPIO, A CIDADE E OUTRAS COMUNIDADES, PARA A IMPLANTAÇÃO DE OUTRAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO O PLANO DIRETOR TRATA DE QUESTÕES: AMBIENTAIS, ECONÔMICAS, SOCIOCULTURAIS, URBANÍSTICAS E DE GESTÃO, VOLTADAS À ORGANIZAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DEPOIS DE VIRAR LEI SERÁ CONSTANTEMENTE ACOMPANHADO PELO SEU CONSELHO GESTOR E PELA PRÓPRIA POPULAÇÃO.
CADA PESSOA (OU GRUPO DE PESSOAS) TEM UMA VISÃO DIFERENTE DE SEU MUNICÍPIO OU CIDADE 	RESOLVENDO PROBLEMAS DE FORMA COLETIVA: DISCUTIR E PLANEJAR definir um plano que transforme a situação com problemas  em uma situação desejada, onde os problemas encontram-se resolvidos No planejamento define-se a direção na qual pretende-se levar a situação

□ Seminário para apresentação da minuta do anteprojeto de lei

- ☞ O Plano Diretor se concretiza no espaço.

OBJETIVO DA OFICINA 3

VERIFICAR NUMA VERSÃO GRÁFICA A CIDADE “DESEJADA” TAL COMO FOI VERBALMENTE DESCRITA NA OFICINA ANTERIOR (CONJUNTO DE AÇÕES RELEVANTES COM RELAÇÃO AO ESPAÇO)



TRABALHOS DO GRUPO

1. REFORÇAR COM CANETA HIDROCOR OS ELEMENTOS FÍSICOS QUE CONSIDERAREM IMUTÁVEIS E IMPORTANTES DE SEREM CONSIDERADOS: IGARAPÉS, INUNDADOS, RIOS, MORROS E MORROTES (CONTEXTO)
2. REFORÇAR, COM CANETA HIDROCOR VERMELHA, O SISTEMA VIÁRIO EXISTENTE.
3. LANÇAR, DELIMITAR, DESTACAR O QUE SERIA CONSIDERADO COMO ÁREA CENTRAL.
4. POSICIONAR-SE COM RELAÇÃO AO PAPEL DO CENTRO HISTÓRICO E MAPEAR.
5. E A ORLA? É SÓ MAIS UM TRECHO TRADICIONAL OU É O RIO XINGU?

TRABALHOS DO GRUPO

6. DESENHAR OS EQUIPAMENTOS ESTRUTURANTES EXISTENTES E QUAIS SERIAM PROPOSTOS, COM LOCALIZAÇÃO.
7. IDEM COM OUTROS USOS CONSIDERADOS IMPORTANTES, (COMERCIAL, INDUSTRIAL...)
8. DEFINIDAS AS MANCHAS DE EQUIPAMENTOS E USOS EXISTENTES E PROPOSTOS, DISCUTIR A POSSIBILIDADE EM SE ABRIR NOVAS RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS/RODOVIAS.
9. DISCUTIR E MAPEAR LOCALIZAÇÕES DE: FACULDADES; ESCOLAS TÉCNICAS; ATERRO SANITÁRIO; INDÚSTRIAS PESADAS.....

TRABALHOS DO GRUPO

10. DISCUTIR O CRESCIMENTO HORIZONTAL E VERTICAL DA CIDADE
 - SAÍDA OESTE: BRASIL NOVO
 - SAÍDA LESTE: BELO MONTE
 - SAÍDA NORDESTE: VITÓRIA DO XINGU, RODOVIA MAGALHÃES BARATA
 - ONDE VERTICALIZAR? PORQUE? POR BAIRROS QUANTOS PAVIMENTOS?

PLANO DIRETOR

A INTEGRAÇÃO DAS ESPECULAÇÕES COMUNITARIAS E TÉCNICAS

LEI DO PLANO DIRETOR

A LEI DO PLANO DIRETOR CONTERÁ CAPÍTULOS ESPECÍFICOS PARA :

- DO DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA
- DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
- DOS DEMAIS INSTRUMENTOS
- DO MACROZONEAMENTO
- DO SISTEMA VIÁRIO
- DO OBJETIVO BÁSICO E LINHAS EXTRATÉGICAS
- DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- DAS NORMAS DISCIPLINARES
- DAS DISPOSIÇÕES FIANIS E TRANSITÓRIAS

DAS ATIVIDADES

As categorias de atividades utilizadas para descrever esta proposta são:

- Interesse Ambiental;
- Residencial;
- Comercial e Prestação de Serviços;
- Industrial;
- Institucional.

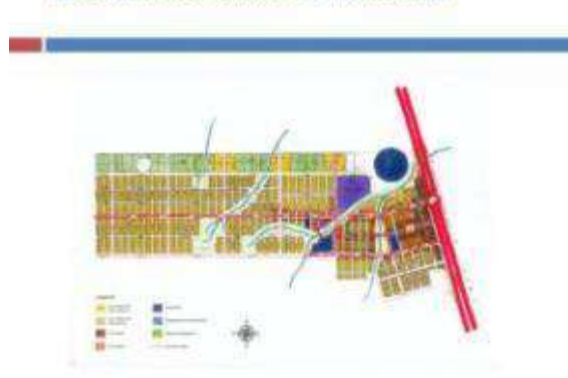
ALTAMIRA - ATIVIDADES



CASTELO DOS SONHOS - ATIVIDADES



CACHOEIRA DA SERRA - ATIVIDADES



ZONEAMENTO

- A zona urbana é dividida nas seguintes zonas de uso e ocupação:
- ZOR – Zona da Orla
- ZCH – Zona Central Histórica
- ZC – Zona Central
- ZM 1 – Zona Mista 1
- ZM 2 – Zona Mista 2
- ZH 1 – Zona Habitacional 1
- ZH 2 – Zona Habitacional 2 (Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS)
- ZIP – Zona de Interesse Paisagístico Ambiental
- ZIA 1 – Zona de Indústria e Abastecimento 1
- ZIA 2 – Zona de Indústria e Abastecimento 2
- ZEE – Zona de Equipamentos Estruturantes

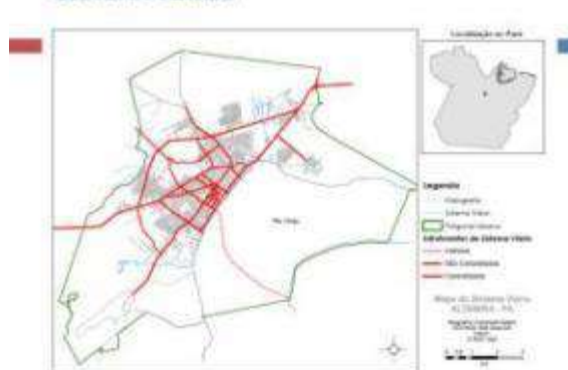
MACROZONEAMENTO

- ZUR – Zona Urbana
- ZISC – Zona de Interesse Sociocultural
 - ZISC 1 – Terras indígenas com prioridade para proteção integral do meio ambiente.
 - ZISC 2 – Terra indígena onde será priorizado o uso sustentável dos recursos naturais.
- ZIA – Zona de Interesse Ambiental
 - ZIA PI – Áreas prioritárias para implantação de Unidade de Conservação de Proteção Integral.
 - ZIA US 1 – Áreas prioritárias para implantação de Unidade de Conservação já criadas.
 - ZIA US 2 – Áreas prioritárias para criação e implantação de Unidades de Conservação a serem criadas.
- ZRU – Zona Rural

MACROZONEAMENTO



SISTEMA VIÁRIO



PERÍMETRO URBANO

- PERÍMETROS URBANOS:
- ALTAMIRA
- CASTELO DOS SONHOS
- CACHOEIRA DA SERRA

 PRÓXIMAS ATIVIDADES RESPONSABILIDADES DOS ATORES	RESPONSABILIDADE E AÇÕES IMEDIATAS AUDIÊNCIA PÚBLICA Seminário para apresentação da minuta do anteprojeto de lei ❑ CONSULTORIA: ■ Analisar as informações coletadas e reavaliar os zoneamentos para a Lei do Plano Diretor do Município de Altamira ■ Preparar e desenvolver a Lei do Plano Diretor. ❑ EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO: ■ Atores locais devem trabalhar junto com a Consultoria na Lei do Plano Diretor do Município de Altamira e na Audiência Pública para acompanhar com mais conhecimento o desenvolvimento da cidade de acordo com a cidade/município desejados.
 EXPECTATIVA DO RESULTADO DO TRABALHO VALIDAÇÃO DO RESULTADO FINAL	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR É IMPORTANTE O ENGAJAMENTO DE CADA UM NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR O PLANO DIRETOR É DE TODOS E SÓ SERÁ IMPLEMENTADO SE: • REFLETIR A VONTADE DA POPULAÇÃO E • HOVER O COMPROMETIMENTO DAS PARTES ENVOLVIDAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOCIEDADE ORGANIZADA EMPRESARIADO LOCAL
SENSIBILIZAÇÃO o Plano Diretor só vai refletir nossa vontade se participarmos!  vamos nos engajar vamos ajudar vamos estudar vamos entender	OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!! TECHNUM Consultoria SS SHIS CC QI 09 – Bloco D – Salas 203/206 – Lago Sul Brasília – DF CEP 71625-009 (61) 3364-0087 CREA 5307/RF www.technum.com.br

3.3. Material de Mobilização e Sensibilização Folheto

PROGRAMAÇÃO OFICINA 3

Manhã

08:30 - 10:00	Apresentação de slides
10:00 - 10:30	Intervalo
10:30 - 12:00	Trabalhos em Grupos

Tarde

14:00 - 16:00	Apresentação dos Trabalhos dos Grupos
16:00 - 16:30	Intervalo
16:30 - 18:00	Debate Convergências e Divergências

OBJETIVO DA OFICINA 3

Verificar na foto aérea e produzir a versão graficada da cidade "desejada", tal como foi verbalmente descrita na oficina anterior com o conjunto de ações relevantes ao espaço.

O PLANO DIRETOR É O INSTRUMENTO BÁSICO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA.

ESTAMOS DESENVOLVENDO A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA



Eletrobras
Eletronorte

T · E · C · H · N · U · M
CONSULTORIA

A CIDADE E O MUNICÍPIO DESEJADOS

OFICINA 3



A CIDADE E O MUNICÍPIO DESEJADOS

É a verificação de forma gráfica/iconográfica da cidade e do município imaginados e descritos de forma verbal na oficina anterior, através do elenco das correspondentes ações.

Confronto entre



A cidade "desejada" é aquela que tentará encontrar um equilíbrio entre os anseios de preservar:

- os valores vinculados ao meio ambiente natural, considerados fundamentais para garantir uma boa qualidade de vida (boa qualidade do ar, água abundante e despoluída, clima ameno e sem surpresas catastróficas, como secas e enchentes, conservação da biodiversidade) e os
- valores vinculados ao meio ambiente construído, considerados fundamentais para promover, entre outras, a identidade dos povos e a continuidade de sua tradição cultural e as necessidades de crescimento e desenvolvimento visando a satisfação das necessidades mínimas das práticas sociais do cotidiano.

Cabe na sequência verificar de que forma os programas e ações, tal como colocados na oficina anterior, poderiam se concretizar num esboço de cidade. É este esboço de cidade "desejada" que dará os insumos para um zoneamento das áreas urbanas do Município que faz parte do Plano Diretor da cidade.

O Plano Diretor é o instrumento básico de desenvolvimento territorial. Ele não se operacionaliza se não for acompanhado por instrumentos complementares:

- Lei de Uso e Ocupação do Solo
- Lei do Perímetro Urbano
- Lei do Parcelamento
- Códigos de Posturas
- Códigos de Obras

Todos esses instrumentos são de ordem físico espacial.

O Plano Diretor se concretiza no espaço.

Pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Cidade a especulação da Cidade Desejada é atribuição quase que exclusiva da população, mas tem que haver um crivo técnico.

NA VERSÃO ESPACIAL DA CIDADE E DO MUNICÍPIO TEREMOS CONDIÇÕES DE ESPACIALIZAR, LOCALIZAR O SISTEMA VIÁRIO PROPOSTO, OS USOS E OCUPAÇÕES, OS EQUIPAMENTOS, AS ÁREAS MAIS CENTRAIS, A RELAÇÃO DA ORLA COM A CIDADE, OS PRÉDIOS MAIS ALTOS, ENTRE OUTRAS COISAS. ASSIM, SERÁ POSSÍVEL PROPOR UM ZONEAMENTO PARA ALIMENTAR A LEI DO PLANO DIRETOR.

Tabela de transcrição das Ações

PROGRAMA	
AÇÕES QUE TEM UMA IMPLICAÇÃO FÍSICO ESPACIAL LOCAL	SÍNTESE (ÁREA PARA)
A.2.1.2. Ampliação da oferta de habitação respeitando / garantindo os preceitos legais / normas técnicas que regulamentam a acessibilidade.	ÁREA PARA HABITAÇÃO
A.2.1.3. Identificar e demarcar as áreas de habitações subnormais ou de risco. A.2.1.6. Criar Zonas Especiais de Interesse Social para as áreas de loteamentos irregulares e para as invasões em terrenos públicos ou privados.	CRIAR ZEIS – ZONA ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL
A.2.1.7. Promover o reassentamento das populações ocupantes das áreas de risco.	ÁREA PARA HABITAÇÃO
A.2.1.8. Atender de imediato a demanda de 8.500 unidades habitacionais, em conjuntos de 500 unidades habitacionais cada, com toda a infra-estrutura física, social e ambiental, cujas famílias, hoje, vivem nas áreas de risco às margens dos Igarapés Altamira, Ambé e Panelas.	ÁREA PARA HABITAÇÃO
A.2.1.11. Promover a produção de unidades habitacionais para todas as classes sociais.	ÁREA PARA HABITAÇÃO
A.5.1.7. Remover e reassentar as populações que habitam as áreas de risco.	ÁREA PARA HABITAÇÃO (REASSENTAMENTO)
A.1.2.1. Oferecer áreas para a construção de habitações, promover ações com vistas a atrair investimentos imobiliários, promover gestões para facilitar o acesso ao crédito para a aquisição de imóveis por parte da população e buscar parcerias com organismos públicos e empreendedores imobiliários para ampliação do Programa Habitacional do Município.	ÁREAS PARA HABITAÇÃO
A.5.1.2. Estimular a ocupação dos vazios urbanos nos novos centros, com empreendimentos habitacionais plurifamiliares, e com usos comerciais e de serviços.	HABITAÇÕES PLURIFAMILIARES, COMÉRCIO E SERVIÇOS NOS VAZIO URBANOS

A.5.1.1. Promover e implantar novas sub-centralidades urbanas, de forma a distribuir melhor a população e as atividades econômicas por todo o tecido urbano.	NOVOS SUB-CENTROS URBANOS
A.5.4.3. Garantir a boa qualidade dos espaços urbanos destinados às atividades produtivas a partir da fiscalização das condições operacionais dos empreendimentos instalados, de forma a minimizar possíveis impactos negativos e a aumentar a atratividade desses espaços.	ESPAÇOS URBANOS COM ATRATIVIDADE
A.5.2.1. Construir a nova sede da Prefeitura Municipal de Altamira.	NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
A.5.5.16. Criar diretrizes que definam o afastamento das construções nas vias públicas, por bairros.	AFASTAMENTO DAS CONSTRUÇÕES POR BAIRROS
A.5.2.3. Reformar e ampliar o Parque de Exposições.	ÁREA DE EXPANSÃO PARA PARQUE DE EXPOSIÇÃO
A.5.2.4. Concluir o Estádio Municipal de Altamira.	ÁREAS COMPLEMENTARES (?)
A.5.2.5. Implantar novo local para a Feira de Vendedores Ambulantes e Camelôs.	COMÉRCIO (FEIRA DE VENDEDORES AMBULANTES/ SHOPPING POPULAR)
A.5.5.18. Criar espaços para a implantação ordenada de camelódromos.	COMÉRCIO (CAMELÓDROMO)
A.3.2.2. Promover a preservação do Centro Tradicional e as edificações de significativo valor cultural.	CENTRO TRADICIONAL/HISTÓRICO
A.1.5.5. Incentivar a constituição de micros, pequenas e médias empresas, fazendo gestão junto aos diversos organismos nacionais e internacionais para promoção de apoio e incentivo ao empreendedorismo em áreas diversas.	ÁREAS MISTAS
A.1.5.6. Promover gestões para incentivar a construção de laticínios e fábricas de derivados de leite (queijo, manteiga, iogurte e outros).	INDÚSTRIA LEVE
A.1.5.2. Promover a ampliação, modernização e a capacidade de armazenamento e comercialização dos produtos resultantes do setor	DEPÓSITOS

primário.	
A.1.1.10. Aproveitar o potencial regional de uso da biodiversidade visando a produção de fitoterápicos, integrando-a às atividades organizadas da exploração dos agricultores, pescadores, extrativistas, artesãos, criadores, e pequenos e médios agro-industriais.	INDÚSTRIA LEVE
A.1.1.7. Aproveitar os recursos hídricos do Município, com estímulo à piscicultura, atividade que gera mais emprego e que pode ser desenvolvida durante o ano todo.	APROVEITAR RECURSOS HÍDRICOS/ UNIDADES PRODUTIVAS INDIVIDUAIS E/OU COMUNITÁRIAS DE PISCICULTURA (REFERÊNCIA AO TRABALHO DOS PRESIDIÁRIOS)
A.1.1.8. Construir postos comunitários de alevinação - piscicultura, sob coordenação da SEMAGRI.	
A.2.6.4. Promover gestões para a criação, até 2012, de faculdades de ensino superior naquelas áreas que forem registrando demandas acentuadas (como por exemplo Medicina, Enfermagem e Farmácia, Engenharia Civil, Direito e Comunicação Social).	ESCOLAS (FACULDADES)
A.2.6.5. Promover gestões para a criação de cursos técnicos.	ESCOLAS (CURSO TÉCNICO)
A.2.4.5. Construir escolas de ensino médio para atender a demanda na zona urbana e rural.	ESCOLAS (ENSINO MÉDIO)
A.2.2.2. Ampliar a rede municipal de educação infantil com a construção de creches e pré-escolas na área urbana e rural do município para atender a demanda.	ESCOLAS (CRECHES E PRÉ-ESCOLAS)
A.2.3.2. Ampliar a rede municipal de Escolas de Ensino Fundamental com a construção de novas escolas no padrão MEC em todo o território do município para atendimento da demanda.	ESCOLAS (ENSINO FUNDAMENTAL)
A.2.7.4. Criar cursos profissionalizantes relacionados com as atividades do empreendimento AHE Belo Monte ou vinculadas a ela, com o objetivo de favorecer o aproveitamento de mão de obra local.	EDUCAÇÃO (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)

A.2.7.8. Implantar bibliotecas públicas e laboratórios de informática nos bairros mais distantes do centro da Cidade.	EDUCAÇÃO/CULTURA/LAZER (BIBLIOTECA PÚBLICA E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA)
A.4.1.5. Criar e implantar Unidades de Conservação Municipais nas áreas consideradas de especial interesse ambiental.	ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL
A.4.1.14. Incentivar projeto de um cinturão verde de produção de hortifrutigranjeiros nas áreas desocupadas em torno da sede municipal.	CINTURÃO VERDE
A.4.1.15 Criar áreas de conservação (exemplo mini-parques, parques lineares, área entre a Transbrasiliana e o distribuidor da Cerveja Antártica), implantação de espécies autóctonas e perenes (ipês, mognos e outros).	ÁREA DE INTERESSE PAISAGÍSTICO AMBIENTAL
A.4.4.2. Criar parques lineares nas Áreas de Preservação Permanente ao longo dos cursos de água das áreas urbanas, em especial na sede do Município.	ÁREA DE INTERESSE PAISAGÍSTICO AMBIENTAL
A.5.2.9. Construir e revitalizar praças, jardins e similares, particularmente nos bairros novos da cidade (Mutirão, Bela Vista, Liberdade, dentre outros.)	PRAÇAS JARDINS NOS BAIRROS NOVOS
A.2.8.4. Construir, equipar e colocar para funcionar 60 Unidades Básicas de Saúde - UBS e reformar e ampliar as existentes.	SAÚDE (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE)
A.2.8.5. Construir e equipar, e colocar para funcionar, o Centro de Saúde Especial - CSE, na agrovila Sol Nascente.	SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE)
A.2.8.6. Construir 12 Residências Terapêuticas.	SAÚDE (RESIDÊNCIAS TERAPEÚTICAS)
A.2.8.9. Implantar CAPS AD na sede do Município.	SAÚDE (CAPS AD)
A.2.8.12. Ampliar serviços existentes (CEO, CTA, SAE, CAD, AF, Centro de Apoio Diagnóstico, etc.).	SAÚDE (CENTROS DE APOIO)
A.2.8.13. Construir e implantar novos centros de atendimento especializado	SAÚDE (CENTROS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO)

(CSEM, UTI Neonatal, CRD, CSE, etc.).	
A.2.8.14. Criar serviços de atendimento especializados, com ênfase para a saúde materno-infantil e para idosos, ampliando a capacidade do atendimento e da assistência preventiva, prevendo dotações orçamentárias para construção de novas instalações ou aproveitando espaços físicos apropriados.	SAÚDE (MATERNO INFANTIL)
A.2.11.4. Construir um Centro de Controle às Zoonoses - CCZ.	SAÚDE (CENTRO DE CONTROLE ÀS ZOONOSES)
A.2.11.5 Construção do Núcleo de Vigilância Epidemiológica (Vigilância em Saúde)	SAÚDE (NÚCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA)
A.2.11.6 Construção do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador (CEREST).	SAÚDE (CERET)
A.1.3.1. Fazer o Inventário dos atrativos turísticos do Município.	ATRAÇÕES TURÍSTICAS
A.1.3.4. Aproveitar a potencialidade do rio Xingu para o desenvolvimento turístico.	ATRAÇÕES TURÍSTICAS
A.1.3.5. Incentivar o esporte de aventura (canoísmo, campismo, rafting, trilha, mountain bike, rally, natação, moto cross, rappel e outros.	ATRAÇÕES TURÍSTICAS/LAZER
A.1.3.7. Promover condições adequadas para atrair investidores e turistas, por meio da melhoria da infraestrutura de suporte, tais como acessibilidade aos pontos turísticos, saneamento ambiental, limpeza urbana, sinalização turística, implantação de pontos de informações turísticas.	ATRAÇÕES TURÍSTICAS
A.1.3.9. Estimular a implantação de equipamentos turísticos por parte da iniciativa privada, com destaque para o turismo de praia fluvial, náutico e de pesca esportiva.	ATRAÇÕES TURÍSTICAS
A.1.3.12. Criar espaço para efetivação da Feira Permanente dos Artesãos.	ATRAÇÕES TURÍSTICAS

A.2.12.3. Ampliar a estrutura física para o esporte, lazer e cultura, criar novos espaços para melhorar a oferta e otimizar os espaços já disponíveis, buscando parcerias para garantir a segurança e a manutenção desses espaços.	ESPORTE, CULTURA E LAZER (NOVOS ESPAÇOS)
A.2.12.5. Construir Centro Cultural com programação permanente de atendimentos a adolescentes e jovens.	EQUIPAMENTO CULTURAL (CENTRO CULTURAL)
A.2.9.4. Construir o Centro de Referência à Saúde do Trabalhador.	ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
A.2.13.6. Empreender esforços e recursos para erradicar o trabalho infantil, construindo uma sede própria para o PETI.	ASSISTÊNCIA SOCIAL (PETI)
A.2.13.7. Construir a Casa Lar do Idoso, com condições dignas de vida, e criar o Conselho Municipal do Idoso.	ASSISTÊNCIA SOCIAL (CASA DO IDOSO E CONSELHO DO IDOSO)
A.2.13.8. Implementar o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.	ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
A.2.13.9. Implementar o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.	ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)
A.2.13.10. Construir uma unidade da FUNCAP.	ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNCAP)
A.2.13.11. Construir e implementar a Casa de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência, com a correspondente equipe técnica.	ASSISTÊNCIA SOCIAL (CASA DE APOIO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA)
A.2.13.13. Construir a sede própria do Conselho Tutelar de Altamira e criar mais um Conselho.	ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONSELHO TUTELAR DE ALTAMIRA)
A.2.13.14 Construir e implementar um abrigo para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, com a correspondente equipe técnica.	ASSISTÊNCIA SOCIAL (ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE)
A.2.13.15. Construir e instalar a Casa de Apoio ao Trabalhador da	ASSISTÊNCIA SOCIAL (CASA DE APOIO AO

Transamazônica.	TRABALHADOR)
A.2.13.17. Construir e implementar um Centro de Recuperação de Dependentes Químicos.	ASSISTÊNCIA SOCIAL (CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS)
A.2.13.18. Construir e implantar Restaurante Popular.	ASSISTÊNCIA SOCIAL (RESTAURANTE POPULAR)
A.2.13.19. Construir e implementar um Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente.	ASSISTÊNCIA SOCIAL (CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE)
A.2.13.20. Construir e implementar a DATA.	ASSISTÊNCIA SOCIAL (FUNCAP)
A.6.3.2. Fortalecer a atividade dos conselhos municipais, assegurando a efetiva representatividade dos diversos segmentos da sociedade organizada e criar os Conselhos de Habitação, de Segurança Alimentar, do Idoso, das Pessoas com Necessidades Especiais e outros, todos com sede própria.	ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONSELHO DE HABITAÇÃO, DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO DO IDOSO, DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E OUTROS)
A.2.14.1. Melhorar a infraestrutura de segurança disponível, com a construção de novas delegacias e aquisição de equipamentos.	SEGURANÇA (DELEGACIAS)
A.2.14.5. Estruturar e adequar a Guarda Municipal. Construir sede própria com alojamento masculino e feminino. Equipar a Guarda Municipal com armas de defesa pessoal.	SEGURANÇA (SEDE DA GUARDA MUNICIPAL)
A.2.14.15. Construção de um novo presídio e de um presídio feminino, com unidades e atividades de semi-aberto.	SEGURANÇA (PRESÍDIOS MASCULINO E FEMININO)
A.2.14.16. Construção de uma colônia agrícola para trabalho dos presidiários.	SEGURANÇA (COLÔNIA AGRÍCOLA PARA PRESÍDIOS)
A.5.1.3. Promover a implantação e manutenção de praças e parques públicos.	PRAÇAS E PARQUES
A.5.1.4. Incentivar o plantio de árvores em vias públicas, inclusive com a criação de alamedas, selecionando a espécie arbórea mais indicada.	ARBORIZAÇÃO DAS RUAS E CRIAÇÃO DE ALAMEDAS

A.5.1.6. Buscar parcerias com a iniciativa privada e população em geral para a implantação e manutenção das áreas verdes públicas.	ÁREA VERDES PÚBLICAS
A.5.1.8. Assegurar a destinação pública das áreas marginais canalizadas, ou priorizar a instalação de equipamentos e atividades coletivas ou comunitárias.	EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES COLETIVAS (ÁREAS MARGINAIS CANALIZADAS)
A.5.3.1. Criar facilidades de acesso da população a orla do rio Xingú.	ACESSOS A ORLA DO RIO XINGU
A.5.3.2. Evitar a concessão de uso e ocupação do solo e a ocorrência de edificações e construções que se constituam em barreiras ao usufruto coletivo do rio.	INTERESSE PAISAGÍSTICO (EDIFICAÇÕES BAIXAS E DE USO COLETIVO JUNTO AO RIO)
A.5.3.4. Incentivar a oferta de transporte fluvial público, integrando a orla urbana e os demais atrativos do município.	PORTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS
A.5.3.5. Explorar as potencialidades turísticas e de lazer do rio, tendo em vista sua beleza paisagística e a riqueza da diversidade da ictiofauna.	INTERESSE TURÍSTICO (PAISAGEM E LAZER)
A.1.5.1. Promover gestões para a implementação de um sistema multimodal de transportes, junto aos organismos governamentais federais e estaduais para elaboração de estudos e projetos que integrem os meios aeroviários, rodoviários e hidroviários.	EQUIPAMENTO PÚBLICO –ESTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO
A.5.2.2. Construir o novo Terminal Rodoviário.	TERMINAL RODOVIÁRIO
A.5.2.6. Ampliar e revitalizar o Cais do Porto (1,5 km).	CAIS DO PORTO
A.5.2.7. Construir a Estação Hidroviária Travessa para a Transamazônica, com a correspondente alça de acesso viário.	ESTAÇÃO HIDROVIÁRIA
A.5.6.1. Dotar a Cidade de Altamira de rede de transportes coletivos, por meio da oferta de linhas e veículos, com frequência adequada aos deslocamentos da população.	RODOVIÁRIA CENTRAL, PONTOS DE ÔNIBUS

A.5.4.1. Ofertar áreas compatíveis com as demandas de acesso e escoamento da produção em consonância com o zoneamento da cidade.	DEPÓSITOS X SISTEMA VIÁRIO
A.5.4.2. Facilitar a transferência dos estabelecimentos econômicos de grande porte, já instalados, para a área de influência da rodovia Transamazônica.	ESTABELECIMENTOS DE GRANDE PORTE NA TRANSAMAZÔNICA (INDÚSTRIA PESADA E ABASTECIMENTO DE PORTE)
A.5.5.1. Hierarquizar o sistema viário urbano a partir das necessidades de deslocamentos interbairros, identificando as vias de maior acesso, separando principalmente tráfego de passagem e tráfego local.	HIERARQUIZAR O SISTEMA VIÁRIO X TRAFEGO DE PASSAGEM E TRAFEGO LOCAL
A.5.5.3. Promover correções de traçados e implantação de trechos específicos para melhoria do sistema de circulação e transporte.	SISTEMA VIÁRIO
A.5.5.5. Construir pontes para transposição dos igarapés localizados nas áreas urbanas.	PONTES
A.5.5.7. Implantar ciclovias e ampliar as ciclofaixas nas áreas urbanas.	CICLOVIAS E CICLOFAIXAS
A.5.5.12. Duplicar a rodovia Ernesto Acioly, via de acesso do município de Altamira, criando para tal portal de identificação da cidade. Estudar a possibilidade de criar um portal semelhante na outra entrada.	DUPLICAR RODOVIA DE ENTRADA PORTAL DA CIDADE
A.5.9.4. Implantar de imediato o projeto existente de aterro sanitário na modalidade de Consórcio de Gestão Intermunicipal, com capacidade de uso para dez anos e respectiva Usina de Produtos Recicláveis, com organização de uma Cooperativa de Catadores com vistas à geração de empregos, rendas e responsabilidades ambientais.	ATERRO SANITÁRIO
A.5.7.1. Estender a rede de abastecimento de água a toda a população urbana da sede municipal e dos Distritos.	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
A.5.7.6. Emergencialmente, construir rede de água potável ou minissistemas de distribuição de água para os bairros Colina (40.000 litros), Ibiza (40.000 litros e Jardim Independente (40.000 litros), Liberdade (60.000 litros) e Nova	RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

Altamira (40.000 litros).	
A.5.8.1. Implantar sistemas de coleta e tratamento do esgoto sanitário nas áreas urbanas, com prioridade para questões que tenham impactos diretos nos recursos hídricos.	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
A.5.11.1. Fazer gestão junto à empresa concessionária de forma a expandir e melhorar a rede de distribuição de energia elétrica do Município.	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO
A.2.10.1. Ampliar à população sistema público de distribuição de água e melhorar na qualidade do tratamento desta água.	RESERVATÓRIOS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
A.2.10.2. Oferecer à população sistema público de coleta e tratamento de esgotos nas áreas urbanas.	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ESGOTO
AÇÕES QUE TEM UMA IMPLICAÇÃO FÍSICO ESPACIAL MICRORREGIONAL / MUNICIPAL	
Verificar em que condições a cidade de Altamira deve se organizar espacialmente para ser um ponto de articulação dos corredores produtivos da microrregião e do município	
Em particular, verificar em que condições ela se articula como entreposto e se vincula aos corredores de exportação / Porto Vitória do Xingú	
Em particular, como se há de dar a relação espacial / funcional com a AHE Belo Monte	

Roteiro de Trabalho em Grupo

ROTEIRO PARA TRABALHO EM GRUPO – DESENHO DA CIDADE DESEJADA

Para que o grupo possa alcançar os melhores resultados neste trabalho sigam os seguintes passos:

- Escolham, dentre os participantes do grupo, um membro para assumir a coordenação dos trabalhos. O coordenador escolhido será responsável pela organização da participação dos membros, pelo registro das contribuições na Foto e pela apresentação dos resultados dos trabalhos do grupo em sessão plenária.
- Localizem na Foto fornecida as áreas constantes da listagem a seguir.
 - ✓ Para fazer marcações na Foto utilizem as canetas hidrocor coloridas;
 - ✓ Se quiserem registrar alguma informação adicional ou comentário por escrito, utilizem as papeletas amarelas.
 - ✓ Observem o tempo destinado ao trabalho de grupo que foi informado pelo facilitador. O grupo não pode ultrapassar o tempo previsto.

ÁREAS DE INTERESSE PAISAGÍSTICO-AMBIENTAL

- ÁREA PARA CINTURÃO VERDE
- ÁREA PARA MINI-PARQUES E/OU PARQUES LINEARES (EX.: ÁREA ENTRE A TRANSBRASILIANA E O DISTRIBUIDOR DA CERVEJA ANTÁRTICA).
- ÁREA PARA PARQUES LINEARES NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE AO LONGO DE RIOS E IGARAPÉS
- ÁREAS PARA PRAÇAS OU JARDINS NOS BAIRROS NOVOS, PARA DAR MAIS QUALIDADE AOS ESPAÇOS URBANOS
- ÁREAS PARA POSSIBILITAR ACESSO À ORLA DO RIO XINGU

SAÚDE

- ÁREAS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
- ÁREAS PARA CENTROS DE SAÚDE (AGROVILA SOL NASCENTE)
- ÁREAS PARA RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS
- ÁREAS PARA CENTROS DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL – CAPS
- ÁREAS PARA CENTROS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
- ÁREAS PARA MATERNOS INFANTIL
- ÁREAS PARA CENTRO DE CONTROLE ÀS ZOONOSSES
- ÁREAS PARA NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- ÁREAS PARA CERET

ATRAÇÕES E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

- ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO CENTRO TRADICIONAL/HISTÓRICO
- LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS DE MAIOR IMPORTÂNCIA
- ÁREAS DE ACESSO AOS PONTOS TURÍSTICOS, COM BASE SINALIZADA
- ÁREAS PARA ESPORTE DE AVENTURA (EX: CANOÍSMO, TRILHA, MOUNTAIN BIKE, NATAÇÃO, RAPPEL..)
- ÁREAS DE EXPLORAÇÃO DO TURISMO PELA INICIATIVA PRIVADA (EX.:EQUIPAMENTOS NÁUTICOS E HOTEIS)
- ÁREA PARA FEIRA PERMANENTE DOS ARTESÃOS
- ÁREAS MARGINAIS CANALIZADAS DE USO PÚBLICO OU COM EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES COLETIVAS
- ÁREAS PARA POSTOS COMUNITÁRIOS DE ALEVINAÇÃO – PISCICULTURA
- ÁREA PARA CONSTRUÇÕES DE USO COLETIVO COM ALTURA RESTRITA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALTAMIRA AÇÕES QUE TÊM IMPLICAÇÃO FÍSICO ESPACIAL

HABITAÇÃO

- ÁREAS PARA NOVAS HABITAÇÕES (INDIVIDUAIS - CASAS E COLETIVAS - APARTAMENTOS)
- ÁREAS PARA REASSENTAMENTO DAS POPULAÇÕES DE ÁREAS DE RISCO
- VAZIOS URBANOS A SEREM OCUPADOS COM HABITAÇÃO COLETIVA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (USO MISTO)
- ÁREAS PARA PEQUENOS CENTROS (NOVAS SUB-CENTRALIDADES) PARA DISTRIBUIR MELHOR A POPULAÇÃO E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS.

COMÉRCIO

- ÁREA PARA FEIRA DE VENDEDORES AMBULANTES (CAMELÓDROMO)
- ÁREAS PARA MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (JUNTO COM RESIDÊNCIAS CARACTERIZANDO O USO MISTO)

INDÚSTRIA LEVE E PESADA

- ÁREAS PARA PEQUENAS INDÚSTRIAS – FITOTERÁPICOS, LATICÍNIOS E/OU OUTROS
- ÁREAS PARA DEPÓSITOS
- ÁREAS PARA ARMAZENAMENTO PRÓXIMO AOS ACESSOS DA CIDADE
- ÁREAS PARA ESTABELECIMENTOS DE GRANDE PORTE NA TRANSAMAZÔNICA - INDÚSTRIA PESADA E ABASTECIMENTO DE PORTE

ESCOLAS

- ÁREAS PARA FACULDADES / CENTROS DE ENSINO SUPERIOR / UNIVERSIDADES
- ÁREAS PARA ESCOLAS TÉCNICAS E OUTROS NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
- ÁREAS PARA ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO
- ÁREAS PARA CRECHES E PRE-ESCOLAS
- ÁREAS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
- ÁREAS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, PRIVILEGIANDO OS BAIRROS MAIS AFASTADOS

NA ORLA DO RIO XINGU

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ÁREA PARA CRAS
- ÁREA PARA CREAS
- ÁREA PARA PETI
- ÁREA PARA CASA DO IDOSO E CONSELHO DO IDOSO
- ÁREA PARA FUNCAP
- ÁREA PARA CASA DE APOIO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
- ÁREA PARA CONSELHO TUTELAR DE ALTAMIRA
- ÁREA PARA ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE
- ÁREA PARA CASA DE APOIO AO TRABALHADOR (DA TRANSAMAZONICA)
- ÁREA PARA CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS
- ÁREA PARA RESTAURANTE POPULAR
- ÁREA PARA CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- ÁREA PARA CONSELHO DE HABITAÇÃO, DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO DO IDOSO, DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

SEGURANÇA

- ÁREAS PARA DELEGACIAS
- ÁREA PARA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL
- ÁREAS PARA PRESÍDIOS MASCULINO E FEMININO
- ÁREAS PARA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA
- ÁREAS PARA UNIDADES PRODUTIVAS COMUNITÁRIAS DE PISCICULTURA (PARA EXPLORAÇÃO PELOS PRESIDIÁRIOS)

CULTURAL

- ÁREA PARA CENTRO CULTURAL
- ÁREA PARA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
- ÁREA DE EXPANSÃO PARA PARQUE DE EXPOSIÇÃO
- ÁREAS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DO ESTÁDIO

- ÁREAS PARA PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE

TRANSPORTES

- ÁREA PARA TERMINAL RODOVIÁRIO
- ÁREA PARA AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO
- ÁREA PARA ESTAÇÃO HIDROVIÁRIA
- ÁREA PARA RODOVIARIA CENTRAL E PONTOS DE ÔNIBUS
- SISTEMA VIÁRIO HIERARQUIZADO PARA FACILITAR O TRAFEGO DE PASSAGEM E O TRAFEGO LOCAL
- ÁREAS PARA EXPANSÃO DO SISTEMA VIÁRIO
- ÁREAS PARA PONTES
- ÁREAS PARA CICLOVIAS

3.4. Transcrição da ata

ATA DA 3ª OFICINA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE ALTAMIRA – PA A CIDADE E O MUNICÍPIO DESEJADOS

Local: CASA DA CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Os trabalhos foram iniciados às oito horas e cinqüenta e cinco minutos do dia oito de novembro de dois mil e dez. A facilitadora passou a palavra ao Sr. Antonio Carlos Bortoli, Secretário de Planejamento da Prefeitura Municipal de Altamira que agradeceu a presença de todos e, em nome da prefeita Odileide Sampaio, fez a abertura da oficina e desejou um bom trabalho a todos. Explicou a importância da participação de todos na elaboração do Plano Diretor Participativo, voltou a palavra para a facilitadora. Esta anunciou o evento falando do objetivo e da programação do evento que está dividida em quatro partes e dois turnos. A facilitadora apresentou parte da equipe multidisciplinar envolvida na Revisão do Plano Diretor pela Technum Consultoria de Brasília, que ganhou a licitação da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira, ela Daisy Maria Cadaval Basso, especialista em Gestão Municipal e os arquitetos e urbanistas Gunter Kohlsdorf e Sílvia Borges De Lázari. Ela falou da necessidade da participação, exigida pelo Governo Federal e o Ministério das Cidades. Reforçou que a comunidade de Altamira possui o conhecimento sobre a cidade, enquanto a consultoria possui o conhecimento técnico e a isenção, sem compromissos políticos. Explicou que a oficina é um local de trabalho e como tal os integrantes do grupo deveriam se conhecer. Começou perguntando quais os participantes não tinham participado de nenhuma oficina anterior, e era a maioria, depois refez o mapeamento visando identificar quais os participantes que estavam presentes que não eram funcionários da Prefeitura Municipal de Altamira, e a resposta foram representantes de: Sindart- Sindicato dos Autônomos de Altamira; Clinapan; Assembléia de Deus, Cosapa - Companhia Saneamento do Pará; Departamento de Segurança; Ministério Público, Ministério Ágape; Associação dos Moradores do Parque Ipê, do Premem e do bairro Sudan I. Às nove horas e vinte minutos a facilitadora convidou o especialista em Planejamento Urbano, Gunter Kohlsdorf para fazer a apresentação em slides. Este começou explicando, sobre o Plano Diretor e pedindo paciência dos que já conheciam esta explanação. Falou da etapa anterior, a Oficina 2 - Cenário De Referência; Objetivo Central; Linhas Estratégicas; Programas e Ações, que aconteceu na sexta-feira e que conforme o prometido ele apresentaria a versão dos Programas e Ações Incorporandas as Contribuições Comunitárias Extraídas da Oficina 2. Falou que esta etapa atual consiste em pegar essas ações que tem demanda de espaço físico espacial e desenhar a cidade desejada. Explicou como será feito no trabalho de grupo e passou a palavra de volta para a Sra. Daisy, que conduziu os participantes a escolherem seus grupos de modo a ficar com a maior variedade de participantes por grupo. Foram distribuídos os materiais aos grupos. Os grupos seguiram as instruções fornecidas e começaram escolhendo o coordenador, fizeram a leitura da foto aérea identificando alguns pontos de referencia e a de alguns pontos como igarapés,

morrotes e bairros com a orientação do Gunter. Daí seguiram com a lista de espaços que deveriam localizar na foto aérea, que foi desenhada e acrescida de papéis amarelos colados, de acordo com a pertinência entendida pelo grupo. O lanche foi servido nos grupos, para que o tempo fosse aproveitado da melhor maneira. Foram orientados pelos técnicos da consultoria e informados, que a primeira meia hora seria para complementar o trabalho. E as apresentações começariam as quatorze horas e trinta minutos, por cada coordenador.

O almoço ocorreu de doze horas às quatorze horas, quando já foi dada continuidade nos trabalhos dos grupos. Às quatorze horas e trinta e cinco minutos foi dada início às apresentações, seguidas de algumas observações do Professor Gunter. Depois da apresentação de cada grupo foi apresentado o trabalho da consultoria e o espaço foi aberto as sugestões dos outros participantes. Gunter explicou a importância da participação dos moradores para que as ações propostas sejam realmente o que a população entende como essencial. Daisy fez o fechamento das colocações com uma dinâmica do barbante, que coloca os participantes atentos para continuar firmes junto com o Plano Diretor.

Altamira, 08 de novembro de 2010.

Ata redigida por Sílvia Borges De Lázari

3.5. Lista de presenças

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ - 3ª ORIGINAL

T · E · C · H · N · U · M
CONSULTORIA

LOCAL: CASA DA CULTURA

DATA: 08/NOVEMBRO/2010

PÁGINA 01

ALTAMIRA
PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESEÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Adelaine Silva Rodrigues	IM N. B. P. P. P.	3515-5056	
Tamara Maria de M. Costa	SEPLAN	3515-2140	
Jonival Antonio S. Silva	SEMEC	3515-1023	jonival.silva@hotmail.com
Marcelo da Silva Pereira	SEMEC	9137-3623	
Aldemir Borges Carvalho	C.A. UFPA	9772-6846	
Edmarne Silva de Sousa	SEMICANTIS	9171-3265	
Marcos Renato Leal Dicks	FMSA	9141-9950	
MARIEL L. Ribeiro Fagundes	UFPA	9155-2017	mribeiro42@UFPA-PA
Gliza Alves da Silva			
Fernando F. F. F. F.	AMBSA	91274830	
Roberto de Souza e Silva	SEFIN	9145-5418	
Edson da Silva	PRU	91881440	
Elizete Hingid de Santana	Sec. Saúde		
Walter Gomes de Silva	MP	3515-1998	
Madson Mendes de Oliveira	SEFIN		

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ 3ª OFICINA

T · E · C · H · N · U · M
CONSULTORIA

LOCAL: CASA DA CULTURA

DATA: 09/NOVEMBRO / 2010

PÁGINA 02

ALTAMIRA
PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Raimundo Francisco Vitor	Sacramento	3515 2615	
Antônio Carvalho Barco		9153 3838	
Robson Luiz C. Santos	E. M. A	3515 3160	
Antonio Carlos Bortol	SEPLAN	3515 8140	seplanpms@hotmail.com
Renato Paiva	RGB	9192 5746	Renato Paiva
Geon elton de S. Silva	Assembleia	9151-2464	
Quarta Maricamento da Silva	SEMND	91359895	
Darli Rosa da Silva	SEMEC	91310294	darli.rosa@hotmail.com
Glendon Lopes de Oliveira	SEMEC	9148-1610	glendon.lopes@hotmail.com
Maria Augusta Borges Kriha	AS. KIRINAPÁ	91518241	Maria Augusta Borges Kriha
Marcos Antônio Borges Chagas	Ministério DEAPI	9108 9914	
Marcos Paulo da Silva	VISA	9198 6952	
Helton MARINHO GAMA			
Yara Andréa Silva da Silva	SECON	9198-3188	
Silviana Fátima Gonçalves Soares	SECON	9151 3138	

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ 3ª OFICINA

T · E · C · H · N · U · M
CONSULTORIA

LOCAL: CASA DA CULTURA

DATA: 09/NOVEMBRO / 2010

PÁGINA 03

ALTAMIRA
PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Wilson Guedes Aranha Fe	LOSANPA	3515-1086	DS-ARANHA@DOL.COM.BR
Any Lorneira Cruz	Itapiré	3513-3034	
P. S. L. S. Santos	IBISA - COMAB	9146 4204	msfvels@ig.com.br
Juliana B. B. Pinheiro	SEMITA - CAPS	9157 5992	hikua_brito@yahoo.com.br
Juliana Machado	SEMITA	9146-6202	juli_machado@hotmail.com
Chelidilene	caps	8136 6070	chelidilene
Aracely M. W.	SEMITA/PMS	2515-2719	aracelym@hotmail.com
Maristela E. Duarte	SEMITA/PMA	3515-2719	maristelaaltamira@hotmail.com
Edimara M. de Souza	Comunidade Belato	9159 5884	edimara9@hotmail.com
Doyle F. de Souza	PMA		
Francisco José da Silva	FRCH		
Vivian de Costa Thiana	CHERAPA	9172 2396	vivianamiedo@hotmail.com
Ana Claudia Souza de Lima	SEMITA	9153 6036	aguavivasantofel.com.br
Rute V. Brozo	Comunidade/PMA	9172 4656	rutebrozo15@hotmail.com
José Kleber F. J. J. J. J.	Comunidade	9171 5790	

Nome	Entidade	Telefone	Email
Raimundo Meireles da Silva	UFPA	99520299	altamira@ufpa.br
Jailton Silva de Souza	Sindicato	9171-0629	
Raquel Araújo da Costa	CRAS	9142-6666	
Roberto Walter Silva do Santos	Enferm. PA	(51) 355-9594	Waltermeirelles@yahoo.com.br
Bruno Pereira de S. Soares			
William Mendonça do Oliveira	Conselho Del. Munic	(31) 9126-5125	williamia66@hotmail.com
Roberto Silva			
ARMÊNIO	SAÚDE	(35) 9144-7707	
Leocsony A. Silva	SEMAGRI	9191-99-96	SEMAGRI_21@hotmail.com
MARCOS MACIEL	AGEA	9187-8505	marcos_mbc@hotmail.com
Maria do Carmo e Silva			
Adriano de Almeida Xavier	PERIODISMO	9135-0561	tiago_black@hotmail.com
Rafael de Jesus Soares	Saúde	9188-1712	u_mano@hotmail.com
Gilberto Giamprini	SECOM	9127-3857	
Thaís de Oliveira	Sepelam	9129-9523	rancilene@hotmail.com

[illegible]

3.6. Registro fotográfico



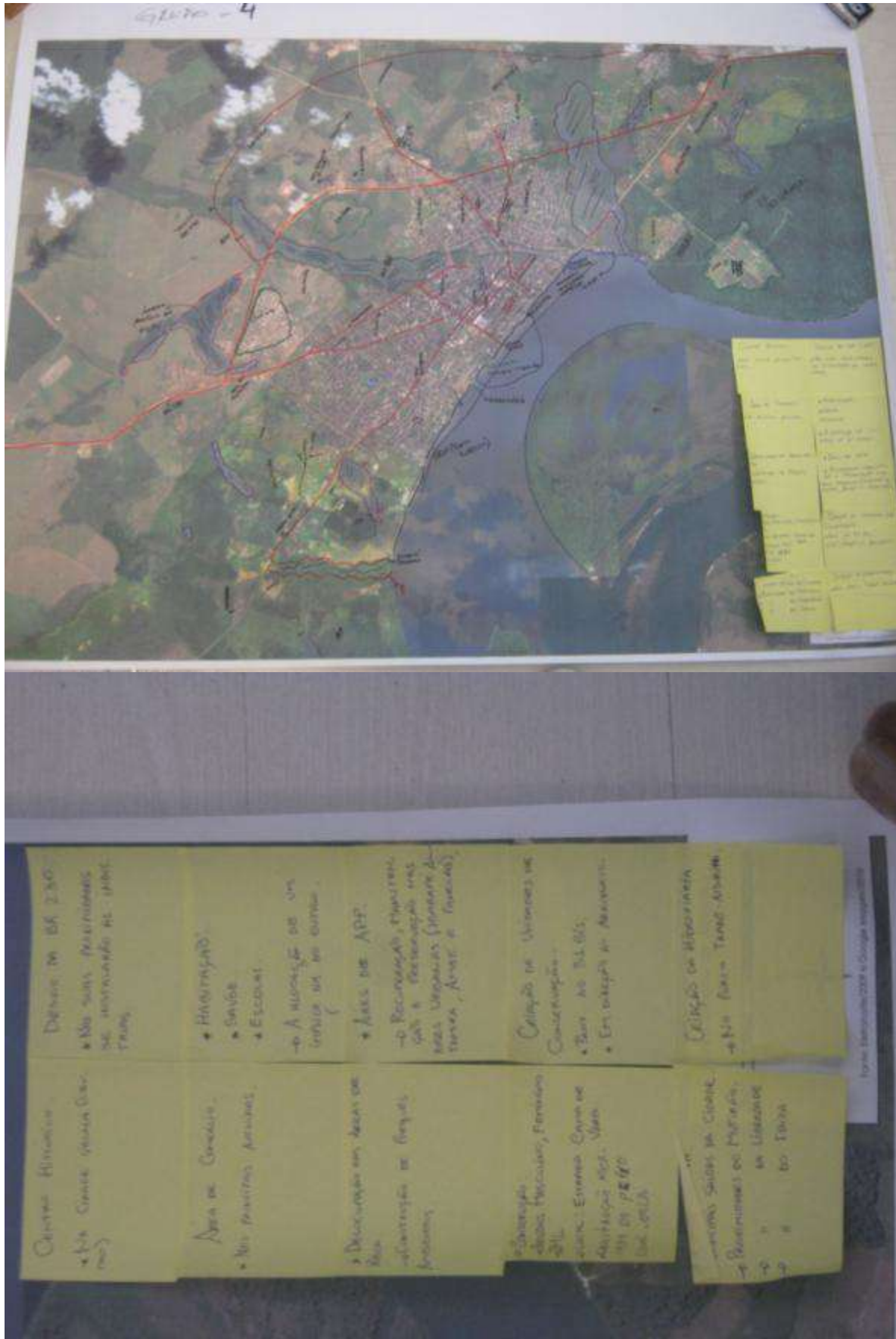


3.7. Resultados











4. Audiência Pública – Anteprojeto de Lei do Plano Diretor de Município de Altamira – realizada em 06 de dezembro de 2010

4.1. Divulgação

A divulgação foi feita através de convites, nos mesmos moldes das demais oficinas e o anteprojeto de Lei ficou disponível no site da Semat, para consulta e download <http://www.semataltamira.com.br/index2.htm>, conforme figura abaixo.



Foi feita também a divulgação por rádio e televisão conforme listagem abaixo:

- RÁDIO RURAL AM 670 KHZ – período 20 de novembro a 05 de dezembro de 2010, 10 inserções de 30 segundos – Total de 150 chamadas.
- TV RECORD NEWS CANAL 25 – período de 20 de novembro a 05 de dezembro de 2010, vídeo de 30 segundos 10 vezes por dia – Total 150 chamadas.
- TV RECORD CANAL 21 – período de 25 de novembro a 05 de dezembro, vídeo de 30 segundos , 8 chamadas diárias – Total 80 chamadas
- SISTEMA DE VEICULAÇÃO PROPAGANDA VOLANTE – 4horas ao dia no período de 25 de novembro a 05 de dezembro – Total 40 horas.
- TV LIBERAL ALTAMIRA – REDE GLOBO CANAL 10 – período de 30 de novembro a 05 de dezembro – vídeo de 30 segundos sendo 8 vezes ao dia – Total 40 chamadas.

4.2. Apresentação

 DEZEMBRO/2010 AUDIÊNCIA PÚBLICA - ANTEPROJETO DA LEI DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA	OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A realização da presente Audiência Pública tem por finalidade expor e apreciar os instrumentos propostos no Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira, promovendo a oportunidade de manifestação popular para validação do conteúdo do Plano Diretor, a ser posteriormente encaminhado para apreciação e aprovação do Poder Legislativo Municipal.												
ORGANIZAÇÃO DA REUNIÃO □ 1ª. PARTE ■ Formação da Mesa ■ Leitura do Regulamento da Conferência □ 2ª. PARTE ■ Apresentação do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo □ 3ª PARTE ■ Sessão de Manifestação Pública	ORGANIZAÇÃO DA REUNIÃO <table border="1"> <thead> <tr> <th>Horário</th><th>Atividade</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08:00</td><td>Registro de presença e identificação dos participantes</td></tr> <tr> <td>08:30</td><td>Abertura por autoridade municipal competente, formação da Mesa Diretora e leitura do Regulamento pelo moderador designado</td></tr> <tr> <td>08:45</td><td>Apresentação do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor pela empresa de consultoria contratada para elaboração do Plano Diretor Participativo</td></tr> <tr> <td>10:00</td><td>Sessão de Manifestação Pública</td></tr> <tr> <td>11:30</td><td>Encerramento por autoridade municipal competente</td></tr> </tbody> </table>	Horário	Atividade	08:00	Registro de presença e identificação dos participantes	08:30	Abertura por autoridade municipal competente, formação da Mesa Diretora e leitura do Regulamento pelo moderador designado	08:45	Apresentação do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor pela empresa de consultoria contratada para elaboração do Plano Diretor Participativo	10:00	Sessão de Manifestação Pública	11:30	Encerramento por autoridade municipal competente
Horário	Atividade												
08:00	Registro de presença e identificação dos participantes												
08:30	Abertura por autoridade municipal competente, formação da Mesa Diretora e leitura do Regulamento pelo moderador designado												
08:45	Apresentação do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor pela empresa de consultoria contratada para elaboração do Plano Diretor Participativo												
10:00	Sessão de Manifestação Pública												
11:30	Encerramento por autoridade municipal competente												
REGULAMENTO: • Os pedidos de esclarecimentos e as contribuições dos participantes com relação ao conteúdo apresentado terão lugar na Sessão de Manifestação Pública, onde todos os presentes terão o direito de manifestar-se, de maneira verbal ou escrita. • Cada participante previamente inscrito para manifestação verbal será nomeado, por ordem de inscrição, e terá dois minutos para manifestação verbal e mais dois minutos para réplica, desde que o questionamento ou observação seja pertinente ao objeto da Conferência. • A Mesa Diretora poderá, eventualmente, impugnar manifestações que não sejam pertinentes ao objeto da Conferência, intervindo por meio do moderador designado. • Os esclarecimentos e/ou respostas às manifestações verbais e escritas poderão ser dados pela Mesa Diretora a cada manifestação ou em blocos, a critério da Mesa.	ENTENDENDO O PLANO DIRETOR O QUE É ? • INSTRUMENTO BÁSICO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E DE EXPANSÃO URBANA PORQUE FAZER ? • DETERMINADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELO ESTATUTO DA CIDADE • ALTAMIRA – MUNICÍPIO COM MAIS DE 20.000 HAB. E INTEGRA A ÁREA DE INFLUÊNCIA DO AHE DE BELO MONTE												
ENTENDENDO O PLANO DIRETOR LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO EXECUTIVO (Prefeito) QUE ORGANIZARÁ O MUNICÍPIO, A CIDADE E OUTRAS COMUNIDADES, PARA A IMPLANTAÇÃO DE OUTRAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO. O PLANO DIRETOR TRATA DE QUESTÕES: AMBIENTAIS, ECONÔMICAS, SOCIOCULTURAIS, URBANÍSTICAS E DE GESTÃO, VOLTADAS À ORGANIZAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.	O QUE FOI FEITO ATÉ AGORA? □ 23/07/2010 – Reunião Equipe Técnica e Prefeitura Municipal; □ 30/08/2010 – Reunião de Sensibilização da Equipe da Prefeitura; □ 22/09/2010 – 1ª Oficina Pública – Diagnóstico - Realidade Municipal - Pontos Fortes e Fracos, Oportunidades e Ameaças; □ 05/11/2010 – 2ª Oficina Pública – Definição, Seleção, Pactuação das Linhas Estratégicas, Programas e Ações; □ 08/11/2010 – 3ª Oficina Pública – A Cidade e o Municípios Desejados - Pactuação e Propostas; □ 06/12/2010 – Audiência Pública do Anteprojeto de Lei												

APÓS A AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Consultoria analisa propostas de ajustes ao Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor e encaminha ao Poder Executivo Municipal



2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR

ESTRUTURA DO ANTEPROJETO DE LEI DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA

CAPÍTULOS
SEÇÕES
SUBSEÇÕES

Artigos – Art.

2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR

EXEMPLO DO FORMATO DA LEI

CAPÍTULO I
DO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Art. 46. O instrumento que estabelece o PDI do Município de Altamira, aprovado em sessão de Câmara pública e com a participação popular, tem como finalidade a coordenação, a integração e a implementação das ações do Poder Público em matéria de desenvolvimento urbano, planejamento e gestão governamental.

Art. 47. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 48. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 49. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 50. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 51. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 52. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 53. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 54. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 55. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 56. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 57. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 58. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 59. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 60. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 61. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 62. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 63. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 64. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 65. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 66. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 67. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 68. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 69. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 70. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 71. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 72. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 73. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 74. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 75. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 76. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 77. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 78. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 79. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 80. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 81. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 82. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 83. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 84. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 85. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 86. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 87. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 88. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 89. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 90. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 91. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 92. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 93. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 94. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 95. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 96. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 97. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 98. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 99. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

Art. 100. O PDI do Município de Altamira tem como finalidade estabelecer as diretrizes, as prioridades e as estratégias para o desenvolvimento urbano, a gestão e a implementação das ações do Poder Público.

2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

ACRESCE, ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI Nº 1.515 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003 QUE DISPÕE SOBRE O "PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA" DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, TRANSFORMANDO-A EM LEI COMPLEMENTAR.

2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR

CAPÍTULO I
DO DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA

CAPÍTULO II
DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA

CAPÍTULO III
DO PLANO DIRETOR PARA O DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA

CAPÍTULO IV
DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA

CAPÍTULO V
DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CAPÍTULO VI
DO OBJETIVO CENTRAL E DAS LINHAS ESTRATÉGICAS

CAPÍTULO VII
DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CAPÍTULO VIII
DAS NORMAS DISCIPLINADORAS

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR
CAPÍTULO I – DO DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA

• Lei Complementar institui o Plano Diretor

• O Poder Público Municipal promoverá o desenvolvimento e a expansão urbana de Altamira com a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

• A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenamento da cidade, em relação às necessidades dos cidadãos, assegurando o direito de todos seus habitantes a: habitação; trabalho; transporte coletivo; infraestrutura urbana; saúde; educação básica; lazer; cultura; segurança; patrimônio ambiental e cultural; urbanização.

• A política para o desenvolvimento e expansão urbana deve atender ao objetivo central e às linhas estratégicas mediante os seguintes princípios:

I – distribuição dos ônus e benefícios das obras de infraestrutura urbana;

II – regularização fundiária de áreas ocupadas por população de baixa renda;

III – incorporação voluntária de iniciativa privada nos custos de urbanização e transformação dos espaços públicos da cidade;

IV – preservação, proteção e recuperação do meio ambiente e da paisagem urbana.

2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR
CAPÍTULO II – DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA

Instrumentos para política de desenvolvimento e expansão urbana:

I – de planejamento municipal:
plano plurianual; diretrizes orçamentárias; orçamento anual; planos, programas e projetos setoriais; zoneamento ambiental; parcelamento do solo urbano; uso e ocupação do solo urbano.

II – institutos jurídicos e políticos:
direito de superfície; outorga onerosa do direito de construir; transferência do direito de construir; operações urbanas consorciadas; instituição de zonas especiais de interesse social.

III – institutos tributários e financeiros:
imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana; incentivos e benefícios fiscais e financeiros.

A implementação da política de desenvolvimento e expansão urbana será feita por meio da utilização isolada ou combinada dos instrumentos.

2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR
CAPÍTULO III – DO PLANO DIRETOR PARA O DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA

O Plano Diretor é o instrumento legal básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do Município, que estabelece as diretrizes de atuação dos agentes públicos e privados para a elaboração e consolidação das ações, visando o desenvolvimento sustentável.

• Objetivos Gerais:

I – assegurar o desenvolvimento do Município e a preservação do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida e o bem estar da coletividade;

II – fortalecer a posição do Município na região;

III – adequar e promover a compatibilização do processo de planejamento e da articulação do território do Município aos planos e projetos Nacionais e Regionais;

IV – instituir formas de parcerias entre o Poder Público e a Iniciativa Privada nos projetos de interesse público que dinamizem o setor produtivo;

V – estabelecer o macrozoneamento, definindo as normas gerais de proteção, recuperação e uso do solo no território do Município;

VI – instituir incentivos que estimulem o ordenamento do uso e ocupação do solo;

VII – estabelecer mecanismos de compensação ambiental para as atividades que impliquem em desmatamento ou alteração dos ecossistemas originais.

2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR CAPÍTULO IV – DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA SEÇÃO I Direito de Superfície • O proprietário do imóvel urbano poderá conceder a outrem o direito de usar a superfície do imóvel por tempo determinado ou indeterminado, mediante escritura pública registrada no Cartório de Registro de Imóvel. • Esse direito abrange a utilização do solo, subsolo e do espaço aéreo relativo ao terreno, desde que respeitadas as restrições urbanísticas. • A concessão, a transferência e a extinção do direito de superfície deverá respeitar o que estabelece a legislação federal pertinente. • A transferência do direito de superfície pode ser utilizada com o fim de regularização fundiária ou uso do subsolo ou do espaço aéreo para equipamentos urbanos.	2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR CAPÍTULO IV – DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA SEÇÃO II Transferência do Direito de Construir • Os proprietários de imóveis, sobre o qual incide o interesse público de preservação, pode utilizar em outro imóvel ou vendê-lo a diferença entre a área construída do imóvel preservado e o total da área construída atribuída ao terreno pelo coeficiente de aproveitamento básico. • A transferência só poderá ser permitida se o proprietário participar de programa de preservação elaborado em conjunto com o poder público. • O objetivo da transferência do direito de construir é viabilizar a preservação de imóveis ou áreas de importante valor histórico, cultural, paisagístico, arquitetônico ou ambiental.
2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR CAPÍTULO IV – DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA SEÇÃO III Operações Urbanas Consorciadas • Constituem um tipo de intervenção urbanística voltada para a transformação estrutural de um setor da cidade, envolvendo o redesenho, tanto de espaço público como privado, e a combinação de investimentos privados e públicos para sua execução e alteração, manejo e transação dos direitos de uso e edificabilidade do solo e obrigações de urbanização. • O objetivo das operações urbanas consorciadas é viabilizar intervenções de maior escala em atuação concertada entre o poder público e a iniciativa privada.	2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR CAPÍTULO IV – DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA SEÇÃO IV Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS • Objetivam a integração e a regularização de áreas ilegais ou irregularmente ocupadas e edificadas, a titulação dos imóveis, a provisão de adequada infraestrutura básica e de equipamentos comunitários e a recuperação urbanística e ambiental. • Estabelecer normas urbanísticas específicas, relativas ao uso e ocupação das ZEIS • Cada ZEIS deverá contar com Plano de Urbanização. • Será concedida total prioridade à regularização dos assentamentos localizados em áreas de risco. • Poderão ser instituídas ZEIS para responder à demanda por habitações de população – no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social Plano de Habitação de Interesse Social e de demais planos habitacionais.
2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR CAPÍTULO IV – DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA SEÇÃO V Outorga Onerosa do Direito de Construir • Lei municipal específica determinará, em áreas a serem previamente determinadas, que o direito de construir poderá ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico do terreno, até o limite estabelecido pelo coeficiente de aproveitamento máximo, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário. • Lei municipal estabelecerá as condições a serem observadas para a outorga onerosa do direito de construir. • Os recursos auferidos com a outorga onerosa do direito de construir serão aplicados preferencialmente para: - projetos de habitação de interesse social; melhoria da infraestrutura básica, nas áreas de maior carência na cidade.	2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR CAPÍTULO V – DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO SEÇÃO I Do Macrozoneamento SUBSEÇÃO I - Macrozonas Urbanas SUBSEÇÃO II - Macrozona de Interesse Ambiental SUBSEÇÃO III - Macrozona Indígena SUBSEÇÃO IV - Macrozona Rural SEÇÃO II Do Sistema Viário Municipal
MACROZONEAMENTO 	2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR CAPÍTULO V – DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO SEÇÃO I – Do Macrozoneamento SUBSEÇÃO I - Macrozonas Urbanas • Compreendem os terrenos loteados e os ainda não loteados destinados ao crescimento normal dos assentamentos urbanos localizados dentro do perímetro urbano. • São Macrozonas Urbanas - MZU: - a sede do Município; - a sede do Distrito Castelo dos Sonhos; - a sede do Distrito Cachoeira da Serra. • Nas MZUs o coeficiente de aproveitamento será de 1,5. • As MZUs dividem-se em zonas de uso e ocupação do solo, que serão diferenciadas segundo seus usos e as demandas de preservação e proteção ambiental e paisagística.

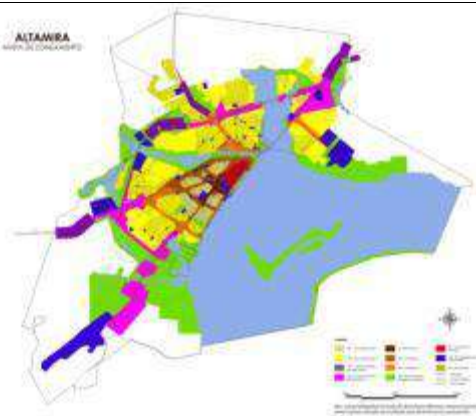
2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR
CAPÍTULO V – DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

SUBSEÇÃO I

Macrozonas Urbanas

As zonas de uso na Macrozona Urbana 1 caracterizam-se da seguinte forma:

- I – Zona de Orla – ZO;R;
- II – Zona Central Histórica – ZCH;
- III – Zona Central – ZC;
- IV – Zona Mista 1 – ZM 1;
- V – Zona Mista 2 – ZM 2;
- VI – Zona Habitacional 1 – ZH 1;
- VII – Zona Habitacional 2 – ZH 2;
- VIII – Zona de Interesse Paisagístico Ambiental – ZP;
- IX – Zona de Indústria e Abastecimento 1 – ZIA 1;
- X – Zona de Indústria e Abastecimento 2 – ZIA – 2;
- XI – Zona de Equipamentos Estruturantes – ZEE.



2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR
CAPÍTULO V – DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

SUBSEÇÃO I

Macrozonas Urbanas

Deverá ser permitida a transferência do potencial construtivo para as edificações da Zona Central Histórica que forem objetos de obras de restauração, e que tenham recuperado e conservado as características originais das fachadas e telhados.

São zonas receptoras do potencial construído da Zona Central Histórica as:

- Zona Central;
- Zona de Indústria e Abastecimento;

2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR
CAPÍTULO V – DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

SUBSEÇÃO I

Macrozonas Urbanas

As zonas de uso na Macrozona Urbana 2, sede do Distrito Castelo dos Sonhos, caracterizam-se da seguinte forma:

- I – Zona Mista 1 – ZM 1;
- II – Zona Mista 2 – ZM 2;
- III – Zona Habitacional 1 – ZH 1;
- IV – Zona Habitacional 2 – ZH 2;
- V – Zona de Interesse Paisagístico Ambiental – ZP;
- VI – Zona de Equipamentos Estruturantes – ZEE;



2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR
CAPÍTULO V – DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

SUBSEÇÃO I

Macrozonas Urbanas

As zonas de uso na Macrozona Urbana 3, sede do Distrito Cachoeira da Serra, caracterizam-se da seguinte forma:

- I – Zona Mista 1 – ZM 1;
- II – Zona Mista 2 – ZM 2;
- III – Zona Habitacional 1 – ZH 1;
- IV – Zona Habitacional 2 – ZH 2;
- V – Zona de Interesse Paisagístico Ambiental – ZP;
- VI – Zona de Indústria e Abastecimento 1 – ZIA 1;

CACHOEIRA DA SERRA
SÍMBOLO DE COMPLEMENTO



2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR
CAPÍTULO V – DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

SUBSEÇÃO I

Macrozonas Urbanas

- A Lei de Uso e Ocupação do Solo urbano estabelecerá os índices urbanísticos.
- Categorias de uso do solo:
 - Residencial: residências unifamiliares e plurifamiliares;
 - Comercial e de prestação de serviços: atividades comerciais e de prestação de serviços e as industriais de micro e pequeno porte e de pouco grau de incomodidade;
 - Industrial: estabelecimentos de maior porte ou com grau de periculosidade, incomodidade, ou elevado potencial poluidor voltados à produção, à transformação, à estocagem e ao armazenamento;
 - Institucional especial: que compreende as áreas destinadas aos usos públicos e comunitários específicos, de grande porte.

2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR
CAPÍTULO V – DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIOSUBSEÇÃO II
Macrozonas de Interesse Ambiental – MZA

São constituídas pelas unidades de conservação, áreas com características originais dos ecossistemas e as áreas consideradas estratégicas para a garantia de preservação dos recursos e reservas naturais.

- I – Reserva Extrativista Iriri, como MZA 1;
II – Reserva Extrativista Médio Xingu, como MZA 2;
III – Reserva Extrativista Riozinho do Anfriso, como – MZA 3;
IV – Parte da Floresta Nacional de Altamira no Município, como – MZA 4;
V – Floresta Estadual Iriri no Município, como – MZA 5;
VI – Parte da Estação Ecológica Terra do Meio no Município, como – MZA 6;
VII – Parte do Parque Nacional Serra do Pado no Município como – MZA 7;
VIII – Parte da Reserva Biológica da Serra do Cachimbo no Município, como – MZA 8

2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR
CAPÍTULO V – DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIOSUBSEÇÃO III
Macrozonas Indígenas – MZI

A MZI é a área destinada aos povos indígenas, para a sua subsistência, suporte da vida social e de suas crenças e conhecimento, sendo inalienável e indisponível.

- I – Parte da TI Panará no Município, como – MZI 1;
II – Parte da TI Menikragnotino Município, como – MZI 2;
III – TI Baú, como – MZI 3;
IV – TI Kipaya, como – MZI 4;
V – TI Kurukya, como – MZI 5;
VI – Parte da TI Araweté Igarapé Ipauna no Município, como – MZI 6;
VII – Parte da TI Apyterewa no Município, como – MZI 7;
VIII – TI Kararaó, como – MZI 8;
IX – Parte da TI Cachoeira Seca no Município, como – MZI 9;
X – TI Koatinem, como – MZI 10;
XI – Parte da TI Arara no Município, como – MZI 11.

2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR
CAPÍTULO V – DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIOSUBSEÇÃO IV
Macrozonas Rural – MZR

A Macrozona Rural – MZR é constituída dos terrenos restantes do Município, não destinadas a fins urbanos.

A divisão territorial, em Macrozonas, encontra-se representada em plantas que fazem parte do Plano Diretor, Anexo Único desta Lei Complementar.

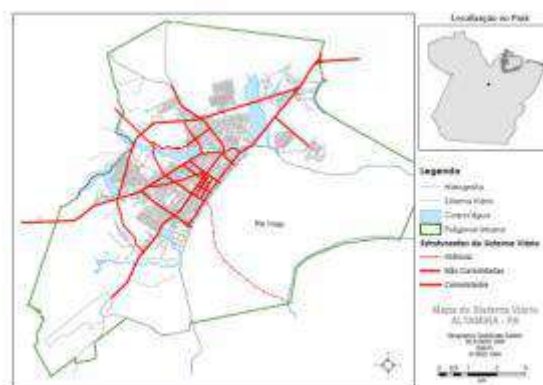
2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR
CAPÍTULO V – DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIOSEÇÃO II
O Sistema Viário Municipal

- É composto pelo sistema rodoviário e pelo sistema viário urbano.
- O planejamento e a implantação das rodovias devem:
 - I – assegurar o livre trânsito nas diferentes Macrozonas do Município;
 - II – facilitar o escoamento da produção em geral;
 - III – promover a acessibilidade às propriedades rurais;
- O sistema viário urbano é um elemento estruturador do espaço urbano e tem por objetivo:
 - I – garantir a circulação de pessoas e bens no espaço urbano, de forma cômoda e segura;
 - II – possibilitar a fluidez adequada do tráfego;
 - III – garantir o transporte coletivo, em condições adequadas de conforto;
 - IV – atender às demandas do uso e ocupação do solo;
 - V – adequar a instalação das redes aéreas e subterrâneas dos serviços público.

2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR
CAPÍTULO V – DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIOSEÇÃO II
O Sistema Viário Municipal

• O sistema viário urbano, formado pelas vias existentes e pelas provenientes dos parcelamentos futuros, será estruturado em:

- I – **vias arteriais** – tráfego direto em percurso contínuo interligando as rodovias;
II – **vias coletoras** – coletar e distribuir o tráfego entre as vias arteriais e as locais e atender às linhas de ônibus;
III – **vias locais** – permitir ao tráfego atingir áreas restritas e sair destas;
IV – **cicloviárias** – vias públicas destinadas ao uso exclusivo de ciclistas;
V – **ciclofaixas** – é uma parte da pista de rolamento das vias para os veículos motorizados, destinada à circulação exclusiva de bicicletas, delimitada por sinalização específica;
VI – **vias de pedestres** – vias públicas destinadas ao uso exclusivo de pedestres.

2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR
CAPÍTULO VI – DO OBJETIVO CENTRAL E DAS LINHAS ESTRATÉGICAS

• Constitui-se em objetivo central para o desenvolvimento que Altamira consolide-se como município polarizador da região do baixo Xingu do Pará, a partir das possibilidades decorrentes da geração de energia da AHE de Belo Monte, conjugando crescimento econômico com proteção ambiental e preservação da identidade cultural, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável para todos os seus cidadãos.

• As linhas estratégicas são aquelas que remetem ao atendimento do objetivo central e que demandarão um conjunto de programas e ações para atingir os atributos expressos no cenário de referência para o município desejado.

2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR
CAPÍTULO VI – DO OBJETIVO CENTRAL E DAS LINHAS ESTRATÉGICAS

• São seis as linhas estratégicas:

- I – Promoção do desenvolvimento econômico pelo fortalecimento da competitividade municipal;
- II – Promoção do desenvolvimento sociocultural, a partir da melhoria das condições de habitação, educação, cultura, saúde, esporte, entretenimento e lazer, assistência social e da segurança pública;
- III – Preservação do patrimônio cultural local e valorização da identidade das comunidades indígenas e populações tradicionais (extrativistas, ribeirinhas), por meio de uma gestão que resgate a cultura regional;
- IV – Uso sustentável e proteção do meio ambiente por meio da implementação de uma gestão ambiental eficiente;
- V – Qualificação do espaço urbano, a partir da organização espacial e implantação de infraestrutura básica;
- VI – Melhoria do desempenho institucional, a partir do fortalecimento das instituições públicas.

2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR CAPÍTULO VI – DO OBJETIVO CENTRAL E DAS LINHAS ESTRATÉGICAS SEÇÃO I Promoção do Desenvolvimento Econômico A estratégia do desenvolvimento econômico pelo fortalecimento da competitividade municipal será implementada mediante os seguintes Planos de Ação: - I - Diversificação e verticalização da produção no setor primário; - II - Incentivo à indústria da construção; - III - Estruturação das atividades do setor turístico; - IV - Incentivo ao setor de serviços; - V - Estruturação do sistema de apoio às atividades produtivas.	2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR CAPÍTULO VI – DO OBJETIVO CENTRAL E DAS LINHAS ESTRATÉGICAS SEÇÃO II Promoção do Desenvolvimento Sociocultural A estratégia de promoção do desenvolvimento sociocultural, a partir da melhoria das condições de habitação, educação, cultura, saúde, esporte, entretenimento e lazer, assistência social e da segurança pública será implementada pelos Planos: - I - Implementação de Política Habitacional para todos os Estratos Sociais; - II - Ampliação da educação infantil; - III - Universalização da ensino fundamental; - IV - Gestão para universalização do ensino médio; - V - Combate e erradicação da analfabetismo; - VI - Adequação do ensino superior às necessidades e potencialidades regionais; - VII - Formação de mão-de-obra e capacitação profissional em apoio ao setor produtivo; - VIII - Elaboração do Plano Integrado de Saúde para o Sistema Municipal de Saúde; - IX - Proteção da saúde do trabalhador, das populações ribeirinhas e indígenas; - X - Combate às doenças de vetulação hídrica; - XI - Implantação de sistema de vigilância sanitária e epidemiológica; - XII - Promoção e desenvolvimento da cultura e dos desportos; - XIII - Garantia de inclusão social às populações vulneráveis; - XIV - Estruturação da segurança pública.
2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR CAPÍTULO VI – DO OBJETIVO CENTRAL E DAS LINHAS ESTRATÉGICAS SEÇÃO III Preservação do Patrimônio Cultural Local e Valorização da Identidade das Comunidades Indígenas e Populações Tradicionais A estratégia de preservação do patrimônio cultural local e valorização da identidade das comunidades indígenas e populações tradicionais, extrativistas e ribeirinhas, por meio de uma gestão que resgate a cultura regional será implementada pelos seguintes Planos de Ação: - I - Demarcação das terras indígenas do Município; - II - Preservação das ambiências culturais e historicamente relevantes.	2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR CAPÍTULO VI – DO OBJETIVO CENTRAL E DAS LINHAS ESTRATÉGICAS SEÇÃO IV Uso Sustentável e Proteção do Meio Ambiente A estratégia do uso sustentável e proteção do meio ambiente por meio da implementação de uma gestão ambiental eficiente será implementada pelos seguintes Planos de Ação: - I - Diminuição do processo de degradação ambiental em todo o território municipal; - II - Estruturação de Sistema de Educação Ambiental; - III - Fortalecimento da sustentabilidade socioambiental do território municipal; - IV - Proteção dos recursos hídricos.
2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR CAPÍTULO VI – DO OBJETIVO CENTRAL E DAS LINHAS ESTRATÉGICAS SEÇÃO V Qualificação do Espaço Urbano A estratégia de qualificação do espaço urbano, a partir da organização espacial e implantação de infraestrutura básica, que será implementada pelos seguintes Planos de Ação: - I - Implantação e tratamento de espaços públicos urbanos; - II - Implantação de equipamentos de uso público em relação aos serviços municipais, transporte, entretenimento e lazer; - III - Integração e democratização da orla do rio Itingu; - IV - Oferta de espaços para atividades produtivas; - V - Estruturação do sistema viário; - VI - Estruturação dos serviços de transporte público; - VII - Abastecimento de água para a população urbana; - VIII - Sistema de esgotamento sanitário para a população urbana; - IX - Tratamento dos resíduos sólidos; - X - Drenagem de águas pluviais; - XI - Expansão e melhoria do sistema de energia elétrica; - XII - Ampliação da rede de comunicações do Município.	2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR CAPÍTULO VI – DO OBJETIVO CENTRAL E DAS LINHAS ESTRATÉGICAS SEÇÃO VI Melhoria do Desempenho Institucional A estratégia de melhoria do desempenho institucional, a partir do fortalecimento das instituições públicas será implementada pelos seguintes Planos de Ação: - I - Estruturação e capacitação da administração pública; - II - Implantação do Sistema de Informação Municipal; - III - Fomento à criação de mecanismos de participação do cidadão e promoção da organização social.
2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO • Sistema de Planejamento e Gestão é o conjunto de órgãos, normas, recursos humanos e técnicos, objetivando a coordenação das ações dos setores público e privado e da sociedade em geral, a integração entre os diversos programas setoriais e a dinamização e modernização da ação governamental. • Deverá garantir a transparência e a participação dos agentes econômicos, da sociedade civil e dos cidadãos interessados. • Objetivo: garantir um processo dinâmico e permanente de implementação do objetivo geral e das linhas estratégicas. • Competência: articular as ações dos órgãos da administração direta e indireta do Município, da iniciativa privada, para a implementação do Plano Diretor.	2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO • Composto pelos órgãos de apoio e Informação ao Prefeito: - I - Secretaria Municipal de Planejamento; - II - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; - III - Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo; - IV - Secretaria Municipal de Obras, Vição e Infraestrutura; - V - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano. • Cria competências extras para a Secretaria Municipal de Planejamento; • Cria e dá competências ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano; • Cria e coloca os objetivos do Sistema de Informações do Município;

2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR CAPÍTULO VIII – DAS NORMAS DISCIPLINADORAS As restrições urbanísticas, paisagísticas e edilícias, observadas as diretrizes estabelecidas nesta Lei Complementar, deverão ser disciplinadas através das seguintes leis: I - Lei de Uso e Ocupação do Solo; II - Lei de Parcelamento do Solo; III - Código de Edificações; IV - Código de Posturas.	2ª PARTE – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS • As diretrizes, as linhas estratégicas e os programas de ação são vinculantes para o setor público e indicativos para os setores privado e comunitário. • O encaminhamento de qualquer proposta de alteração desta Lei Complementar ao Poder Legislativo fica condicionado à prévia apreciação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano. • Esta Lei Complementar deverá ser revista a cada dez anos. • O Poder Executivo deverá elaborar os anteprojetos de lei e expedir decretos e outros atos administrativos que se fizerem necessários à fiel execução dos dispositivos desta Lei Complementar.
3ª PARTE SESSÃO DE MANIFESTAÇÃO PÚBLICA	OBRIGADA PELA ATENÇÃO!! TECHNUM Consultoria SS S105 CC Of 09 – Bloco D – Salas 203/206 – Lago Sul Brasília – DF CEP 71625-009 (61) 3364-0087 CREA 5307/RJ www.technum.com.br

4.3. Transcrição da ata

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE ALTAMIRA – PA

Local: CASA DA CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Os trabalhos foram iniciados às nove horas do dia seis de dezembro de dois mil e dez, depois que os participantes já tinham assinado a lista de presença e recebido uma cópia do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor de Altamira. O moderador Sr. Bira, chamou o Sr. Antonio Carlos Bortoli, Secretário de Planejamento da Prefeitura Municipal de Altamira que agradeceu a presença de todos e, em nome da prefeita Odileide Sampaio, fez a abertura da audiência pública. Voltou a palavra para o moderador que passou a palavra à senhora Sílvia Borges de Lázari que iniciou a apresentação dos trabalhos explicando que a audiência estava dividida em três partes. A primeira consiste na identificação dos participantes, na abertura dos trabalhos e na explicação do que é um Plano Diretor e quais os trabalhos/oficinas já tinham sido elaborados e qual o caminho seguinte à Audiência Pública. A segunda parte era a apresentação do Anteprojeto de Lei de forma que todos pudessem acompanhar e verificar o que lhes fossem pertinentes e a terceira parte que era da Manifestação Pública que tinha um regulamento próprio, que foi lido pelo moderador e explicado que tinham a folha de inscrição para manifestação verbal e as folhas para manifestação por escrito. Depois de feitas as explicações iniciais a senhora Sílvia apresentou em que consistia o Plano Diretor, as reuniões que já tinham sido realizadas e os procedimentos seguintes a audiência que a consultoria iria analisar as solicitações de mudanças e encaminhar o anteprojeto de Lei ao executivo que deverá encaminhar ao Poder Legislativo para aprovação. Sra. Sílvia deu início a segunda parte explicando capítulo a capítulo o Anteprojeto de Lei, colocando algumas figuras para

ilustrar suas etapas, e fazendo referencia a onde as oficinas se encaixavam dentro dos capítulos.

Às dez horas ela passou a palavra ao Sr. Carlos para que ele fizesse algumas colocações e depois foi estipulado um intervalo de quinze minutos para água e café e para que os participantes pudessem fazer suas inscrições para a manifestação verbal ou por escrito. Na volta os técnicos Sílvia de Lázari e Luiz Alberto Cordeiro da consultoria iniciaram a terceira parte da audiência com a leitura e resposta das manifestações por escrito e depois foram passando a palavra aos dez manifestantes que fizeram suas inscrições, para a falar. Dentre as manifestações tiveram alguns desabafos de problemas específicos que cabe mais a um Plano específico como, por exemplo, a continuidade das calçadas e onde cabe a fiscalização da ocupação de calçadas. Tiveram também algumas solicitações de mudanças de redação e pedidos de explicação, o que aconteceu logo em seguida. Duas manifestações, porém ficaram de encaminhar alguns trabalhos para que a consultoria anexasse ao trabalho do Anteprojeto de Lei: uma foi do Sr. Flávio Rangel da Defensoria Pública e outra do Sra. Zelma da Secretaria do Meio Ambiente. A consultoria pediu que as contribuições fossem entregues na maior brevidade para que fossem colocadas no Anteprojeto de Lei. Alguns manifestantes aproveitaram o espaço para fazer convites de outros momentos importantes da comunidade estar reunida e fizeram também esclarecimentos, como o dos peritos de transito, recém formados que já estavam disponíveis na cidade. Os trabalhos tiveram seu encerramento as onze horas e cinquenta minutos.

Altamira, 06 de dezembro de 2010.

Ata redigida por Sílvia Borges De Lázari

4.4. Lista de presenças



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ
 LOCAL: CASA DA CULTURA
 DATA: 6 / DEZEMBRO / 2010



PÁGINA 01

LISTA DE PRESEÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
João Francisco Santos	Quilombo	9171-2746	francisco2419@hotmail.com
Roberto Almeida	Quilombo	9146-4233	Robertoalmeida@hotmail.com
Edmundo Renato Santos	SINADIAL	9171 6138	
Edmundo Renato Santos	SINADIAL	9171 6138	
Silvane Fátima Santana Soares	SEGOVI	9131 3138	
Janio José dos Santos Góes	SEGOVI	9137 3623	
João Carlos de Lima Carreira	Liberdade	9171 3737	
João Carlos de Lima Carreira	Liberdade	9171 3737	
Libertad Neres Borge	LIBERTAD	9137 0058	libertadneres@hotmail.com
Roberto V. Borge	PMA	9172 4656	robortoborge15@hotmail.com
João Carlos de Lima Carreira	SEGOVI	9155 1209	joao.carreira@gmail.com
Antônio Carlos Bortol	SEPLAN	3515 3140	aplano@seplan.com
Luizineide Conceição S. Rodrigues	SEGOVI	9135 1405	luizineide@hotmail.com
João Carlos de Lima Carreira	SEGOVI	9148 3770	joao.carreira@hotmail.com
TAVIA DE MORAES COSTA	SEPLAN	9144 5501	

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

T.E.C.H.N.U.M
CONSULTORIA

LOCAL: CASA DA CULTURA

DATA: 6 / DEZEMBRO / 2010

PÁGINA 02

ALTAMIRA
PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESEÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Jean Cleiton de S. Silva	Associação	9151-7464	jean.cleiton@hotmail.com
Diamondo Frazz Antez	CONBEMAT	91220496	
Danielson de S. Silva	AMARBU		
Edna Maria da Costa	Metodista	91761495	
Henri My	LEGAPRA	9153-6277	
Francisley Souza de S. Aguiar	ARCA	91422413	
Emiliano de S. Santos & W. W. W.	ALA	91357366	
Fábio Rangel P. de S. Souza	Defensoria Pública	3535-3453	fabio.rangel@hotmail.com
Corneio, Carlos Augusto	Trabalho X	9126 19 54	
Osvaldo Nascimento de S. Silva	SEMUB	91359895	Osvaldo Nascimento de S. Silva
Roberto Gomes de S. Silva	SEFIN	9125-5418	
Thaís A. Mariano	Sofia	9177-8375	Thaís A. Mariano
Victor J. Marinho Gomes	Semigru	3515-3322	victor.jmarinho@hotmail.com
Henri Fernando Silva	Sinagogu	3515-3322	
Adilson Gomes da Silva	M P	35151696	Adilson@mp.pa.gov.br

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

T.E.C.H.N.U.M
CONSULTORIA

LOCAL: CASA DA CULTURA

DATA: 06 / DEZEMBRO / 2010

PÁGINA 03

ALTAMIRA
PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESEÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Alvaldo de S. Silva Filho	Conselho	9155-3962	alvaldosilva@uoi.com.br
José Gomes de Almeida	Co. Perseu	9122236	
Primitivo de S. Silva	Sinagogu	9126 1865	
Seleninha S. Silva	CMA	91251657	
Paulo P. Pastore	BLT	91825740	
Maria Augusta Borges Espina	Gr. Kirilapán		
Miguel Roberto de S. Leite	PSB 18150	91468204	
Adriana, Lúcia	IFPA	9196-6240	
Winston Luiz Freire	IFPA	91447909	Winston.luz.freire@ifpa.pa.gov.br
Maria Cristina de S. Silva	Soc. Sínodo		
Antônio de S. Oliveira	Evangel	91895472	
Felipe Augusto Leite	AMBAS	9171-1118	felipe.leite29@hotmail.com
Francisco de S. Silva	Gr. Kirilapán	3515-7034	
João Roberto de S. Silva	Consejo	9171 8798	joaoroberto@hotma.com
Renato do Carmo	SEMUTS	91467150	

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

T.E.C.H.N.U.M
CONSULTORIA

LOCAL: CASA DA CULTURA

DATA: 06/ DEZEMBRO/ 2010

PÁGINA 04

ALTAMIRA
PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Altamira da Luz	SEMPER/PMA	3535-2714	pmasempr@hotmail.com
Simone Barbosa Silva	DEPUTADIA	9449-9344	simonebarbosa@terra.com
Alexandre L. M.	SEMPER/PMA	3515-2714	pmasempr@hotmail.com
Almi Tavares Almeida	16º SEM	3515-1618	cel.levi@unioa@yahoo.com
George Luis de Farias	CR VIII	3515-1618	george.luis@netmail.com
Leio Costa	ALMAT	3515-3000	ALMATREITOR@YAHOO.COM.BR
Simone Fortunato da Silva	SEMPER	9135-7039	simoneculta@hotmail.com
Lylianda Maria de Sousa	A.M.S. Rafael	3515-1446	lmsrafael.com
Dirley Carneiro Neves	Campan	9189-9124	dirleycarneiro@ig.com.br
Jose Domingos Pereira	SESPA	9129-2077	joatadom2003@yahoo.com.br
Georgina Fanciel	SESPA	9153-0030	lageshancinco@hotmail.com
Jose S.	SESPA	9137-5548	ney.silva@terra.com.br
Edmundo de Oliveira de Brito	SESPA	9144-7727	eduardo@terra.com.br
Ismael Costa Pereira	COMITÊ MUNIC. PMA	3515-3205	ismaelcosta@bol.com.br
Ismael	Parque São	9183-1443	

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

T.E.C.H.N.U.M
CONSULTORIA

LOCAL: CASA DA CULTURA

DATA: 06/ DEZEMBRO/ 2010

PÁGINA 05

ALTAMIRA
PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Joilda Silva de Sousa	Sindicato	938710629	
Ismael Barros Neto	Associação	93-9127-7236	il.dantas@hotmail.com
Parreira Lima de Sousa	Assoc. Pm.		
Ismael D. Nogueira	Capitão	933-9144-2291	idm-nogueira@hotmail.com
Marcelene V. Pacheco	SEPLAN	9139-3523	marcelene@hotmail.com
Julia Lima Mendes Loucos	CULTURA	9127-6261	julialoucos@gmail.com
Ismael Duarte	Eletronet	9171-9743	ismael.duarte@terra.com.br
Rosmunda Magalhães de Oliveira Filho			
Wladimir F. Falcão	Canais	9144-7289	wladimirfalcão@gmail.com
Filipe A. Santos	Altamira	3515-3034	fsantos1@hotmail.com
Jose Roberto Mattos	Força	9126-4695	jrmattos@ig.com.br
Rosângela Falcão	Colinas		
Marcelo dos Santos Gomes de Silva	ENAP		marcelo@terra.com.br
Ismael de Sousa	ENAP	9173-2780	ismael@terra.com.br
Ismael de Sousa	ENAP	9135-6860	ismael@terra.com.br

PÁGINA 06



Nome	Endereço	Telefone	Email
Laura Manzoli Rigon	CASS II	31481314	lauramanzoli@hotmail.com
Ana Cláudia Schina	CNDCA/CROII		anapernandasschinas@hotmail.com.br
Janira Carla P. Rocha	CNPST II	9826 2833	janiravieira@hotmail.com
JOSE IRLANNA DA S. MELO	CONSEG	3515 2478	IRLANNA.CHE@HOTMAIL.COM
GILSON LOPES DE OLIVEIRA	SEMEC	9148-1610	Parakys@hotmail.com.br
Fernanda Fumieri	Saúde	4139-8393	fernandafumieri@hotmail.com.br
Flávia M. Futera	SECVI	9139-0062	sonatierut@hotmail.com
KLECKA EDUARDO BASSO DINI	SECEM-PA	8111-1582	kleck@pa.mt.gov.br
Genary Souza Silva	Autônomos	919813718	Geny_Arma@hotmail.com
IISSOIA	SOMOS	9148 9159	
Gerardo M. Tene	APTA-PRV		
Eliana Maria Silva	SECVI	8126-7903	Eliana_Ribeiro@hotmail.com
Juliana Machado	SEMUTS/CNPST (SIS) 8727		juliana_gm@hotmail.com
Adriana dos Reis Santos Junior	Demutec	13515-1372	adriana@hotmail.com
EDMILSON DOS SANTOS	LIBERDADE	91443635	

PÁGINA 07

[illegible]

4.5. Registro fotográfico



4.6. Lista de Inscrição da Sessão de Manifestação Pública



Audiência Pública do Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de

Altamira - PA

Local: Casa da Cultura

Data: 06 de Dezembro de 2010

Inscrição para Sessão de Manifestação Pública

Folha nº: /

Manifestação Verbal

[illegible]

**ALTAMIRA**
PLANO DIRETORT · E · C · H · N · U · M
CONSULTORIA

Audiência Pública do Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira - PA
Local: Casa de Cultura de Altamira Data: 06 de Dezembro de 2010

Registre no espaço a seguir sua opinião, sugestão ou pergunta relativa ao Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira - PA, apresentado e em discussão nesta Audiência.

SEÇÃO II. ARTIGO 64 DO ITM-XI
RECOMENDADO
ALTAMIRA, ALTAMIRA A REVISÃO PARA:
XI - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DAS
SÍNDIOS (Epidemiologia, Vigilância e Assistência)
PARA CONTROLE E CURETA AS DOENÇAS
DE NOTIFICAÇÃO OBLIGATORIA, INCLUSIVE AS
DOENÇAS ENDÊMICAS, INFÉIS E EPIDÊMICAS
QUE VIGILÂNCIA A OCORRÊNCIA DO ADOLESCENTE

Nome: Phyllis
Endereço: TV. ADRIANA, 1729, RIBEIRÃO
Telefone: (51) 3315-3209
Entidade que representa: ALTAMIRA DE NÓBIS

**ALTAMIRA**
PLANO DIRETORT · E · C · H · N · U · M
CONSULTORIA

Audiência Pública do Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira - PA
Local: Casa de Cultura de Altamira Data: 06 de Dezembro de 2010

Registre no espaço a seguir sua opinião, sugestão ou pergunta relativa ao Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira - PA, apresentado e em discussão nesta Audiência.

www.altamiradecultura.com.br
Sugestão: incluir no artigo 67
Implantação de estações de
tratamento da água

Nome: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Entidade que representa: _____

**ALTAMIRA**
PLANO DIRETORT · E · C · H · N · U · M
CONSULTORIA

Audiência Pública do Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira - PA
Local: Casa de Cultura de Altamira Data: 06 de Dezembro de 2010

Registre no espaço a seguir sua opinião, sugestão ou pergunta relativa ao Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira - PA, apresentado e em discussão nesta Audiência.

ART. 74 - PARÁGRAFO ÚNICO
INCLUIR O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ - IFPA JUNTAMENTE COM AS
UNIVERSIDADES PARA COMPOR E INTE-
GRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO.

Nome: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Entidade que representa: _____

**ALTAMIRA**
PLANO DIRETORT · E · C · H · N · U · M
CONSULTORIA

Audiência Pública do Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira - PA
Local: Casa de Cultura de Altamira Data: 06 de Dezembro de 2010

Registre no espaço a seguir sua opinião, sugestão ou pergunta relativa ao Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira - PA, apresentado e em discussão nesta Audiência.

O plano diretor, que é para
10 anos, utiliza qual estima-
ção populacional? Ou seja,
qual o número de habitantes
que se prevê para esses 10 anos?

Nome: Olivia Gomes da Silva
Endereço: _____
Telefone: _____
Entidade que representa: olivia.gomes@mp.pa.gov.br

ALTAMIRA
PLANO DIRETORT · E · C · H · N · U · M
CONSULTORIA

Audiência Pública do Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira - PA
Local: Casa de Cultura de Altamira Data: 06 de Dezembro de 2010

Registre no espaço a seguir sua opinião, sugestão ou pergunta relativa ao Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira - PA, apresentado e em discussão nesta Audiência.

Ou Marco Augusto Borges Xipoca
presidente da Associação Krimapari
quer saber se na área ~~destacada~~
da Saúde está prevista um posto
de Saúde ~~para~~ e um hospital
p/ atender a população ~~da~~
indígena da nova Região.

Nome: Xipoca
Endereço: Av. N.º 1589
Telefone: 3151 8241
Entidade que representa: Associação Krimapari

ALTAMIRA
PLANO DIRETORT · E · C · H · N · U · M
CONSULTORIA

Audiência Pública do Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira - PA
Local: Casa de Cultura de Altamira Data: 06 de Dezembro de 2010

Registre no espaço a seguir sua opinião, sugestão ou pergunta relativa ao Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira - PA, apresentado e em discussão nesta Audiência.

Já que Altamira tem menos
de 1% da população com
título definitivo, o que o
plano Diretor poderia
fazer para que a popula-
ção tenha o título
definitivo?

Nome: Karlo José da Silva Costano
Endereço: R. Luiz Callisto 1433
Telefone: 5132 3623
Entidade que representa: BARRIO LIBerdade

ALTAMIRA
PLANO DIRETORT · E · C · H · N · U · M
CONSULTORIA

Audiência Pública do Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira - PA
Local: Casa de Cultura de Altamira Data: 06 de Dezembro de 2010

Registre no espaço a seguir sua opinião, sugestão ou pergunta relativa ao Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira - PA, apresentado e em discussão nesta Audiência.

O PLANO DIRETOR DEVE FAVORECER
ESTRATÉGIAS DE CONTROLE SOCIAL
PERMITINDO AOS SECTORES
ORGANIZADOS DA SOCIEDADE A
PARTICIPAR COM TITULAR NA GESTÃO
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
ASSIM O CONSELHO DA CIDADE
DEVE SER ESTRUTURADO COM
TAL FINALIDADE, TAMBÉM O
FÓRUM DA REGIÃO 21 LOCAL
DEVE ASSUMIR PAPEL DO CON-
TROLE SOCIAL.

Nome: JOSE ROBERTO PRATES
Endereço: R. CORONEL ARAÚJO, 3830, INDEF. 2
Telefone: 3345 5923
Entidade que representa: FUNDAÇÃO TRÊS

ALTAMIRA
PLANO DIRETORT · E · C · H · N · U · M
CONSULTORIA

Audiência Pública do Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira - PA
Local: Casa de Cultura de Altamira Data: 06 de Dezembro de 2010

Registre no espaço a seguir sua opinião, sugestão ou pergunta relativa ao Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira - PA, apresentado e em discussão nesta Audiência.

Art. 54.

II - FACILITAR O DESENVOLVIMENTO
- DISCUTIR PELA CONSTRUÇÃO
OU NÃO DE UMA PONTE PARA O
IOSSURINI.

Art. 62

III - REQUESTO DA DEPOCRATIZAÇÃO
DO ESPAÇO DA ORLA DO LAG.
- HABILITAR ALGUNS PONTOS;
VIA ÚNICA) O QUE FERE OU O QUE É

Nome: MANUÉS
Endereço: P.S. RUA BRASILEIRA N.º 147, IND. II
Telefone: 3171-0161
Entidade que representa: COM. DO BRANQUINHA

T · E · C · H · N · U · M
CONSULTORIA

Audiência Pública do Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor
Participativo de Altamira - PA
Local: Casa de Cultura de Altamira Data: 06 de Dezembro de 2010

Registre no espaço a seguir sua opinião, sugestão ou pergunta relativa ao
Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira -
PA, apresentado e em discussão nesta Audiência.

PROPOSTA DE AÇÃO

CONSTRUÇÃO DE UM ENTRE-
POSTO PESQUEIRO NA ORLA DO
CAIS.

Objetivando: Concentrar as pesca-
dores, para facilitar a comerciali-
zação e fiscalização do pescado.

Nome: JOSE GOMES / HELTON GAMA
Endereço:
Telefone: 9127-2663 3615-3322
Entidade que representa: COLONIA PESQUEIRO 257/SEMAERI

T · E · C · H · N · U · M
CONSULTORIA

Audiência Pública do Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor
Participativo de Altamira - PA
Local: Casa de Cultura de Altamira Data: 06 de Dezembro de 2010

Registre no espaço a seguir sua opinião, sugestão ou pergunta relativa ao
Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira -
PA, apresentado e em discussão nesta Audiência.

Gostaria de saber se há um pra-
zo pré-determinado para a elabo-
ração dos mecanismos de regula-
mentação do Plano Diretor do
Município de Altamira?

Nome: Jefferson Lima Mendes Lucas
Endereço: Rua Santa Helena, 416.
Telefone: 9127-6261
Entidade que representa: Condenação Sulfurea

At + B2

PARTE II – EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE TECNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL

1. Reunião Equipe técnica e Prefeitura Municipal – realizada em 23 de julho de 2010

1.1. Apresentação

 TECHNUM CONSULTORIA JULHO/2010	QUEM SOMOS - Empresa sediada em Brasília-DF, constituída em 1999. - Atuação diversificada - acervo de trabalhos nas áreas de: - urbanismo, arquitetura, meio ambiente, desenvolvimento turístico, revitalização urbana, projetos de natureza institucional. - Experiência em Planos Diretores: - Altamira/PA, Araguaína/TO, Conceição da Barra/ES, Poreci/ES, Univariz/ES, Bonito/MS, Laranjeiras/SE, Diamantina/MG, Capelinha da Praia/RJ, Luis Correia/PE, Felício dos Santos/MG, Raposo/CE, Indaiatuba/SP, Mateiros, Lagoa da Confusão e São Félix/TO, Caseara e Pium/TO, Planaltina/GO, Rio Bonito/RS, Santa Luiza do Itahy/SE, São Cristóvão/AL, São Gonçalo do Rio Preto/MG, São Gonçalo/RJ. - Dispõe de equipe de consultores especializados, contribuindo para atendimento às necessidades específicas de cada Projeto.
EQUIPE ALOCADA AO PROJETO Especialistas - Planejamento urbano e direito urbanístico - Planejamento urbano e regional - Planejamento urbano e aspectos sociais - Socioeconomia e Geoprocessamento - Análise urbanística - Administração e gestão municipal - Geomorfologia e análise ambiental - Geoprocessamento e análise da paisagem	PLANO DIRETOR O QUE É? LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO EXECUTIVO (Prefeito) QUE ORGANIZARÁ O MUNICÍPIO, A CIDADE E OUTRAS COMUNIDADES, PARA A IMPLANTAÇÃO DE OUTRAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO POR QUE FAZER? É OBRIGATORIO PARA ALGUNS MUNICIPIOS SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTATUTO DA CIDADE ALTAMIRA: - MAIS DE 20.000 HABITANTES - INTEGRA A ÁREA DE INFLUÊNCIA DA UHE BELO MONTE (apoio de recursos financeiros da ELETRONORTE)
OUTROS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA - PLANO PLURIANUAL - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL - PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS SETORIAIS - ZONEAMENTO AMBIENTAL OBRIGATORIAMENTE TÊM QUE INCORPORAR DIRETRIZES E PRIORIDADES CONTIDAS NO PLANO DIRETOR O PLANO DIRETOR GARANTE CONTINUIDADE DE AÇÕES NAS DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA Lei Complementar 1515 de 16 dezembro de 2003: - Institui o Plano Diretor Estudos Disponíveis - Processo de Elaboração do Plano Diretor, 2002/2003; - EIA/RIMA da Usina Belo Monte; - Projeto Básico Ambiental; - Agenda 21; - Mitigação – relação das necessidades/ ações de contrapartida. - Continuidade do processo de planejamento; - Oportunidade: ação compartilhada entre o Poder Público, o setor privado e a população do município; - Objetivo comum: buscar soluções adequadas para aperfeiçoar o planejamento, a gestão e o desenvolvimento das potencialidades econômicas, culturais e sociais do Município

PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR



FORMA DE TRABALHO

CONSTRUÇÃO COLETIVA

- participação comunitária

PORQUE DESTA FORMA DE TRABALHO:

- exigência da Constituição e do Estatuto da Cidade
- atores locais tem o conhecimento da realidade de Altamira

VANTAGENS DE CONSULTORES EXTERNOS

- conhecimento específico/vivência de outras realidades
- isenção dos problemas pelo distanciamento
- contratação de empresa para APOIO à revisão do Plano Diretor de Altamira

NECESSIDADE PARA O BOM ANDAMENTO DO TRABALHO: SENSIBILIZAÇÃO E CONVENCIMENTO DOS ATORES

IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR:

- de direito à requisito constitucional - Art. 1º, Parágrafo único e Art. 29, XII da Constituição Federal
- pelo Estatuto da Cidade (audiências públicas e debates, DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS, publicidade dos documentos produzidos)

EM ALTAMIRA:

- reunião, oficinas e seminário, segundo Plano de Trabalho

DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA

TRABALHO CONSTANTE DE DIVULGAÇÃO AMPLA DE TODOS OS EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

- rádio, cartazes, faixas, telefonemas para atores chave, emails, convites impressos, notícias em sites de ONGs locais, notícias no site da Prefeitura, divulgação na internet, jornais locais.

AS DECISÕES SERÃO TOMAS EM GRUPO

O RESULTADO FINAL SERÁ O CONSENSO DO GRUPO

- o produto final entregue pela Consultoria não deverá ser alterado após a pactuação na Audiência Pública Final

RESPONSABILIDADE DE TODOS

É IMPORTANTE O ENGAJAMENTO DE CADA UM NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

O PLANO DIRETOR É DE TODOS E SÓ SERÁ IMPLEMENTADO SE:

- refletir a vontade da população; e
- houver o comprometimento das partes envolvidas

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOCIEDADE ORGANIZADA
EMPRESARIADO LOCAL

QUESTÕES E DIMENSÕES ENVOLVIDAS NO PLANO DIRETOR

O PLANO DIRETOR TRARÁ DE QUESTÕES:

- ambientais;
- econômicas;
- socioculturais;
- urbanísticas e
- de gestão.

VOLTADAS À ORGANIZAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

ETAPAS DO TRABALHO



O TRABALHO ELABORADO PARA O PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA, 2002/2003



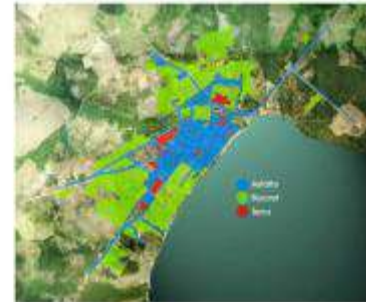
DISPONIBILIDADE DE MATERIAL TÉCNICO (2002/2003)

□ Imagem aérea

□ base cartográfica



CARACTERÍSTICAS DAS VIAS URBANAS- TIPO DE PAVIMENTAÇÃO (2002/2003)



SANEAMENTO AMBIENTAL - INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL (2002/2003)



COTA DE ENCHENTE - DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO (2002/2003)



TIPOLÓGIA DAS EDIFICAÇÕES, CONFORME OCUPAÇÃO (2002/2003)



SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL (2002/2003)



POR QUE DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

E DA CONSTRUÇÃO COLETIVA

PROBLEMAS: REALIDADE E DESEJO

os problemas existem porque as pessoas

SE RELACIONAM COM OUTRAS PESSOAS
OU USAM OS ESPAÇOS



de uma certa forma
(não adequada)



E gostariam de se relacionar de
outra

(mais satisfatória).

RELAÇÃO DAS PESSOAS COM A CIDADE OU MUNICÍPIO - GRAU DE SATISFAÇÃO

O convívio das pessoas e o uso dos espaços pode ocorrer

DE



CADA PESSOA (OU GRUPO DE PESSOAS) TEM UMA VISÃO DIFERENTE DE SEU MUNICÍPIO OU CIDADE



COMO A SOCIEDADE RESOLVE SEUS PROBLEMAS



QUANDO OS PROBLEMAS SÃO APRESENTADOS POR CADA INDIVÍDUO

Muitas vezes os problemas chegam aos Prefeitos de forma isolada

sem alternativa, os prefeitos vão resolvendo os problemas que vão sendo apresentados (em alguns casos, em plena rua).



RESOLVENDO PROBLEMAS DE FORMA COLETIVA: DISCUTIR E PLANEJAR

definir um plano que transforme a situação com problemas



em uma situação desejada, onde os problemas encontram-se resolvidos

No planejamento define-se a direção na qual pretende-se levar a situação

PERIGOS DE RESOLVER PROBLEMAS DE FORMA NÃO COLETIVA E PLANEJADA

Com pedidos e interesses diversos, as vezes até contrários, a situação vai "andando" em diferentes "direções".

Quando cada um puxa para um lado



METÁFORA DO ÔNIBUS - ILUSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO SEM PLANEJAMENTO

prefeito seria o motorista
se os usuários não acertarem para onde querem ir, o ônibus não vai para lugar nenhum.



METÁFORA DA BANDA OU ORQUESTRA

O prefeito seria o regente.



Se os músicos não acertarem a música que querem tocar, cada um tocar a sua, não sai música nenhuma.

A red double-decker bus is shown from a front-three-quarter view. A yellow circular sign with the words 'HOLD ON' in red and a red hand icon is positioned in front of the bus. A person is standing next to the sign, looking towards the bus.



Plano Diretor Participe !



Ter uma direção
Pensar como chegar lá
Agir para chegar onde se quer



O QUE SERÁ FEITO NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ACTAMIRA

[illegible]

- Reunião Inicial
- Oficina 1 – Ratificação do Diagnóstico
- Oficina 2 – Eixos Estratégicos e Temas Prioritários
- Oficina 3 – Organização do Território e Definição dos Instrumentos (Pactuação para o POP)
- Seminário para apresentação da minuta do anteprojeto de lei



VALIDAÇÃO DO RESULTADO FINAL

o **Plano Diretor** só vai refletir nossa vontade
se participarmos!

vamos nos engajar
vamos ajudar
vamos estudar
vamos entender

INTENÇÃO: PROCESSO PARTICIPATIVO - REUNIÕES DINÂMICAS



INTENÇÃO: ANÁLISES E DISCUSSÕES - PACTUAÇÃO



MATERIAL DE APOIO: CARTILHA



MATERIAL DE APOIO: FOLDER



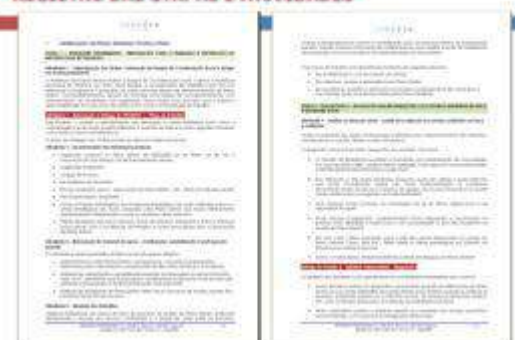
**Expectativa de Resultado do Trabalho -
Implantação do Plano**



VAMOS AO TRABALHO: PRÓXIMAS ATIVIDADES

RESPONSABILIDADES DOS ATORES

**PLANO DE TRABALHO ENTREGUE -
REGISTRO DAS ETAPAS E ATIVIDADES**



**PLANO DE TRABALHO ENTREGUE -
REGISTRO DAS ETAPAS E ATIVIDADES**



OBRIGADA PELA ATENÇÃO!!

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

T-E-C-H-N-U-M
CONSULTING

LOCAL: PREFECTURA MUNICIPAL - SALA DE TREINAMENTO
DATA: 28/ JUNHO / 2010 PÁGINA 1

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
IGALEL TORRES	TECHNUM	(61) 33640084	igalel e technum.com.br
Antonio Carlos Seylan	SEPLAN	(93) 3515 7460	seplanpmg@hotmail.com
Thomaz Augusto Corduro	SEMAT	(93) 3515 - 3714	pmasemata@hotmail.com
TANIA M DE MEDEIROS COSTA	SEPLAN	(93) 3515 - 3460	Tania Costa Tania Costa 3515 3460 - MA
Jose Santos de Moraes	GERMOTOM	093 9121-5595	DIRECTOR BUSINESS
Alexandre Gamin de Carvalho	TECHNUM	(61) 2123 1401	diretoria e projetos.com.br
LUIZ AUGUSTO CORDURO	TECHNUM	61 9483 1485	corduro@solu.com.br
Dr. Francisco Soares	Unidade Municipal	(93) 9176 2746	francisco@hotmial.com
Seu. Portans	Cultura	9139 6376	portans@culture.com.br
Marcelo da Silva Araújo	Sepi	9172-2687	marcelo_sep@procuradoria
Dr. Roberto de M. T. M. Costa	Defensoria	91148 4134	roberto@defensoria.com.br
Marina do Socorro R. do Carmo	SEMUTS	9146-7150	marina@semuts.com.br
Glenn Vitor Silva	SEQUI	9126-1903	glenn@seque.com.br
Odileide Mant. Sousa-Sampaio	PM A	(93) 91454545	odileide@odileide.com.br
Nilvia Alves de Moura Oliveira	SEMEC	(91) 9172 4154	nilvia@hotmial.com

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Amélia Almeida do Nascimento	SEMOG	93) 3515-3033	semogeta@bol.com.br
JOSÉ TARCÍSIO SAMPAIO	CH. GDB-PMA	(93) 9171-4502	
Carla Nascimento da Silva	SEMIAD	91359895	carla.nascimento@bol.com.br
André Epitácio	OPAPINET	91722645	andree@opapinet.com.br
Laizara Samuel	SESMIA	(43) 9133-0200	laizara@hotmail.com
ELIAS BEZERRA DE SPIVARTTO	ECPI/EN	3515-0909	
João Antônio Azeiteiro	Cultura	3515-3770	joaoa@culture.org.br
Elis Elias O. Rodrigues	PREF. ASCOM	3515-1845	ELIASA7419@HOTMAIL.COM
NEY CARVALHO DA SILVA	SESMIA	9171-6348	NEYGUE@PR.COM.BR

1.3. Registro fotográfico





2. Reunião Equipe técnica e Prefeitura Municipal – realizada em 23 de julho de 2010

2.1. Apresentação

 AGOSTO/2010	PLANO DIRETOR O QUE É? LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO EXECUTIVO (Prefeito) QUE ORGANIZARÁ O MUNICÍPIO, A CIDADE E OUTRAS COMUNIDADES, PARA A IMPLANTAÇÃO DE OUTRAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO POR QUE FAZER? É OBRIGATÓRIO PARA ALGUNS MUNICÍPIOS SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTATUTO DA CIDADE ALTAMIRA: • MAIS DE 20.000 HABITANTES • INTEGRA A ÁREA DE INFLUÊNCIA DA UHE BELO MONTE (apoio de recursos financeiros da ELETRONORTE)
OUTROS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA □ PLANO PLURIANUAL □ DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL □ PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS SETORIAIS □ ZONEAMENTO AMBIENTAL OBRIGATORIAMENTE TÊM QUE INCORPORAR DIRETRIZES E PRIORIDADES CONTIDAS NO PLANO DIRETOR O PLANO DIRETOR GARANTE CONTINUIDADE DE AÇÕES NAS DIVERSAS ADMINISTRAÇÕES	REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA Lei Complementar 1515 de 16 dezembro de 2003: □ Institui o Plano Diretor Estudos Disponíveis □ Processo de Elaboração do Plano Diretor, 2002/2003; □ EIA/RIMA da Usina Belo Monte; □ Agenda 21; □ Mitigação – relação das necessidades/ ações de contrapartida. □ Continuidade do processo de planejamento; □ Oportunidade ação compartilhada entre o Poder Público, o setor privado e a população do município; □ Objetivo comum: buscar soluções adequadas para aperfeiçoar o planejamento, a gestão e o desenvolvimento das potencialidades econômicas, culturais e sociais do Município
PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR O QUE VAI SER FEITO COM MATERIAL PRODUZIDO? PODER EXECUTIVO → RECOMENDA → PODER LEGISLATIVO PODER LEGISLATIVO → APROVA LEI → CÂMARA DOS VEREADORES TRANSFORMA EM LEI DEPOIS DE VIRAR LEI SERÁ CONSTANTEMENTE ACOMPANHADO PELO SEU CONSELHO GESTOR E PELA PRÓPRIA POPULAÇÃO	FORMA DE TRABALHO CONSTRUÇÃO COLETIVA • participação comunitária PORQUE DESTA FORMA DE TRABALHO: • exigência da Constituição e do Estatuto da Cidade • atores locais tem o conhecimento da realidade de Altamira VANTAGENS DE CONSULTORES EXTERNOS • conhecimento específico/vivência de outras realidades • isenção dos problemas pelo distanciamento • contratação de empresa para APOIO à revisão do Plano Diretor de Altamira
NECESSIDADE PARA O BOM ANDAMENTO DO TRABALHO: SENSIBILIZAÇÃO E CONVENCIMENTO DOS ATORES IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR: □ de direito à requisito constitucional - Art. 1º, Parágrafo único e Art. 29, XII da Constituição Federal □ pelo Estatuto da Cidade (audiências públicas e debates, divulgação dos eventos, publicidade dos documentos produzidos) EM ALTAMIRA: □ reunião, oficinas e seminário, segundo Plano de Trabalho	DEVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EFETIVA TRABALHO CONSTANTE DE DIVULGAÇÃO AMPLA DE TODOS OS EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR □ rádio, cartazes, faixas, telefonemas para atores chave, emails, convites impressos, notícias em sites de ONGs locais, notícias no site da Prefeitura, divulgação na internet, jornais locais. AS DECISÕES SERÃO TOMADAS EM GRUPO O RESULTADO FINAL SERÁ O CONSENSO DO GRUPO □ o produto final entregue pela Consultoria não deverá ser alterado após a pactuação na Audiência Pública Final

RESPONSABILIDADE DE TODOS

É IMPORTANTE O ENGAJAMENTO DE CADA UM NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR

O PLANO DIRETOR É DE TODOS E SÓ SERÁ IMPLEMENTADO SE:

- * refletir a vontade da população; e
- * houver o comprometimento das partes envolvidas

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOCIEDADE ORGANIZADA
EMPRESARIADO LOCAL

QUESTÕES E DIMENSÕES ENVOLVIDAS NO PLANO DIRETOR

O PLANO DIRETOR TRATARÁ DE QUESTÕES:

- ambientais;
- econômicas;
- socioculturais;
- urbanísticas e
- de gestão.

VOLTADAS À ORGANIZAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

ETAPAS DO TRABALHO

PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO
ESTRUTURAÇÃO: EQUIPES E TRABALHO



DISPONIBILIDADE DE MATERIAL TÉCNICO 2002/2003

□ Imagem aérea

□ base cartográfica



DISPONIBILIDADE DE MATERIAL TÉCNICO 2002/2003



POR QUE DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

E DA CONSTRUÇÃO COLETIVA

PROBLEMAS: REALIDADE E DESEJO

os problemas existem porque as pessoas

SE RELACIONAM COM OUTRAS PESSOAS
OU USAM OS ESPAÇOS

de uma certa forma
(não adequada)

E gostariam de se relacionar de
outra
(mais satisfatória).



RELAÇÃO DAS PESSOAS COM A CIDADE OU MUNICÍPIO - GRAU DE SATISFAÇÃO

O convívio das pessoas e o uso dos espaços pode ocorrer

DE

FORMA BOA
(e aí tudo bem)

OU

DE FORMA
RUIM,

CADA PESSOA (OU GRUPO DE PESSOAS) TEM UMA VISÃO DIFERENTE DE SEU MUNICÍPIO OU CIDADE



COMO A SOCIEDADE RESOLVE SEUS PROBLEMAS



QUANDO OS PROBLEMAS SÃO APRESENTADOS POR CADA INDIVÍDUO

Muitas vezes os problemas chegam aos Prefeitos de forma isolada

sem alternativa, os prefeitos vão resolvendo os problemas que vão sendo apresentados (em alguns casos, em plena rua).



RESOLVENDO PROBLEMAS DE FORMA COLETIVA: DISCUTIR E PLANEJAR

definir um plano que transforme a situação com problemas



em uma situação desejada, onde os problemas encontram-se resolvidos

No planejamento define-se a direção na qual pretende-se levar a situação

PERIGOS DE RESOLVER PROBLEMAS DE FORMA NÃO COLETIVA E PLANEJADA

Com pedidos e interesses diversos, as vezes até contrários, a situação vai "andando" em diferentes "direções".

Quando cada um puxa para um lado



METÁFORA DO ÔNIBUS - ILUSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO SEM PLANEJAMENTO

prefeito seria o motorista se os usuários não acertarem para onde querem ir, o ônibus não vai para lugar nenhum.



METÁFORA DA BANDA OU ORQUESTRA



O prefeito seria o regente.

Se os músicos não acertarem a música que querem tocar, cada um tocar a sua parte, não sai música nenhuma.

PLANEJAMENTO E COMPROMETIMENTO DAS PESSOAS



na metáfora do ônibus, o **PLANO É O ROTEIRO DE VIAGEM**, acertado de antemão, e que leva as pessoas a lugares próximos dos inicialmente solicitados

na metáfora da orquestra, o **PLANO É A PARTITURA**, Segundo os músicos hão de tocar.



COM PLANEJAMENTO É POSSÍVEL SABER ONDE SE VAZ CHEGAR

Ter uma direção
Pensar como chegar lá
Agir para chegar onde se quer



ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO

Escolhemos o caminho do **PLANEJAMENTO** e estamos elaborando nosso

**Plano Diretor
Participe !**



ETAPAS DE TRABALHO E ATIVIDADES

O QUE SERÁ FEITO NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA



ETAPAS E FASES DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO Parece simples? Não é!



ETAPAS E FASES DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO

Trabalho da Consultoria

Reuniões da Consultoria com a Comissão Gestora da Prefeitura Municipal

6 eventos de participação comunitária:

- Reunião Inicial
- Reunião com a Comissão
- Oficina 1 – Ratificação do Diagnóstico
- Oficina 2 – Eixos Estratégicos e Temas Prioritários
- Oficina 3 – Organização do Território e Definição dos Instrumentos (Pactuação para o PDP)
- Seminário para apresentação da minuta do anteprojeto de lei

INTENÇÃO: PROCESSO PARTICIPATIVO - REUNIÕES DINÂMICAS



INTENÇÃO: ANÁLISES E DISCUSSÕES - PACTUAÇÃO



MATERIAL DE APOIO:

□ Cartilha

□ Folder



□ Apresentações



VAMOS AO TRABALHO: PRÓXIMAS ATIVIDADES

RESPONSABILIDADES DOS ATORES

ORGANIZAÇÃO DOS ATORES PARA O TRABALHO

- ❑ **Equipe de Coordenação Local (pessoal do Quadro)** instituída pela Prefeitura Municipal.
- ❑ Caberá à Prefeitura Municipal de Altamira, por meio dessa Equipe, a coordenação dos trabalhos que tem por atribuição acompanhar e participar de cada uma das etapas de desenvolvimento do Plano Diretor
- ❑ **Equipe de Acompanhamento** formada uma com representantes da sociedade civil organizada

Definir formalização procedimentos administrativo-contratuais com Eletronorte

ALTAMIRA 2002 - PONTOS FORTES

ASPECTOS AVANÇADOS	VERGHEIRO EM 2010	MAIO EM 2010
1. Uma equipe de trabalho relativamente dedicada, atuando no planejamento	X	
2. Possui importante participação cidadã, notadamente a nível da população e participação dos empresários		X
3. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
4. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
5. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
6. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
7. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
8. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
9. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
10. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	

ALTAMIRA 2002 - PONTOS FRACOS

ASPECTOS AVANÇADOS	VERGHEIRO EM 2010	MAIO EM 2010
1. Uma equipe de trabalho relativamente dedicada, atuando no planejamento	X	
2. Possui importante participação cidadã, notadamente a nível da população e participação dos empresários		X
3. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
4. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
5. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
6. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
7. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
8. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
9. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
10. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	

ALTAMIRA 2002 - OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

ASPECTOS AVANÇADOS	VERGHEIRO EM 2010	MAIO EM 2010
1. Uma equipe de trabalho relativamente dedicada, atuando no planejamento	X	
2. Possui importante participação cidadã, notadamente a nível da população e participação dos empresários		X
3. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
4. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
5. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
6. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
7. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
8. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
9. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	
10. Possui uma boa rede de apoio e apoio para todos os setores	X	

RESPONSABILIDADE E AÇÕES IMEDIATAS

- ❑ **EQUIPE DE COORDENAÇÃO**
 - ❑ organizar e estruturar a equipe de acompanhamento
 - ❑ Ler e avaliar o Estudo elaborado para a Revisão do Plano Diretor de Altamira, 2002/2003
 - ❑ Indicar responsável pela centralização da informação repassada à consultoria
- ❑ **CONSULTORIA:**
 - ❑ coletar e analisar as informações coletadas
 - ❑ apoiar trabalho da Equipe de Coordenação Local
 - ❑ preparar e enviar material de sensibilização para participação
- ❑ **EQUIPE DE COORDENAÇÃO E EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO:**
 - ❑ atores locais devem indicar o que foi alterado, quais as informações não mais refletem a realidade, o que tem de informação suplementar

PRÓXIMO PASSO – MOBILIZAÇÃO

- ❑ Mobilização
- ❑ Divulgação para a sociedade civil
- ❑ Estudos em pequenos grupos.
- ❑ Consultoria - Diagnóstico dia 8 de setembro.
- ❑ Oficina. Pode ser dia 15 de setembro?



EXPECTATIVA DO RESULTADO DO TRABALHO

VALIDAÇÃO DO RESULTADO FINAL



2.2. Ata da Reunião

ATA DA 2ª REUNIÃO TÉCNICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE ALTAMIRA – PA
SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO
Local: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Os participantes assinaram a lista de presença e a apresentação foi iniciada às nove horas do dia trinta de agosto de dois mil e dez, com a apresentação do Sr. Antonio Carlos Bortoli, Secretário de Planejamento da Prefeitura Municipal de Altamira que agradeceu a presença de todos, explicou a importância da participação de cada um na elaboração do Plano Diretor Participativo e passou a palavra à arquiteta e urbanista Sílvia Borges De Lázari da Technum Consultoria de Brasília, que ganhou a licitação da Revisão do Plano Diretor Participativo de Altamira. A arquiteta começou se apresentando e ao Sr. Alexandre Grain, que faz parte da equipe e participou da elaboração do Plano Diretor de Altamira de 2003. Explicou que esta é uma reunião informativa e que tem o objetivo de sensibilizar os participantes sobre a importância do Plano Diretor e sobre a importância de se envolver a comunidade como um todo. Apresentou, através de slides, a definição do Plano Diretor e explicou as etapas de trabalho desde o levantamento de dados, nesta etapa do Diagnóstico e depois no momento de se pensar a cidade desejada. Entregou os convites e as cartilhas ao Sr. Carlos que ficou de distribuir no momento do convite oficial para a próxima reunião, que terá um convite aberto a toda a população através de divulgação por rádio e TV. A arquiteta colocou-se a disposição para maiores esclarecimentos e colocou a disposição dos participantes a apresentação em slides, tipo Power pointer, para que estes possam multiplicar o conhecimento, alguns copiaram. Foi definida a data da primeira Oficina para o dia 22 de setembro. Ficou combinado também que a equipe técnica iria buscar algumas informações na Secretaria de Planejamento com o Sr. Carlos e alguns técnicos.

Ata redigida por Sílvia Borges De Lázari

Altamira, 30 de agosto de 2010.

2.3. Lista de Presença

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

T · E · C · H · N · U · M
CONSULTORIA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

DATA: 02 / AGOSTO / 2010 PÁGINA 02

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Anderson Gama de Carvalho	PROPECOV	(01) 305 1501	director@propecov.com.br
Raul Bua da Silva	SEMEG	3315-1033	raulbua@hotmail.com
Carlos Lopes de Oliveira	SEMEC	(91) 3335-1083	carloslopes@hotmail.com.br
Ediane Vieira Silva	SECEI	(91) 3326-3903	ediane.vieira@secei.com.br
Odete Flávia de Sousa	SEMEC/Paraná	(01) 9126-2090	odeteflavia@semeccom.br
Juliano Rogério Ribeiro Costa	Informática	(91) 9151-1652	juliano_rcosta@hotmail.com
Ubiratã Neves Brandes	AR (CENAM/2009) 2052-0555		ubirataneves@hotmail.com
Francisco de C. Costa Santos	G. M. A	3315-3160	francisco@secei.com.br
Flávia Maria de Souza Oliveira	SEMEC	(91) 9122-4199	flaviaoliveira@hotmail.com
Luiz Carlos de Oliveira Silva	G. M. A	9125-0584	cuppunpaulo@secei.com.br
Abelardo Lima Silva	SEMEC/Paraná	3315-2785	abelardolima@hotmail.com

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

T · E · C · H · N · U · M
CONSULTORIA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

DATA: 30 / AGOSTO / 2010 PÁGINA 01

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Waldemir de Lencastre	SEMEC	9146-4134	waldemir@semeccom.br
Edile Nascimento da Silva	SEMEC	91558875	edile.nascimento@semeccom.br
João Carlos de Campos	SEPLAN	9137-6962	joao@seplan.com.br
HELENE FIGUEIRA DOS SANTOS	SEMIAD	9135-0092	helene.figueira@semeccom.br
Thaís M. Macedo dos Santos	SEPLAN	91 3515-2969	thaismacedo@semeccom.br
WILSON SOARES DE OLIVEIRA	SECEI	91 4121-332	wilsonsoares@secei.com.br
JOSE FÁBIO SOARES	SECOM	91 9139-7742	soares.wilson@semeccom.br
JOSE FÁBIO SOARES	GPB/NOTA	91 9171-4882	X
Simone Fortunato da Silva	SEMUTS	9125-7039	simone@semeccom.br
Raula Vitorino Borges	SEMIAD/PA	91324656	raulavitorino@semeccom.br
Marcia do Rocio Moraes	SEFIN	91 3137-4285	marciadolrocia@semeccom.br
Roberto de Souza Silva	SEZIN	3315-3476	robertosilva@semeccom.br
Roberto de Souza Silva	SECEI	9178-0205	robertosilva@secei.com.br
Roberto de Souza Silva	SECEI	9198-8990	robertosilva@secei.com.br
Roberto de Souza Silva	SECEI	3315-1377	robertosilva@secei.com.br

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ALTAMIRA / PARÁ

LOCAL: PEREPEITUA MUNICIPAL - 30 ALTAMIRADATA: 30 / AGOSTO / 2010PÁGINA 03

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Entidade	Telefone	Email
Joãozinho Bastos e Silva	PROASEXUTE	93 9241 9041	joaozinhosilva@terra.com
João Lima Mendes Loucos	Coop Futura	9127-6261	joao.lucas@gmail.com
CHRISTIANO ALVES DA COSTA	CULTURA	91555044	christianosalves@gmail.com
Alma Alves de Moura Oliveira	SEMEC	91224184	alma7@hotmai.com
Dani Rom da Silva	SEMEC	91310294	dani.rom.e.silva@gmail.com
Edson Lopes de Oliveira	SEMEC	9148-1610	pruakye@bol.com.br
Adair Floriano de Souza	Coop de Deputado	9126-9030	adairfloriano@igalva.com.br
ALDO DESOBREDO DOS SANTOS	Coop de Deputado	9155 1797	aldo-desobredo@hotmail.com
Guilherme R. de Souza	Desporto	91399411	

TECHNUM Consultoria SS
SHIS CC QI 09 – Bloco D – Salas 203/206 – Lago Sul
Brasília – DF
CEP 71625-009
(61) 3364.0087
CREA 5307/RF
www.technum.com.br